



**PROJETO AUDESP**  
**ESTRUTURA CONTÁBIL**  
**PRINCIPAIS ASPECTOS**

**APOSTILA APLICADA AO**  
**CICLO DE CONTABILISTAS**

**2006**





# **CONSELHEIROS**

**2006**

**ROBSON MARINHO**  
*Presidente*

**ANTONIO ROQUE CITADINI**  
*Vice-Presidente*

**EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO**  
*Corregedor*

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES**

**FULVIO JULIÃO BIAZZI**

**CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA**

**RENATO MARTINS COSTA**





## **SUPERVISÃO**

SÉRGIO CIQUERA ROSSI  
Secretário-Diretor Geral

## **COORDENAÇÃO**

PEDRO ISSAMU TSURUDA  
Diretor do Departamento de Supervisão da Fiscalização - I

ALEXANDRE TEIXEIRA CARSOLA  
Diretor do Departamento de Supervisão da Fiscalização - II

## **EXECUÇÃO**

MARCOS PORTELLA MIGUEL – 11ª DF  
MARIA DE FÁTIMA REITEMBACH DE CASTRO – 2ª DF  
OSCAR MAXIMIANO DA SILVA – UR 9

## **COLABORAÇÃO**

EUGÊNIO PEREIRA DE LIMA – UR 7  
JOSÉ RUBENS DOS SANTOS – 9ª DF  
MAURÍCIO QUEIROZ DE CASTRO – 5ª DF  
PAULO MASSARU UESUGI SUGIURA – 10ª DF

## **REVISÃO GRAMATICAL**

LUCIANA BELTRÃO ESPINOLA PALMA – ESCOLA DE CONTAS



## APRESENTAÇÃO

A exemplo do processo de planejamento orçamentário, que pressupõe a ação planejada e transparente, a execução orçamentária também deve se pautar de modo consentâneo, ou seja, o ciclo orçamentário deve ser acompanhado durante a sua fase de execução para que ações de controle possam ser efetivadas à medida que os resultados dos programas governamentais se apresentarem aquém do inicialmente estabelecido, ou na hipótese de se desejar um aperfeiçoamento da ação.

O presente trabalho, que teve por base as principais dúvidas relacionadas ao tema, visa intensificar o processo de consolidação da premissa contábil no Projeto AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas. É aqui que veremos como materializar as principais ferramentas de execução e controle do processo orçamentário.

Dada a importância do assunto quanto aos aspectos de controle por parte deste Tribunal de Contas, sobretudo quanto aos aspectos de racionalização e melhor transparência das contas públicas, este trabalho é oferecido à Administração Pública, em especial aos profissionais da área contábil que detêm a importante missão de solidificar agora o regime de administração das finanças públicas no contexto das regras traçadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente quanto ao novo modo de escrituração contábil.

**ROBSON MARINHO**

**Presidente**

Abril/2006





# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	13
<b>PARTE A – FONTE DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO</b>	
1. Fonte de Recursos e Fundamentação Legal	15
2. Código de Aplicação e Fundamentação Legal	16
3. Como se Relacionam Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação	17
4. Controles e Registros das Fontes de Recursos, Códigos de Aplicação e Contas-Correntes Bancárias	18
4.1 Pela Arrecadação de Receita de Impostos (exemplo IPTU)	19
4.2 Pela Vinculação da Receita Arrecadada em C.A. 200.00 – Educação (sem distinção se infantil ou fundamental)	20
4.3 Pelo Empenho da Despesa	21
4.4 Pela Liquidação da Despesa	21
4.5 Pelo Pagamento da Despesa	21
5. Como Cadastrar Códigos de Aplicação	22
6. Pagamento de Despesas com Outras Fontes de Recursos ou Códigos de Aplicação	23
6.1 Pelo Pagamento do material de consumo (despesa imprópria para o recurso do convênio)	24
7. Transferência de Recursos para o Exercício Seguinte e Abertura de Créditos Adicionais com Superávit Financeiro	25
7.1 Pelo Pagamento com Recursos do Exercício Anterior	26
8. Transição ao Novo Modelo de Controle de Disponibilidades	26
<b>PARTE B - ACOMPANHAMENTOS FINANCEIROS</b>	
9. Programação Financeira da Receita e Cronograma Mensal de Desembolso	29
9.1 Fundamentação Legal	29
9.2 Premissas Básicas para a Elaboração das Previsões	30
9.3 Operacionalização	30
10. Lançamentos Contábeis e Comentários	30
10.1 Pelas Receitas Orçamentárias Previstas	30
Alterações da Previsão Inicial da Receita	31

10.2 Pelas Despesas Orçamentárias Fixadas .....	31
Contingenciamentos de Desembolsos .....	32
Alterações do Cronograma Inicial de Desembolso .....	33
10.3 Pela Arrecadação da Receita (em tesouraria) .....	33
10.4 Pelo Empenho da Despesa .....	34
10.5 Pela Liquidação da Despesa .....	35
10.6 Pelo Pagamento da Despesa Orçamentária .....	36
11. Transferências Financeiras a Receber e a Conceder .....	38
11.1 Pela Programação Inicial das Transferências a Receber .....	38
11.2 Pelo Recebimento de Transferências Financeiras .....	38
11.3 Pela Previsão de Transferências Financeiras a Transferir.....	39
11.4 Pela entrega de Transferências Financeiras a Transferir .....	39
12. Transferência de Disponibilidades Financeiras para o Novo Exercício.....	40
<b>PARTE C - ENCERRAMENTO E ABERTURA DE EXERCÍCIOS</b>	
13. Procedimentos Específicos de Final de Exercício. ....	41
14. Balancetes Gerais Mensais – O Mês de Dezembro .....	42
15. Balancetes de Encerramento – Parcial e Final .....	42
16. Procedimentos de Encerramento Parcial .....	42
16.1 Encerramento dos códigos de Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	42
16.1.1 Encerramento de Restos a Pagar Pagos .....	43
16.1.2 Encerramento de Restos a Pagar Cancelados .....	44
Não Processados .....	44
Processados .....	44
16.2 Inscrição dos Novos Restos a Pagar .....	45
Não Processados .....	45
16.2.1 Pela Liquidação e Simultânea Inscrição em Restos a Pagar .....	46
16.2.2 Pela Inscrição dos Restos a Pagar Processados .....	46
16.3 Atualização das Dívidas Ativa e Passiva .....	47
16.3.2 Atualização por Cancelamento ou Redução da Dívida Ativa .....	48

16.3.3 Atualização (por acréscimo) de Dívida Fundada (operação de crédito).....	48
16.3.4 Atualização (por decréscimo) de Dívida Fundada (operação de crédito).....	48
16.4 Controle de Adiantamentos .....	49
16.4.1 Pelo Encerramento de Acompanhamento de Adiantamentos	
Baixados por Utilização e por Devolução .....	49
16.5 Controle de Auxílios, Subvenções e Contribuições .....	50
16.5.1 Pelo Encerramento dos Códigos de Auxílios, Subvenções	
e Contribuições Concedidos ou Recebidos .....	50
16.6 Encerramento de Outros Convênios .....	50
17. Levantamento dos Balanços e Apuração de Outros Resultados .....	51
18. Procedimentos de Encerramento Final .....	51
18.1 Pelo Encerramento das Receitas .....	52
18.2 Pelo Encerramento das Despesas .....	52
18.3 Apuração de Resultado .....	53
18.3.1 Pelo Encerramento dos Códigos de Resultado Diminutivo	
(para apuração do Resultado Econômico) .....	53
18.3.2 Pelo Encerramento dos Códigos de Resultado Aumentativo	
(para apuração do resultado econômico) .....	54
18.4 Apuração do Resultado Patrimonia .....	55
19. Abertura do Novo Exercício .....	55
20. Transição para o modelo AUDESP .....	56
Anexo I – Tabelas Cadastrais .....	57
Anexo II – Lançamentos Contábeis Apresentados no Balancete Mensal .....	61
Anexo III – Balancete AUDESP com os Lançamentos Contábeis.....	77
Anexo IV – Balancete AUDESP Comparativos dos Saldos Finais e de Abertura do Exercício .....	103
Anexo V – Demonstrativos Contábeis .....	109



## INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca consolidar as respostas e comentários feitos pelos membros do Projeto AUDESP em atendimento às diversas perguntas que foram enviadas pelo link “Fale Conosco”, desde que a Estrutura de Códigos Contábeis foi divulgada, no final do ano de 2004, na página da internet do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

As questões enviadas foram tabuladas por assunto e verificou-se que os temas que mais suscitaram dúvidas foram os seguintes: FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO, ACOMPANHAMENTOS FINANCEIROS e ENCERRAMENTO E ABERTURA DE EXERCÍCIOS.

Diversos acompanhamentos previstos na legislação vigente, especialmente na Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser feitos com maior rigor a partir da implantação do Projeto AUDESP. Entre eles estarão o controle de vinculação das receitas e o planejamento financeiro, cujas fundamentações legais estão transcritas dentro dos tópicos próprios.

A Estrutura de Códigos Contábeis do Projeto AUDESP e os procedimentos dela resultante têm o objetivo de trazer para a Contabilidade os acompanhamentos que eram feitos por meio de planilhas e controles paralelos. Visa também fazer da Contabilidade o veículo de uma larga gama de informações necessárias ao exercício da competência constitucional do Tribunal de Contas.

Essas duas situações, a saber, o acompanhamento mais efetivo dessas novas disposições legais e a utilização da Contabilidade como veículo para o trânsito das informações, explicam o grande número de perguntas que foram enviadas.

Assim, os temas acima referidos são tratados da forma mais didática possível, com textos explicativos e diversos roteiros contábeis, na tentativa de familiarizar os que lidam com a Contabilidade com essas novas necessidades.

Além das explicações e dos roteiros contábeis, o presente trabalho traz também um modelo de balancete montado com os códigos contábeis do Projeto AUDESP e simula lançamentos que vão desde a abertura, passando por movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais dentro do exercício, culminando com seu encerramento.

Essas são, portanto, as partes principais do presente trabalho.

Em complemento, são demonstrados os principais Anexos da Lei 4.320/64 e de quais códigos contábeis serão extraídos os valores necessários à sua elaboração.

O que se espera com a elaboração e distribuição deste material é que os envolvidos com os registros contábeis das administrações municipais tenham maior segurança e facilidade para o desempenho de suas funções, seja na escrituração diária, seja no desenvolvimento de sistemas informatizados necessários aos referidos registros.

Certamente, quando se mostrar necessário, outros trabalhos similares a este serão elaborados, distribuídos e divulgados, de forma a garantir o pleno sucesso do Projeto AUDESP, que marca um salto tecnológico na troca de informações contábeis entre o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e seus fiscalizados.

## PARTE A – FONTE DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO

### 1. Fonte de Recursos e Fundamentação Legal

Inicialmente, é conveniente esclarecer que a FONTE DE RECURSOS aqui referida não se confunde com a “fonte” definida no nível 4 da **classificação econômica** da receita, constante da Tabela 4.4 (vide item 1.3 da Parte II do Manual de Orientações AUDESP).

Refere-se a uma importante característica que distingue as receitas públicas em dois grandes grupos: vinculadas e não-vinculadas.

Receita vinculada é uma receita que deve ser aplicada em um objeto específico, por exemplo, a Transferência Voluntária que um município recebe do Estado para construção de um Ginásio de Esportes, conforme acordado em um convênio. Essa receita é vinculada à construção do Ginásio e não pode ser utilizada em qualquer outra finalidade que não essa.

Receita não-vinculada é a receita que não é destinada a um objeto específico, podendo ser aplicada em qualquer despesa que não deva ser coberta por receita vinculada. Exemplo são as receitas de impostos dos municípios, depois de apartados os percentuais destinados à Saúde e à Educação.

Tanto a Constituição Federal como a Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - fazem expressa referência à vinculação das receitas, nos termos seguintes:

Constituição Federal:

“Artigo 167 – São vedados:

...

*IV – a vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos da **saúde** e para manutenção e desenvolvimento do ensino...”*

Lei de Responsabilidade Fiscal:

*“Artigo 8º - parágrafo único – Os recursos legalmente **vinculados** a finalidade específica serão utilizados **exclusivamente** para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.”*

*“Artigo 25, § 2º - É vedada a utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada”*

Como, na prática, podem ocorrer diversas vinculações, a fim de possibilitar a transparência e o acompanhamento ao cumprimento dessas disposições, a Lei de Responsabilidade Fiscal traz, ainda:

“Artigo 50 – Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma **individualizada**.”

Para conhecimento e acompanhamento da vinculação ou não das receitas e de sua correta aplicação é que se lança mão do instrumento denominado “Fonte de Recursos”. É um código que identifica se a receita é vinculada ou não e, com o auxílio do Código de Aplicação, qual o objeto de sua vinculação.

## **2. Código de Aplicação e Fundamentação Legal**

Pode-se dizer que o “CÓDIGO DE APLICAÇÃO” tem duas finalidades: detalhar a Fonte de Recursos em suas possíveis subdivisões, explicitando de forma individualizada sua vinculação e, também, indicar a destinação do recurso no momento da execução da despesa.

Por exemplo, quando se prevê no orçamento o recebimento de uma receita de convênio com o Estado, baseado em tratativas em andamento, para a construção de um Ginásio de Esportes, ainda não se sabe, na fase de elaboração orçamentária, o “número do convênio”, que somente será conhecido após sua formalização. Esse número é que possibilitará atribuir a essa receita um “CÓDIGO DE APLICAÇÃO”, especificando-a, distinguindo-a de outros convênios que poderão estar dentro da mesma Fonte de Recursos, Transferências do Estado. Neste caso, o Código de Aplicação estará detalhando a Fonte de Recursos.

Outro caso de utilização do Código de Aplicação como detalhamento da Fonte de Recursos se dá quando se arrecadam impostos e se apartam partes dessa receita para Educação e para a Saúde. Serão utilizados três Códigos de Aplicação: um para a receita não vinculada, um para a receita que se vincula à Saúde e outro para a receita que se vincula à Educação.

Estes exemplos são de Códigos de Aplicação que detalham a Fonte de Recurso, especificando, de forma individualizada sua vinculação.

Como exemplo de Código de Aplicação indicando a efetiva destinação da receita, pode-se citar o caso de uma aplicação em Educação maior que 25%, onde, para o pagamento, foram utilizados recursos que não compuseram os repasses decendiais. Neste caso, não houve uma vinculação quando da arrecadação (repasso decendial), por isso não foi utilizado um Código de Aplicação detalhando a receita. Mas, quando do empenho da despesa teve de ser utilizado um Código de Aplicação junto aos dados do empenho, com a finalidade de indicar sua destinação.

A fundamentação legal para a utilização dos Códigos de Aplicação é a mesma que para as Fontes de Recursos pois é necessário se demonstrar que as receitas vinculadas foram efetivamente aplicadas no objeto de sua vinculação, cumprindo o artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.



### 3. Como se Relacionam Fontes de Recursos e Códigos de Aplicação

As Fontes de Recursos criadas para a funcionalidade do Projeto AUDESP são em número de sete, cada uma delas podendo se desdobrar em recursos do exercício (dígito inicial “0”) ou recursos de exercícios anteriores (dígito inicial “9”).

São elas:

- **1. Tesouro** – Registra as receitas próprias, decorrentes da competência tributária do município (IPTU, ITBI, ISS, Contribuições de Melhoria, Taxas, etc.), receitas de serviços, industriais, patrimoniais, ou de transferências constitucionais referentes à repartição de impostos (FPM, ICMS, IPVA, ITR, Lei Kandir, etc.). São receitas, normalmente, sem vinculações, exceto as aplicações percentuais mínimas em Educação e Saúde, as receitas de multas de trânsito, taxa de vigilância sanitária, etc.;
- **2. Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados** – Registra as transferências recebidas do Estado por mandamento constitucional e vinculadas a uma finalidade específica (algumas receitas da Saúde, QESE, FUNDEF, etc.) ou decorrentes de convênios (Transferências Voluntárias);
- **3. Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas – Vinculados** – São receitas geradas pelo próprio fundo, por exemplo, as receitas de festas e de vendas de artesanato do Fundo Social de Solidariedade, a utilização remunerada de um tomógrafo de um Hospital Municipal por um Plano de Saúde particular, revertendo essa receita ao Fundo Municipal de Saúde. Por serem arrecadadas pelo próprio fundo, são vinculadas às suas próprias despesas. As receitas originadas da fonte Tesouro e repassadas ao Fundo, como a parte dos impostos destinada à Educação (Fundo Municipal de Educação) e à Saúde (Fundo Municipal de Saúde) são registradas na fonte Tesouro;
- **4. Recursos Próprios da Administração Indireta** – Registra as receitas geradas pelos órgãos da Administração Indireta no exercício de suas atribuições legais, como a receita industrial e de serviços de uma Autarquia de Água e Esgoto. Normalmente são destinadas a cobrir as despesas do próprio órgão da Administração Indireta;
- **5. Transferências e Convênios Federais – Vinculados** - Registra as transferências recebidas da União por mandamento constitucional e vinculadas a uma finalidade específica (algumas receitas da Saúde, da merenda, FUNDEF Complementação, etc.) ou decorrentes de convênios (Transferências Voluntárias);
- **6. Outras Fontes de Recursos** – Registra as receitas não enquadráveis nas hipóteses anteriores, o que se entende, a princípio, seja situação de difícil ocorrência;
- **7. Operações de Crédito** – Registra as receitas decorrentes de operações de crédito internas e externas, que sempre serão vinculadas.

Todas essas fontes se desdobram em duas subespécies: “do exercício” e “de exercícios anteriores”.

A realidade demonstra que muitas são as possibilidades de vinculação das receitas. Somente essas sete fontes desdobradas por exercício atual e exercícios anteriores seriam insuficientes para enquadrar as inúmeras situações de vinculação. Daí a necessidade de seu **detalhamento**.

O detalhamento das Fontes de Recursos, como já comentado, é uma das duas funções dos Códigos de Aplicação, de modo que a cada Fonte podem estar subordinados vários Códigos de Aplicação.

Como exemplo, considerando as Fontes de Recurso acima, extraídas da Tabela Auxiliar 1.2, constante das TABELAS DE ESCRITURAÇÃO AUDESP, e os Códigos de Aplicação, que compõem a Tabela Auxiliar 1.3, um município que recebesse R\$ 1.000 de impostos e vinculasse 15% dessas receitas para a Saúde e 25% para a Educação, teria a seguinte situação:

01.110.00 – Fonte Tesouro – Geral = R\$ 600

01.310.00 – Fonte Tesouro – Saúde Geral = R\$ 150

01.200.00 – Fonte Tesouro – Educação = R\$ 250

Caso a receita para a Educação fosse desdobrada entre ensino fundamental e educação infantil, ao invés de 01.200.00 com R\$ 250, teria:

01.220.00 – Fonte Tesouro – Ensino Fundamental = R\$ 150

01.210.00 – Fonte Tesouro – Educação Infantil = R\$ 100

Se esse município recebesse R\$ 100 de recursos do FUNDEF (estadual), teria:

02.250.00 – Fonte Transferência Estadual Vinculada – FUNDEF = R\$ 100, ou

(caso optasse por vincular magistério e outros):

02.251.00 – Fonte Transferência do Estado Vinculada – FUNDEF – Magistério = R\$ 60 e

02.252.00 – Fonte Transferência do Estado Vinculada – FUNDEF – Outros = R\$ 40

Se esse mesmo município recebesse complementação do FUNDEF (da União) em R\$ 50, teria:

05.250.00 – Fonte Transferências da União Vinculada – FUNDEF = R\$ 50

Se recebesse uma transferência do Estado, no valor de R\$ 80, para construção de uma escola do Ensino Fundamental, teria:

02.220.13\* – Fonte Transferência do Estado Vinculada – Ensino Fundamental – Construção de Escola no bairro tal = R\$ 80

(\* o código “13” representa, a título de exemplo, o número do convênio, atribuído pelo município e que deverá ser informado em tabela cadastral).

Caso o município tenha de entrar com uma contrapartida de R\$ 20 nesse convênio, a classificação será a seguinte:

**01.220.13** – Fonte Tesouro – Ensino Fundamental – Construção de Escola no Bairro tal = R\$ 20 (A Fonte é Tesouro, mas o **Código de Aplicação é o mesmo do convênio**)

Enfim, há diversas possibilidades de conjugação entre as Fontes de Recursos e os Códigos de Aplicação de modo a dar transparência quanto à origem e à destinação dos recursos disponíveis.

#### **4. Controles e Registros das Fontes de Recursos, Códigos de Aplicação e Contas-Correntes Bancárias**

Já no orçamento deverão ser indicadas as Fontes de Recursos tanto para receitas, como para despesas, o que evidenciará o equilíbrio financeiro da peça. Sabe-se que nesse momento (elaboração orçamentária) ainda é muito difícil indicar os Códigos de Aplicação porque muitos deles somente serão conhecidos no momento da execução do orçamento, ou quando da arrecadação da receita vinculada, ou quando do empenho da despesa e indicação de sua destinação.

As receitas vinculadas, principalmente das quais se deverão prestar contas, são normalmente depositadas pelos próprios concessionários em contas-correntes bancárias individualizadas. Tal procedimento facilita o acompanhamento financeiro de receitas e despesas.

Algumas outras, porém, como diversas receitas da Saúde (P.A.B., P.S.F., etc.), embora com diferentes finalidades, **são depositadas na mesma conta-corrente bancária** pelo concessionário (União). Neste exemplo, esses valores poderão permanecer na conta-corrente bancária em que foram depositados, com Fonte de Recursos e Código de Aplicação 05.300.00 (Transferências da União – Saúde, sem individualização por convênio), ainda que os convênios dos quais se originaram tenham sido cadastrados nos códigos 05.300.XX (Transferências da União – Saúde – Recursos Específicos), onde o “XX” será substituído pelos números dos diversos convênios que poderão existir.

Quando o próprio município vincula suas receitas, é necessário que elas também sejam depositadas em contas-correntes bancárias individualizadas.

Por exemplo, a parte da receita de impostos que venha a ser vinculada, decionalmente, à Educação, com a utilização da codificação 01.200.00 (Tesouro – Educação, sem diferenciação se infantil ou fundamental), deve ser transferida das contas bancárias destinadas à arrecadação de impostos, com Fonte 01.110.00 (Tesouro Geral) para uma conta-corrente bancária vinculada à Educação. Caso essa vinculação seja desdobrada em Educação Infantil - 01.210.00, e Ensino Fundamental - 01.220.00, serão necessárias duas contas-correntes bancárias para receber os valores vinculados.

Caso outra parte da receita de impostos seja transferida para a Saúde, sairá da Fonte inicial 01.110.00 e irá para 01.310.00 – Saúde Geral.

Já para a despesa, mesmo que o recurso utilizado não esteja depositado em conta bancária vinculada, sempre haverá a necessidade de indicação, no empenho, do Código de Aplicação específico, por exemplo, 01.210.00 para Educação Infantil e 01.220.00 para o Ensino Fundamental, mesmo que a receita que cobrirá a despesa não tenha sido vinculada nesse nível, mas somente à Educação, 01.200.00, sem discriminação se infantil ou fundamental, e permanecido em somente uma conta-corrente bancária.

Exemplificando essas situações, considerando apenas os dados de Fonte de Recursos – F.R. e Códigos de Aplicação – C.A. que serão informados junto a cada conta-contábil que aparecerá nos lançamentos a seguir (haverá outros dados, mas não são relevantes neste exemplo), teríamos:

#### **4.1 Pela Arrecadação de Receita de Impostos (exemplo IPTU)**

##### **Lançamento nº 1**

Sistema Financeiro

##### **Debite**

111120100 – Bancos Conta Movimento – nº da conta bancária com F.R. 01, C.A. 110.00 (cada conta bancária deve estar relacionada a uma F.R. e um C.A.)

##### **Credite**

411120200 – Receita Orçamentária – IPTU

R\$ 100

### **Lançamento nº 2**

Sistema Orçamentário

#### **Debite**

191140000 – Receita Realizada – F.R. 01, C.A. 110.00

#### **Credite**

**191110000** - Receita a Realizar – F.R. 01 C.A. 110.00 ou 000.00 (se no orçamento não foi indicado C.A.)

R\$ 100

### **Lançamento nº 3**

Controle Financeiro de Disponibilidade

#### **Debite**

193290100 – Orçamentárias – F.R. 01, C.A. 110.00

#### **Credite**

293200000 – Disponibilidades Financeiras

R\$ 100

## **4.2 Pela Vinculação da Receita Arrecadada em C.A. 200.00 - Educação (sem distinção se infantil ou fundamental)**

### **Lançamento nº 4**

Sistema Financeiro

#### **Debite**

111120100 – Bancos Conta Movimento – nº da conta bancária, com F.R. 01, C.A. **200.00**

#### **Credite**

111120100 – Bancos Conta Movimento – nº da conta bancária – F.R. 01, C.A. **110.00**

R\$ 25

*Neste lançamento o débito e o crédito ocorrem na mesma **conta contábil**. Somente a conta-corrente bancária e seus respectivos F.R. e C.A. são alterados.*

### **Lançamento nº 5**

Controle Financeiro de Disponibilidade

#### **Debite**

193290100 – Orçamentárias - F.R. 01, C.A. **200.00** (vinculação à Educação)

#### **Credite**

193290100 – Orçamentárias - F.R. 01, C.A. **110.00** (origem do recurso, até então não vinculado)

R\$ 25

Neste lançamento o débito e o crédito ocorrem **na mesma conta contábil**. Somente F.R. e C.A. são alterados.

### 4.3 Pelo Empenho da Despesa

#### Lançamento nº 6

Sistema Orçamentário

##### **Debite**

292110000 – Crédito Disponível – dados do empenho + F.R. 01, C.A. 220.00 (ou 000.00, se o C.A. não foi indicado no orçamento)

##### **Credite**

292130100 – Dotação Empenhada a Realizar, dados do empenho + F.R. 01, C.A. **220.00** (*aqui, necessariamente, deve ser indicado o Código de Aplicação, até o nível de Ensino Fundamental ou Infantil, mesmo que o recurso financeiro a ser utilizado esteja depositado numa conta bancária de C.A. 200.00, que não diferencia se Fundamental ou Infantil. E esse código permanecerá até final pagamento da despesa*)

R\$ 25

#### Lançamento nº 7

Controle da Programação Financeira

##### **Debite**

193110104 – Programação de Desembolso Mensal Empenhado – F.R. 01, C.A. 220.00

##### **Credite**

193110102 – Programação de Desembolso Mensal Disponível – F.R. 01, C.A. 220.00 (ou 000.00, se não foi informado C.A. no orçamento e na programação financeira prevista)

R\$ 25

### 4.4 Pela Liquidação da Despesa

#### Lançamento nº 8

Controle Financeiro da Despesa

##### **Debite**

193130101 – Liquidadas a Pagar – dados do empenho + F.R. 01, C.A. 220.00

##### **Credite**

293130101 – Empenhos Liquidados a Pagar

R\$ 25

### 4.5 Pelo Pagamento da Despesa

#### Lançamento nº 9

Sistema Financeiro

##### **Debite**

212110100 – Fornecedores de Bens e Serviços a Pagar

##### **Credite**

111120100 – Bancos Conta Movimento – nº conta, com F.R. 01, **C.A. 200.00** (onde está o recurso que foi vinculado)

R\$ 25

### **Lançamento nº 10**

Controle Financeiro de Disponibilidade

#### **Debite**

293200000 – Disponibilidades Financeiras

#### **Credite**

193290100 – Orçamentárias – F.R. 01, **C.A. 200.00**

R\$ 25

### **Lançamento nº 11**

Controle Financeiro da Despesa

#### **Debite**

193130102 – Liquidadas e Pagas – dados do empenho + F.R. 01, **C.A. 220.00**

#### **Credite**

193130101 – Liquidadas a Pagar – dados do empenho + F.R. 01, **C.A. 220.00**

R\$ 25

## **5. Como Cadastrar Códigos de Aplicação**

As TABELAS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL AUDESP trazem os seguintes tipos de tabelas: Estrutura, Tabela Auxiliar e Tabela Cadastral.

A Estrutura é a forma de apresentação de uma determinada informação, dos campos que ela contém.

As tabelas auxiliares trazem os códigos que compõem a estrutura. Esses códigos podem ser **fixos**, quando não admitem alterações pelos fiscalizados e comportam somente um significado, ou **variáveis**, quando podem ter diversos significados. Esses significados deverão ser informados pelos fiscalizados por meio de uma Tabela Cadastral.

A Tabela Cadastral relaciona um código a um significado.

Exemplificando, o código da Fonte Tesouro é o “01”. Este código é fixo, representa somente a Fonte Tesouro. Os Códigos de Aplicação têm uma parte fixa e outra variável. Quando variável, estão representados na Tabela por “XX”. A Educação Infantil é representada por 210.00, um código fixo. A Educação Infantil – Recursos Específicos é representada por 210.XX, o que vale dizer, sua parte final é variável, pois diversos poderão ser os recursos específicos vinculados à Educação Infantil.

Supondo que o município receba recursos vinculados da União, destinados à merenda da Educação Infantil, teremos:

Fonte = 05 (Transferências da União – Vinculadas)

Código de Aplicação = 210.08, onde o “08”, a título de exemplo, substituiu o “XX”, para indicar que se trata da merenda oriunda de convênio com a União. Esse número 08 foi aqui escolhido aleatoriamente como exemplo. Quando o município adota esse número para identificar o recurso, é necessário que envie também uma **Tabela Cadastral** (conforme Tabela 1.4) dizendo que o número “08” significa um convênio firmado com a União para merenda escolar, entre outras informações que caracterizarão o recurso.

Para cada conta-corrente bancária será cadastrada somente uma Fonte de Recursos e um Código de Aplicação. Mas para cada Fonte de Recursos e Código de Aplicação poderão existir

mais de uma conta-corrente bancária. Por exemplo, para arrecadação de impostos. Os impostos transferidos pela União, são normalmente depositados numa conta-corrente do Banco do Brasil, e os transferidos pelo Estado são depositados numa conta na Nossa Caixa. Já os impostos arrecadados diretamente pelo município são depositados em contas nos bancos onde ele mantiver seus convênios de arrecadação. Todas essas contas serão cadastradas com o código 01.110.00 (Tesouro Geral).

A reclassificação da Fonte de Recursos, com a alteração do dígito inicial de “0” para “9” ao final de um exercício, não significa mudança de Fonte. O recurso deverá continuar depositado na mesma conta bancária em que se encontrava, conforme será comentado no item 7 deste trabalho.

## **6. Pagamento de Despesas com Outras Fontes de Recursos ou Códigos de Aplicação**

Conforme o artigo 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, já transcrito, os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados **exclusivamente** para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

Em conseqüência dessa vinculação, entende-se que os recursos de **livre movimentação** também não deveriam ser utilizados para pagamento de despesas a serem cobertas com recursos específicos. Isso porque, já no orçamento, esses recursos, mesmo sendo de “livre movimentação”, foram relacionados a despesas que ficarão sem cobertura se eles forem utilizados para outras despesas que deveriam contar com cobertura própria.

Ainda que irregular e ilegal, a utilização de recursos vinculados em despesas estranhas a sua finalidade, diante de alguma contingência financeira, na prática, é muito difícil de impedir.

Caso ocorra, a Contabilidade deverá registrá-la (Princípio da Oportunidade), de modo a permitir sua evidenciação e, se possível, a “recomposição da fonte”, entendida esta como a transferência de recursos entre contas-correntes bancárias, reconstituindo o saldo da conta vinculada utilizado de forma indevida.

A título de exemplo, suponha-se que um município tenha recebido recursos de R\$ 100, transferidos pelo Estado para aquisição de mobiliário escolar para o ensino fundamental, mediante um convênio cadastrado sob número 15. A codificação da Fonte de Recursos com Código de Aplicação ficará assim: 02.220.15.

Antes de utilizar esses recursos para aquisição de mobiliário, porque ainda estava em curso a licitação, uma outra despesa do ensino fundamental, referente a material de consumo estava vencendo, e esses recursos foram então utilizados para pagar essa despesa mais imediata, que deveria ter sido paga com recursos em conta bancária com F.R. 01 e C.A. 200.00 (Educação) ou C.A. 220.00 (Ensino Fundamental).

Quando finalizada a licitação, contratado e entregue o mobiliário adquirido, a despesa foi paga com recursos da Fonte Tesouro, **não vinculada**.

Supondo que no momento dos empenhos, tanto para o material de consumo como para o mobiliário, tenham sido indicados e mantidos corretamente as F.R. e C.A., surgem aqui as seguintes dúvidas:

1ª - Qual a Fonte e Código de Aplicação a utilizar pelo pagamento da despesa de material de consumo?

2ª - Qual a Fonte e Código de Aplicação a utilizar pelo pagamento da despesa de mobiliário?

Em resposta a esses questionamentos, podem ser feitos os seguintes comentários:

Inicialmente, fica evidenciado que não há uma “amarração”, uma impossibilidade de empenho, mesmo quando ainda não há disponibilidade financeira na conta bancária com a Fonte de Recursos e Código de Aplicação indicados no empenho (caso do material de consumo no presente exemplo).

Mesmo que não haja disponibilidade efetiva (dinheiro na conta), a F.R. e o C.A. devem sempre constar e se manter inalterados nos lançamentos da despesa como se existisse a disponibilidade, pois, como já foi dito, esses códigos não indicam somente a fonte do recurso, mas também onde se deu a efetiva aplicação da despesa.

Somente no momento do pagamento os lançamentos que registram a **movimentação financeira** e o **controle de disponibilidades** devem ser pelo fato real, indicando de qual conta o dinheiro saiu de fato. Assim, teríamos:

### **6.1 Pelo Pagamento do material de consumo (despesa imprópria para o recurso do convênio)**

#### **Lançamento nº 12**

Sistema Financeiro

#### **Debite**

212110100 – Fornecedores de Bens e Serviços a Pagar (fornecedor do material de consumo, que deveria ser pago com recurso da Fonte 01.220.00)

#### **Credite**

111120100 – Bancos conta Movimento – nº da conta bancária, com **F.R. 02, C.A. 220.15** (conta em que foi depositado o recurso **vinculado** para compra de mobiliário)

#### **Lançamento nº 13**

Controle Financeiro de Disponibilidade:

#### **Debite**

293200000 – Disponibilidades Financeiras

#### **Credite**

193290100 – Orçamentárias – **F.R. 02, C.A. 220.15**

#### **Lançamento nº 14**

Controle Financeiro da Despesa

#### **Debite**

193130102 – Liquidadas e Pagas – dados do empenho + **F.R. 01 e C.A. 220.00\***

#### **Credite**

193130101 – Liquidadas a Pagar – dados do empenho + **F.R. 01 e C.A. 220.00\***

*\*mesmo quando as despesas forem pagas com fontes de recursos diferentes das indicadas, os dados do empenho permanecem até o final do processamento da despesa.*



A análise desse pagamento permitirá concluir pela utilização do recurso em despesa estranha a sua finalidade, pois, quando comparados os lançamentos em conta-corrente bancária e em Controle Financeiro das Disponibilidades com os lançamentos de Controle Financeiro da Despesa, surgirão divergências entre as Fontes de Recursos e os Códigos de Aplicação.

Isso porque a F.R. e o C.A. informados no momento do empenho e que praticamente se agregam à dotação, permanecerão, necessariamente, até o final pagamento da despesa, mesmo que a despesa seja paga com outra Fonte de Recursos.

Com relação ao posterior pagamento da despesa com mobiliário objeto do convênio, paga com recursos da conta Tesouro Geral, é necessário, inicialmente, fazer a vinculação de recursos livres ao código 02.220.15, com a transferência entre contas bancárias e o que se poderia chamar de “recomposição da fonte” vinculada, para, em seguida, fazer o pagamento da despesa empenhada nessas F.R. e C.A.

Caso não seja feita esta transferência, quando do pagamento da despesa vinculada, mais uma vez poderá ser acusado a utilização de recurso indevido.

É bom lembrar, mais uma vez, que o procedimento de utilização de outra Fonte de Recurso e Código de Aplicação não é legal, apenas se demonstrou como a Contabilidade deverá registrá-lo caso venha, excepcionalmente, a ocorrer.

## **7. Transferência de Recursos para o Exercício Seguinte e Abertura de Créditos Adicionais com Superávit Financeiro**

Conforme já referido de uma vez, o artigo 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, determina a utilização de recursos vinculados exclusivamente no objeto de sua vinculação, permitindo que tal utilização se dê em exercício seguinte ao de seu recebimento.

Quando se encerra um exercício, pode haver saldo remanescente de disponibilidades livres e/ou vinculadas, que deverão permanecer nessa condição (vinculação ou não) no(s) exercício(s) seguinte(s).

Os restos a pagar também levam para o(s) exercício(s) seguinte(s) sua característica de vinculação ou não a alguma disponibilidade, mantendo a Fonte de Recursos e Código de Aplicação informados no momento do empenho.

Para segregar as receitas recebidas no próprio exercício das disponibilidades vindas de exercício(s) anterior(es) estas devem ser reclassificadas, recebendo o algarismo “9” no lugar do “0”. Isso permite acompanhar sua correta utilização em despesas vinculadas ou em Restos a Pagar.

A alteração do dígito inicial de “0” para “9” não significa mudança de Fonte de Recursos. Essa alteração se dará somente no **Controle Financeiro de Disponibilidades**, quando da implantação de saldos contábeis no início do exercício, permanecendo o valor na mesma conta-corrente bancária onde já se encontrava.

Neste ponto, há que se considerar também a hipótese de existência de **superávit financeiro** ao encerramento do exercício, o qual poderá servir de suporte para **abertura de créditos adicionais** no novo exercício ou mesmo para **pagamento de despesas orçamentárias** em caso de déficit de arrecadação, respeitados, em ambos os casos, a pertinência da despesa à Fonte de Recursos.

É necessário esclarecer que a simples existência de “saldos financeiros” não significa a existência de “**recursos não comprometidos**” ou “**superávits financeiros**”. Daí porque a Lei 4.320, em seu artigo 43, que trata da abertura de créditos adicionais, determina:

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, **desde que não comprometidos**:

I – o **superávit financeiro** apurado em **balanço patrimonial** do exercício anterior.

Assim, pela Fonte de Recursos e Código de Aplicação, que identificam possíveis vinculações dos saldos financeiros existentes ao final do exercício, é possível saber se são valores comprometidos com despesas que ainda serão empenhadas ou com Restos a Pagar ou se são recursos de livre movimentação.

Descartadas as hipóteses de comprometimento e sendo, portanto, possível a utilização dos recursos para abertura de créditos adicionais, a Fonte de Recursos a ser informada na dotação (do crédito adicional) deverá ser a original (de 01 a 07), iniciada por “0” e não por “9” (como então já deverá estar reclassificada no Controle Financeiro de Disponibilidades).

Somente no momento do pagamento da despesa autorizada por esse Crédito Adicional ou de despesa orçamentária sem cobertura por déficit de arrecadação é que se informará, no lançamento referente ao **Controle Financeiro de Disponibilidades**, a Fonte iniciada por “9”, conforme lançamento exemplificativo, com Fonte Tesouro Geral, abaixo:

## **7.1 Pelo Pagamento com Recursos do Exercício Anterior**

### **Lançamento nº 15**

Sistema Financeiro

#### **Debite**

212110100 – Fornecedores de Bens e Serviços a Pagar

#### **Credite**

111120100 – Bancos conta Movimento – nº da conta bancária, com **F.R. 01, C.A. 110.00** (Tesouro Geral)

### **Lançamento nº 16**

Controle Financeiro de Disponibilidade:

#### **Debite**

293200000 – Disponibilidades Financeiras

#### **Credite**

193290100 – Orçamentárias – **F.R. 91, C.A. 110.00** (Tesouro Geral – Exercício Anterior – que estava depositada na conta-corrente bancária creditada)

## **8. Transição ao Novo Modelo de Controle de Disponibilidades**

Quando o sistema AUDESP entrar em operação deverá ocorrer a classificação das disponibilidades nos moldes acima expostos, com o cadastramento de cada conta-corrente bancária e sua subordinação a uma Fonte de Recursos e um Código de Aplicação. Deverá ser instituído, também, o Controle Financeiro de Disponibilidades que receberá lançamentos pela implantação de saldos e pelas entradas ou saídas de recursos.

É sabido que atualmente o controle das disponibilidades se dá quase que exclusivamente por meio de contas-correntes bancárias, informadas no Boletim de Tesouraria, sem outros acompanhamentos específicos pela Contabilidade ou, quando muito, por controles paralelos não padronizados.

No início do novo modelo de controle, será necessário que todas as disponibilidades estejam devidamente codificadas, tanto pela Fonte de Recursos como pelo Código de Aplicação.

Os ajustes que eventualmente sejam necessários, como transferências entre contas-correntes bancárias, deverão ser feitos antes do início dos novos procedimentos.

Principalmente os valores vinculados devem estar corretamente classificados. Disponibilidades vinculadas que tenham sido indevidamente utilizadas para pagamento de despesas estranhas ao objeto de sua vinculação devem ser recompostas com a utilização - quando existentes - de valores de livre movimentação, não vinculados a outras despesas (superávit financeiro descompromissado).

Entretanto, caso a disponibilidade vinculada tenha sido indevidamente utilizada e não existam recursos livres para recompô-la, não há o que regularizar. A falha se consolida e somente o saldo porventura ainda existente será classificado na F.R. e C.A. vinculados.

Com relação aos Restos a Pagar, situação similar ocorrerá. Aqueles que se refiram a F.R. e C.A. vinculados deverão ter correspondentes disponibilidades com saldos suficientes para sua cobertura. Se não tiverem, e caso seja possível a vinculação de recursos existentes na conta-corrente Tesouro Geral, deverá ser feita a vinculação de parte desses recursos às correspondentes F.R. e C.A. dos Restos a Pagar. Faltando recursos para essa vinculação, fica caracterizada a insuficiência financeira para os Restos a Pagar, os quais deverão ser cobertos com superávits decorrentes de contingenciamentos no decorrer da execução do novo orçamento.



## **PARTE B - ACOMPANHAMENTOS FINANCEIROS**

### **9. Programação Financeira da Receita e Cronograma Mensal de Desembolso**

#### **9.1 Fundamentação Legal**

Antes mesmo de iniciada a execução orçamentária, já deve ser conhecido o que se pretende arrecadar e desembolsar mensalmente durante o exercício, em atendimento ao artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (programação financeira), que determina:

*“artigo 8º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias ..., o Poder Executivo estabelecerá a **Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.**”*

O artigo 13 da mesma lei determina:

*“artigo 13 - No prazo previsto no artigo 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação...”*

Embora a Lei de Responsabilidade Fiscal disponha, neste artigo, especificamente sobre metas “bimestrais” de arrecadação, a receita prevista somente atenderá a diversas necessidades legais se desdobrada em previsões “mensais”. A própria elaboração do “Cronograma de Execução Mensal de Desembolso” só terá correspondência com as previsões de ingresso se ambos forem feitos com a mesma periodicidade.

Ademais, outras leis em vigor, como a que regulamenta aplicação em Educação determinam acompanhamento trimestral; a Constituição Federal dispõe que as transferências de recursos (duodécimos) sejam feitas mensalmente; a abertura de créditos adicionais com base em excesso de arrecadação, às vezes, não pode esperar o término do bimestre. Situações como essas exigem que a receita seja acompanhada em bases mensais, daí a necessidade de seu desdobramento nessa periodicidade.

A programação em base bimestral, que terá a função de atender as imposições do artigo 9º, referente ao cumprimento das metas fiscais deverá ser, na verdade, baseada em um documento que traga as previsões mensais.

## 9.2 Premissas Básicas para a Elaboração das Previsões

Para a elaboração das previsões devem ser consideradas não só as receitas e despesas orçamentárias, mas, também, as de origem extra-orçamentária, os restos a pagar e as transferências financeiras (duodécimos ao Legislativo, por exemplo), já que, em sua maioria, elas são previsíveis e, portanto, devem ser planejadas.

É importante destacar, também, que tanto a Previsão de Receitas como o Cronograma Mensal de Desembolso são atribuições iniciais do Poder Executivo, conforme disposto nos artigos 8º e 13 acima transcritos, o que ditará os parâmetros de programação aos demais órgãos e ao Poder Legislativo, de forma a se manter coerência entre fluxos financeiros em cada órgão e no município como um todo.

## 9.3 Operacionalização

Para a operacionalização dos acompanhamentos financeiros (Programação da Receita e Cronograma Mensal de Desembolso), devem ser seguidos os seguintes passos:

1º - Até trinta após a publicação dos orçamentos deverão ser elaborados os documentos que registrem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, em cumprimento à legislação referida acima e que, obviamente, deverão estar coerentes entre si. Sua elaboração deve ter por ponto de partida os mesmos critérios definidos no artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina, para a elaboração da proposta orçamentária:

*“artigo 12 – As previsões da receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.”*

2º Não há, por enquanto, seja na legislação pertinente, seja em normativo do TCESP, um modelo de documento para as previsões mensais de entradas e de desembolsos. Portanto, a informação desses dados ao TCESP se dará por meio da **utilização de códigos contábeis específicos** que compõem a estrutura do Projeto AUDESP. Mesmo porque, segundo a Lei 4.320/64, artigo 89, “A contabilidade evidenciará os fatos ligados à **administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial**”. Dessa forma, tanto a programação financeira das receitas como o cronograma de desembolso, que, sem dúvida, dizem respeito à administração financeira, deverão ser recepcionados e evidenciados pela Contabilidade.

A título exemplificativo, são apresentados, no próximo item, os principais lançamentos referentes à previsão e à execução de receitas e de despesas, seguidos dos comentários que se façam necessários para seu melhor entendimento.

## 10. Lançamentos Contábeis e Comentários

### 10.1 Pelas Receitas Orçamentárias Previstas

#### Lançamento nº 17

Sistema Orçamentário e Controle Financeiro

#### **Debite**

191110000 – RECEITA A REALIZAR, com conta-corrente 05, que traz os seguintes dados: Classificação Econômica, Fonte de Recursos, Código de Aplicação.

## **Credite**

291110000 – PREVISÃO INICIAL DA RECEITA, com conta-corrente 06, que traz os seguintes dados: Classificação Econômica, Fonte de Recursos, Código de Aplicação, **Mês**.

### **Comentários:**

- A informação referente ao lançamento a débito vem do orçamento (L.O.A.), no qual ainda não há desdobramento da receita por mês, já que não existe obrigação legal para tanto;
- Já a informação referente ao lançamento a crédito vem do documento elaborado em até trinta dias após a publicação do orçamento, e onde há a discriminação da previsão da receita por mês;
- Este registro terá, para a maior parte das receitas, um lançamento a débito pelo total de cada receita prevista para o exercício (até o nível subalínea) e até doze, a crédito, para a previsão a arrecadar em cada mês, já que as receitas previstas poderão ser arrecadadas em até doze meses. Por exemplo, a previsão de arrecadação do IPTU. É feito um lançamento a débito pelo total de IPTU previsto para todo o ano, e outros doze, a crédito, pelas previsões de arrecadação mensal daquele imposto.

É este o lançamento que traz para a contabilidade a informação da previsão da receita orçamentária a arrecadar mensalmente.

### **Alterações da Previsão Inicial da Receita**

Considerando que poderão ocorrer, durante o exercício, alterações da previsão inicial quanto à arrecadação das receitas, será possível a contabilização de ajustes em sua programação.

São contemplados três casos para a alteração do que foi previsto inicialmente:

- Realocação das previsões entre os meses, mantendo-se a previsão total para o exercício;
- Previsão adicional, quando se verifica uma tendência de aumento da arrecadação; e
- Anulação da previsão das receitas, quando a tendência verificada é de diminuição do que foi inicialmente previsto.

No primeiro caso, os lançamentos a débito e a crédito serão feitos na mesma conta contábil, **291110000, Previsão Inicial da Receita**, alterando-se somente as contas-correntes indicativas do **mês** previsto para realização;

Na hipótese de aumento da previsão, os lançamentos a débito são feitos em Receitas e Realizar, em contrapartida com 291120000, **Previsão Adicional da Receita**; e

Caso ocorra tendência de diminuição, é debitada a conta 291190000, **Anulação da Previsão de Receita**, em contrapartida com Receitas a Realizar, diminuindo o saldo desta.

## **10.2 Pelas Despesas Orçamentárias Fixadas**

### **Lançamento nº 18**

Sistema Orçamentário

#### **Debite**

192110000 – DOTAÇÃO INICIAL, com conta-corrente 07, que traz, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Classificação Funcional Programática, Classificação Econômica, Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

## **Credite**

292110000 – CRÉDITO DISPONÍVEL, também com conta-corrente 07

### **Lançamento nº 19**

Controle da Programação Financeira

#### **Debite**

193110102 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONÍVEL, com conta-corrente 12, que traz, Fonte de Recursos, Código de Aplicação, Grupo de Despesa e **mês**

#### **Credite**

293110101 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSON MENSAL – FIXAÇÃO INICIAL, também com conta-corrente 12

### **Comentários:**

- No caso da receita bastou apenas um lançamento (lançamento nº 17) para evidenciar a previsão mensal de arrecadação de cada receita. Para a despesa foram necessários dois lançamentos (lançamento nº 18 e lançamento nº 19). Isso decorre de que o desdobramento da receita por mês é feito em cada subalínea de receita, ou seja, no mesmo nível em que elas foram previstas no orçamento. Já as despesas, foram fixadas no orçamento até o nível de elemento econômico, mas ao serem desdobradas por mês foram agrupadas por Fonte de Recursos, Código de Aplicação, Grupo de Despesa e Mês, portanto, em nível de detalhamento diferente daquele em que apareceram no orçamento;
- O lançamento nº 18 registra a fixação da despesa, que é feita para o ano todo, sem distinção de mês, com base na L.O.A. Não é, portanto, lançamento referente ao Cronograma de Desembolso, mas orçamentário;
- O lançamento nº 19 é feito com base no documento elaborado até 30 dias após a publicação do orçamento e que deve ter equilíbrio com a previsão mensal de arrecadação, de forma a estar coerente com ela.

### **Contingenciamentos de Desembolsos**

O artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que *“Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.”*

Além desse contingenciamento, expressamente previsto na lei, outros podem ser necessários, por exemplo, para a utilização de receitas orçamentárias do exercício visando sua utilização em **pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores**, ou para a constituição de uma **“reserva estratégica”**, instrumento utilizado por algumas administrações na forma de uma “13ª cota”.

Nesses casos, a programação pode ser parcialmente **indisponibilizada**, com um lançamento a débito em 193110101 - Programação de Desembolso Mensal Indisponível, e a crédito em 193110102 – Programação de Desembolso Mensal Disponível, diminuindo o saldo desta última.



## **Alterações do Cronograma Inicial de Desembolso**

O Cronograma Mensal de Desembolso, elaborado inicialmente com base na fixação orçamentária da despesa, nas previsões mensais de arrecadação, em eventual superávit financeiro do exercício anterior, e na existência de possíveis despesas extra-orçamentárias que venham a ser cobertas com receitas orçamentárias do exercício, poderá sofrer alterações durante a execução orçamentário-financeira, tanto em função dos contingenciamentos acima referidos, como também pela abertura de créditos adicionais.

No caso de abertura de créditos adicionais, além dos lançamentos do sistema orçamentário, serão feitos lançamentos envolvendo a conta “Programação de Desembolso Mensal Disponível”, sendo esta debitada (aumentada), em contrapartida com 293110102 – Cronograma de Desembolso Mensal – Alteração Adicional, pelo aumento da dotação ou, sendo creditada (diminuída), em contrapartida com 192150000 – Dotação Reduzida Total ou Parcialmente, quando a abertura do crédito adicional tiver como recurso a anulação total ou parcial de outras dotações.

### **10.3 Pela Arrecadação da Receita (em tesouraria)**

#### **Lançamento nº 20**

Sistema Financeiro

##### **Debite**

111110000 – CAIXA, com conta-corrente 01, que traz Fonte de Recursos e Código de Aplicação (01.110.00)

##### **Credite**

4YYYYYYYYY – RECEITA ORÇAMENTÁRIA, sem conta-corrente, pois a própria conta contábil já identifica qual a receita arrecadada

#### **Lançamento nº 21**

Sistema Orçamentário

##### **Debite**

191140000 – RECEITA REALIZADA, com conta-corrente 06, que traz Classificação Econômica, Fonte de Recursos, Código de Aplicação e **Mês**

##### **Credite**

191110000 – RECEITA A REALIZAR, com conta-corrente 05, que traz Classificação Econômica, Fonte de Recursos e Código de Aplicação

#### **Lançamento nº 22**

Controle Financeiro de Disponibilidades

##### **Debite**

193290100 – ORÇAMENTÁRIAS, com conta-corrente 01, que traz Fonte de Recursos e Código de Aplicação (01.110.00)

##### **Credite**

293200000 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS, que não tem conta-corrente

## Comentários:

- O lançamento financeiro (lançamento nº 20) indica, pela conta-corrente 01, se a receita arrecadada é vinculada ou não, por meio da Fonte de Recursos e Código de Aplicação. Indica também para onde foi o dinheiro que entrou, se para Caixa ou Bancos. Neste exemplo, foi para caixa, mas poderia também ter ido para uma conta bancária, o que também seria indicado neste lançamento, se fosse o caso;
- O lançamento orçamentário (lançamento nº 21) permite saber, pela conta-corrente 06, se a arrecadação mensal vem ou não correspondendo à previsão inicial feita no lançamento nº 1;
- O lançamento referente ao Controle Financeiro de Disponibilidades (lançamento nº 22) indica as disponibilidades existentes e suas eventuais vinculações, com a utilização da Fonte de Recursos e Código de Aplicação. Quando o recurso financeiro sai, estas contas também recebem lançamentos;
- Deverá sempre haver uma correspondência entre os lançamentos do sistema Financeiro (pela entrada de recursos) e o Controle de Disponibilidades. Mesmo que o dinheiro entre parte em banco e parte em caixa, pelo registro da disponibilidade será possível saber qual o total que entrou em determinado Código de Aplicação.

## 10.4 Pelo Empenho da Despesa

### Lançamento nº 23

Sistema Orçamentário

#### **Debite**

292110000 – CRÉDITO DISPONÍVEL, com conta-corrente 07 - dotação orçamentária, que traz diversos dados, entre eles, classificação econômica até **elemento**, Fonte de Recursos, Código de Aplicação

#### **Credite**

292130100 - DOTAÇÃO EMPENHADA A REALIZAR, com conta-corrente 27 - dotação utilizada, que traz diversos dados, entre eles, classificação econômica até **subelemento**, Fonte de Recursos, Código de Aplicação

### Lançamento nº 24

Controle da Programação Financeira

#### **Debite**

193110104 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL *EMPENHADO* – com conta-corrente 12 – Cronograma de Desembolso Mensal, que traz Fonte de Recursos, Código de Aplicação, Grupo de Despesa, Mês

#### **Credite**

193110102 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL *DISPONÍVEL*, com conta-corrente 12

### Lançamento nº 25

Controle de Empenhos

### **Debite**

192410101 – EMISSÃO DE EMPENHOS, com conta-corrente 09 - emissão de empenho, que traz todos os dados do empenho, entre eles, Fonte de Recursos, Código de Aplicação e data de emissão

### **Credite**

292410101 – EMPENHOS A LIQUIDAR, com conta-corrente 28 - empenho emitido, que traz o número do empenho, informação suficiente para se conhecer os outros dados do empenho, já constantes de banco de dados, a partir do lançamento a débito.

### **Comentários:**

- O lançamento nº 23, orçamentário, refere-se somente à utilização de dotação;
- O lançamento nº 24 demonstra que parte da programação disponível foi utilizada. Embora não tenha surgido ainda a obrigação do pagamento, o que somente se dará após a liquidação, o ato do empenho representa um compromisso assumido, e a previsibilidade de sua liquidação;
- Assim, necessário se faz deduzir do saldo do cronograma disponível, dentro de cada mês programado, o valor que se pretende liquidar naquele mês. Para ilustrar essa situação, suponha-se o empenho, pelo valor total, de um contrato com liquidações mensais (um contrato de aluguel, por exemplo). Nesta hipótese, serão feitos doze lançamentos a débito em 193110104 – Programação de Desembolso Mensal Empenhado e doze a crédito em 193110102 – Programação de Desembolso Mensal Disponível, cada um deles relativo ao mês em que se darão as liquidações da despesa.
- Este lançamento (nº 24) encerra a movimentação no Cronograma de Desembolso, embora não represente, ainda, a saída efetiva de recursos financeiros, o que será registrado posteriormente, no pagamento, com um lançamento de diminuição de disponibilidades financeiras.
- O lançamento nº 25, neste momento não se relaciona diretamente com o controle de cronograma de desembolso ou de disponibilidades, mas inicia um acompanhamento importante referente às datas de exigibilidade e de pagamento da obrigação.

## **10.5 Pela Liquidação da Despesa**

### **Lançamento nº 26**

Sistema Orçamentário

#### **Debite**

292130100 – DOTAÇÃO EMPENHADA A REALIZAR, com conta-corrente 27.

#### **Credite**

292130200 – DOTAÇÃO LIQUIDADA, também com conta-corrente 27

### **Lançamento nº 27**

Sistema Financeiro

#### **Debite**

3YYYYYYYYY – DESPESA ORÇAMENTÁRIA, sem conta-corrente, já que a própria conta-contábil é composta pela classificação econômica da despesa.

## **Credite**

212110100 – FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR, com conta-corrente 03, que traz dados do fornecedor

### **Lançamento nº 28**

Controle de Empenhos

#### **Debite**

292410101 – EMPENHOS A LIQUIDAR, com conta-corrente 28 que traz número do empenho

#### **Credite**

292410102 – EMPENHOS LIQUIDADOS, com conta-corrente 29, que traz número do empenho e **data da liquidação**

### **Lançamento nº 29**

Controle Financeiro da Despesa

#### **Debite**

193130101 – LIQUIDADAS A PAGAR, com conta-corrente 27, que traz os dados da dotação.

#### **Credite**

293130101 – EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR, com conta-corrente 14, que traz número do empenho e **data do vencimento da obrigação**

## **Comentários:**

- A liquidação encerra o “ciclo orçamentário” da despesa. O lançamento nº 26 é o último que se faz dentro do sistema orçamentário. A despesa é considerada “realizada” e o seu acompanhamento passa a ser eminentemente financeiro: quando deverá ser paga, se foi paga no exercício e com que recursos, se foi paga em exercício posterior e com que recursos, etc.
- O lançamento nº 28 também é o último que se faz no controle de empenhos. Os empenhos continuarão a ser acompanhados, mas dentro do Controle Financeiro da Despesa, com o lançamento de nº 29.
- Como não haverá mais acompanhamentos orçamentários, mas somente financeiros, o lançamento nº 29, se desdobra em dois enfoques: o controle por dotações, que permitirá o acompanhamento por classificação funcional, programática e econômica, por Fonte de Recursos e por Código de Aplicação e o acompanhamento por empenhos, que trará a data da exigibilidade e de seu pagamento, permitindo o exame da Ordem Cronológica de Pagamentos.

## **10.6 Pelo Pagamento da Despesa Orçamentária**

### **Lançamento nº 30**

Sistema Financeiro

#### **Debite**

212110100 – FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR, com conta-corrente 03, que traz os dados do fornecedor

### **Credite**

111110000 – CAIXA, com conta-corrente 01, que traz Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

### **Lançamento nº 31**

Controle Financeiro de Disponibilidades

### **Debite**

293200000 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS, sem conta-corrente

### **Credite**

193290100 – ORÇAMENTÁRIAS, com conta-corrente 01, que traz **Fonte de Recursos e Código de Aplicação**

### **Lançamento nº 32**

Controle Financeiro da Despesa

### **Debite**

193130102 – LIQUIDADAS E PAGAS, com conta-corrente 27, que traz todos os dados da dotação, incluindo **Fonte de Recursos e Código de Aplicação**

### **Credite**

193130101 – LIQUIDADAS A PAGAR, com conta-corrente 27

### **Lançamento nº 33**

(Controle Financeiro por Empenhos)

### **Debite**

293130101 – EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR, com conta-corrente 14, que traz, nº do empenho e **data do vencimento** da obrigação

### **Credite**

293130102 – EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS, com conta-corrente 16, que traz nº do empenho e **data do pagamento**.

### **Comentários:**

- Quando a despesa é paga, concomitante ao lançamento no sistema financeiro (saída do dinheiro - Lançamento nº 30) é feito também um referente à diminuição da disponibilidade financeira, na respectiva Fonte de Recursos e Código de Aplicação utilizados para o pagamento (Lançamento nº 31).
- O acompanhamento financeiro da despesa se desdobra em dois lançamentos (32 e 33). O primeiro traz conta-corrente com dados da **dotação**, o que possibilita o acompanhamento da execução funcional-programática, econômica, por fonte de recursos e por códigos de aplicação. O segundo traz informações quanto ao **empenho**, especialmente quanto às datas do vencimento e do pagamento da despesa.
- Os lançamentos 31 e 32 permitem saber se os recursos utilizados para o pagamento da despesa foram os corretos, já que o crédito do lançamento nº 31 indica Fonte de Recursos e Código de Aplicação efetivamente utilizados e o débito do lançamento nº 32 traz os que foram indicados quando do empenho da despesa.

## **11. Transferências Financeiras a Receber e a Conceder**

As programações para as transferências financeiras, a receber e a conceder, também terão um cronograma inicial, com lançamentos similares aos do cronograma orçamentário.

Também poderão ser alteradas durante o exercício, utilizando-se para isso lançamentos similares àqueles comentados dentro dos itens 10.1 e 10.2, envolvendo, neste caso, é claro, as contas específicas para transferências financeiras.

Como exemplo, os lançamentos a seguir registram a programação e a execução de transferências financeiras.

### **11.1 Pela Programação Inicial das Transferências a Receber**

#### **Lançamento nº 34**

Controle de Programação Financeira

##### **Debite**

193110210 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A RECEBER, com conta-corrente 33, que traz: órgão concessor, órgão recebedor, Fonte de Recursos, Código de Aplicação e Mês

##### **Credite**

293110211 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER, também com conta-corrente 33.

### **11.2 Pelo Recebimento de Transferências Financeiras**

#### **Lançamento nº 35**

Sistema Financeiro

##### **Debite**

11112ZZOO – BANCOS CONTA MOVIMENTO, com conta-corrente 02, banco, agência e conta bancária.

##### **Credite**

612120000 – REPASSE RECEBIDO, com conta-corrente 32, que traz órgão concessor

#### **Lançamento nº 36**

Controle Financeiro de Disponibilidades

##### **Debite**

193290100 – ORÇAMENTÁRIAS, com conta-corrente 01, que traz: Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

##### **Credite**

293200000 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS, sem conta-corrente.

#### **Lançamento nº 37**

Controle da Programação Financeira

##### **Debite**

193110220 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL RECEBIDA, com conta-corrente 33

### **Credite**

193110210 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A RECEBER, com conta-corrente 33

## **11.3 Pela Previsão de Transferências Financeiras a Transferir**

### **Lançamento nº 38**

Controle da Programação Financeira

### **Debite**

193110331 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - INICIAL, com conta-corrente 33, que traz órgão concessor, órgão recebedor, Fonte de Recursos, Código de Aplicação e Mês

### **Credite**

293110310 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR, com conta-corrente 33.

## **11.4 Pela entrega de Transferências Financeiras a Transferir**

### **Lançamento nº 39**

Sistema Financeiro

### **Debite**

512120000 – REPASSE CONCEDIDO, com conta-corrente 30, que traz o órgão recebedor.

### **Credite**

11112ZZ00 – BANCOS CONTA MOVIMENTO, com conta-corrente 02, que traz banco, agência, conta bancária.

### **Lançamento nº 40**

Controle Financeiro de Disponibilidade

### **Debite**

293200000 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS, sem conta-corrente

### **Credite**

193290100 – ORÇAMENTÁRIAS, com conta-corrente 01, que traz Fonte de Recursos e Código de Aplicação.

### **Lançamento nº 41**

Controle da Programação Financeira

### **Debite**

293110310 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR, com conta-corrente 33

### **Credite**

293110320 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA, com conta-corrente 33

**Comentários:**

- Tanto para os repasses recebidos, quanto para os concedidos, é feita uma programação inicial por mês e seu acompanhamento a cada entrada ou saída de recursos, tal qual se faz com as receitas e despesas orçamentárias.

**12. Transferência de Disponibilidades Financeiras para o Novo Exercício**

Ao final do exercício poderão existir tanto despesas a serem inscritas em Restos a Pagar, como Disponibilidades Financeiras a serem oportunamente utilizadas.

Os códigos contábeis referentes a Disponibilidades Financeiras não se encerram ao final do exercício; apenas têm seus saldos transferidos, ressalvando-se a necessária alteração do primeiro dígito das suas contas-correntes (Fontes de Recursos), que passam de “0” para “9”, indicando, no novo exercício, que os recursos foram arrecadados em exercícios anteriores.

Quando forem pagos os Restos a Pagar, será possível saber se estão sendo pagos com recursos que vieram do exercício anterior ou do atual, utilizando, neste caso, recursos do orçamento atual.

Os procedimentos quanto ao encerramento e abertura de exercícios serão vistos a seguir, na Parte C.



## **PARTE C - ENCERRAMENTO E ABERTURA DE EXERCÍCIOS**

### **13. Procedimentos Específicos de Final de Exercício.**

Ao final de cada exercício são necessários vários procedimentos para apuração dos resultados obtidos durante o ano, para sua apresentação em demonstrativos próprios e, também, para preparação ao início do exercício seguinte.

Esses três objetivos, a saber, a apuração de resultados, a sua demonstração em balanços próprios e a preparação para o exercício seguinte, são precedidos do ajuste de algumas contas e do encerramento ou reclassificação de outras.

Neste trabalho, os casos de ajustes e encerramento serão apresentados em seus respectivos roteiros contábeis.

Após os necessários ajustes e encerramentos, os dados contábeis deverão estar prontos para a abertura do novo exercício, ocorrendo, então, a transferência de saldos das contas patrimoniais e das necessárias aos controles e acompanhamentos que atravessam os exercícios, como os acompanhamentos financeiros e os “por responsabilidade”.

Para as simples transferências entre exercícios, é desnecessária a apresentação de roteiros contábeis, especialmente porque a contabilidade feita em sistema informatizado permite a assunção automática dos saldos finais do exercício anterior como saldos iniciais do novo exercício, sendo necessário apenas, em alguns casos, a reclassificação de saldos de “do exercício” para “do exercício anterior”, como ocorre com as disponibilidades financeiras.

Também não se faz necessário o encerramento formal de contas de acompanhamento cuja utilização se restringe ao exercício, como, por exemplo, as de acompanhamento orçamentário (grupos 191, 291, 192 e 292). Estas contas (que não devem ser confundidas com as dos grupos 3.Despesas e 4.Receitas, que são encerradas) cumprem sua finalidade ao final de cada exercício e não têm seus saldos transferidos para os exercícios seguintes. Quando os valores de seus saldos acumulados forem necessários para a elaboração de balanços, eles serão tomados por mera transcrição e não por lançamentos contábeis que venham a encerrá-los.

## **14. Balancetes Gerais Mensais – O Mês de Dezembro**

Os balancetes gerais mensais são necessários para os acompanhamentos de rotina do TCESP, não se excetuando dessa regra o balancete que demonstra a movimentação contábil ocorrida dentro do mês de dezembro.

Assim, se esse balancete, em decorrência do encerramento do exercício, viesse numa versão diferente das versões dos meses anteriores, já com diversas contas ajustadas ou encerradas, o acompanhamento ficaria prejudicado.

Em virtude dessa previsível dificuldade é que, ao final do exercício, deverão ser encaminhadas as informações ordinárias referentes ao mês de dezembro, antes do encerramento do exercício e também as referentes ao encerramento, de forma discriminada.

## **15. Balancetes de Encerramento – Parcial e Final**

Para operacionalizar e demonstrar discriminadamente os procedimentos de encerramento, além do balancete geral do mês de dezembro, similar ao balancete dos meses anteriores, são necessários outros dois:

- um de “Encerramento Parcial”;
- um de “Encerramento Final”.

Isso se faz necessário porque há uma seqüência de passos contábeis que devem ser seguidos numa ordem lógica e o seu registro é que permitirá a apuração dos resultados, levantamento dos balanços e preparação para a abertura do novo exercício.

No Balancete de Encerramento Parcial são registrados os procedimentos que encerram alguns dos acompanhamentos feitos por exercício, como os Restos a Pagar e os adiantamentos. São também feitos os registros de atualizações de dívidas ativas e passivas.

Somente após os procedimentos de encerramento parcial é que será possível o encerramento final, como, por exemplo, das despesas orçamentárias, que devem ser primeiramente liquidadas, equilibrando os sistemas orçamentário e financeiro, possibilitando a inscrição dos Restos a Pagar não Processados e o encerramento da conta 3 – Despesas.

## **16. Procedimentos de Encerramento Parcial**

### **16.1 Encerramento dos códigos de Restos a Pagar de exercícios anteriores.**

No final do exercício ocorrem tanto procedimentos de ajustes dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, que foram pagos ou cancelados no exercício, como de inscrição dos novos Restos a Pagar.

Dentro dos grupos 195 e 295, que registram os Restos a Pagar por empenho e por dotação, antes da inscrição dos novos Restos a Pagar, são encerradas as contas de Restos a Pagar pagos (1952) e cancelados (1959), em contrapartida com 29511 (Restos a Pagar Processados) e/ou 29512 (Restos a Pagar Não Processados), zerando assim os saldos das contas de acompanhamento dos pagamentos ou cancelamentos ocorridos no exercício que se finda. Os Restos que não forem pagos ou cancelados no exercício permanecem em 1951 (Restos a Pagar Inscritos), para que seu acompanhamento continue nos exercícios seguintes.

Com relação ao código 2121602 – Restos a Pagar, código do passivo financeiro e que registra os Restos a Pagar detalhados por credor, esse foi sendo diminuído em seu saldo, conforme foram ocorrendo os pagamentos e cancelamentos durante todo o ano, dispensando encerramento ao final do exercício.

A título de exemplo, os lançamentos seriam os seguintes:

## 16.1.1 Encerramento de Restos a Pagar Pagos

### Lançamento nº 42

Controle de Restos a Pagar

#### **Debite**

295110000 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, com conta-corrente 27, que traz os dados da dotação.

#### **Credite**

195200100 – PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, com conta-corrente 16, que traz os dados do empenho.

### Lançamento nº 43

Controle Financeiro das Despesas de Exercício Anteriores

#### **Debite**

293130200 – CONTROLE FINANCEIRO DA DESPESA, sem conta-corrente

#### **Credite**

193130203 – LIQUIDADAS E PAGAS, com conta-corrente 27, que traz os dados da dotação.

### **Comentários**

- A conta que foi debitada no lançamento nº 42 tinha sido creditada quando da inscrição dos Restos a Pagar. Esta conta, normalmente, só terá esses dois lançamentos (um pela inscrição e outro pelo encerramento de Restos a Pagar). Ela não é debitada a cada baixa de Restos a Pagar, mas somente ao final do exercício, pelo total das baixas decorrentes de pagamentos de Restos a Pagar.
- Os pagamentos que vão sendo feitos durante o exercício podem ser acompanhados, **pelos dados do empenho**, nos débitos lançados na conta que será creditada por encerramento, no lançamento nº 42.
- Situação similar ocorre com o lançamento nº 43. A conta debitada somente recebe lançamentos quando da inscrição e quando de seu encerramento. Não demonstrando, assim, individualmente, cada baixa havida.
- Os pagamentos que são feitos durante o exercício serão conhecidos, **pelos dados da dotação**, nos créditos que se fazem na conta creditada por encerramento, no lançamento nº 43.

As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados somente podem ser pagas após sua efetiva liquidação (entrega do bem ou serviço).

Assim, as despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, antes de serem pagas, deverão transitar pelo código 195150000 – LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

E seu encerramento se dará pelo seguinte lançamento:

### Lançamento nº 44

Controle de Restos a Pagar

**Debite**

295120000 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, com conta-corrente 27, que traz os dados da dotação.

**Credite**

195200200 – PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO, com conta-corrente 16, que traz os dados do empenho.

O lançamento no Controle Financeiro das Despesas de Exercícios Anteriores é idêntico do lançamento nº 43.

**16.1.2 Encerramento de Restos a Pagar Cancelados**

As baixas de Restos a Pagar também podem ocorrer por cancelamento, além de pagamento, visto nos lançamentos anteriores.

Da mesma forma que os pagamentos, os cancelamentos vão ocorrendo durante o exercício, sendo registrados em contas próprias. Essas contas, ao final do exercício, devem ser encerradas em contrapartida com as contas que registraram as inscrições.

O que se demonstrará nos exemplos a seguir são somente os aspectos de registros contábeis para encerramento dos códigos de Restos a Pagar cancelados, lembrando que esses cancelamentos têm outras implicações legais, principalmente, quando se trata de Restos a Pagar Processados, em que houve a entrega do bem ou do serviço.

**Não Processados****Lançamento nº 45**

Controle de Restos a Pagar

**Debite**

295120000 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, com conta-corrente 27, que traz os dados da dotação.

**Credite**

195910000 – NÃO PROCESSADOS, com conta-corrente 17, que traz os dados do empenho.

**Lançamento nº 46**

Controle Financeiro das Despesas de Exercícios Anteriores

**Debite**

293130200 – CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, sem conta-corrente

**Credite**

193130204 – NÃO LIQUIDADAS E CANCELADAS, com conta-corrente 27, que traz os dados da dotação

**Processados****Lançamento nº 47**

Controle de Restos a Pagar

### **Debite**

295110000 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, com conta-corrente 27, que traz os dados da dotação.

### **Credite**

195920000 – PROCESSADOS – OUTROS CANCELAMENTOS, com conta-corrente 17, que traz os dados do empenho.

### **Lançamento nº 48**

Controle Financeiro das Despesas de Exercícios Anteriores

### **Debite**

293130200 – CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, sem conta-corrente

### **Credite**

193130205 – LIQUIDADAS E CANCELADAS, com conta-corrente 27, que traz os dados da dotação

### **Comentários**

- Após o encerramento das contas de acompanhamento dos pagamentos e cancelamentos dos Restos a Pagar, as contas 295110000 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS e 295120000 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS terão seus saldos diminuídos, posto que do total inicialmente inscrito foi subtraído o que foi baixado no exercício, seja por pagamento, seja por cancelamento.
- No momento em que houver a nova inscrição, elas receberão lançamentos a crédito e acumularão em seus saldos os Restos a Pagar remanescentes de exercícios anteriores e os novos. Esse saldo **será transferido para o novo exercício** para que se prossigam os acompanhamentos.
- Situação similar ocorrerá com as contas de Controle Financeiro das Despesas de Exercícios Anteriores, que terão seus saldos diminuídos pelas baixas por pagamentos e cancelamentos e, em seguida, aumentados pelas novas inscrições, também se **transferindo para o exercício seguinte** para continuidade do acompanhamento.

## **16.2 Inscrição dos Novos Restos a Pagar**

### **Não Processados**

Quando a despesa orçamentária já está empenhada, mas não liquidada, não houve ainda lançamento no sistema financeiro, no grupo 3 – Despesas. Este lançamento somente ocorre quando se dá a liquidação. Portanto, ao final do exercício, para que uma despesa orçamentária possa ser considerada “realizada” no sistema financeiro, é necessária sua liquidação. Esse lançamento permitirá igualar a despesa realizada nos dois sistemas. Também é necessário para a inscrição em Restos a Pagar Não Processados. Trata-se de um procedimento contábil que não se confunde com a “liquidação efetiva” da despesa, que somente ocorre quando da entrega do bem ou serviço contratado. Não significa também que essa despesa venha a ser inscrita como “Restos a Pagar Processados”. Ela será inscrita como Restos a Pagar Não Processados e sua efetiva liquidação (entrega do bem ou serviço), quando ocorrer, será registrada no código 195150000 – Liquidação de Restos a Pagar Não Processados.

## 16.2.1 Pela Liquidação e Simultânea Inscrição em Restos a Pagar

### Lançamento nº 49

Sistema Financeiro

#### **Debite**

3YYYYYYYY – DESPESA ORÇAMENTÁRIA, sem conta-corrente

#### **Credite**

212160202 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR, com conta-corrente 3, que traz credor/fornecedor

### Lançamento nº 50

Sistema Orçamentário

#### **Debite**

292130100 – DOTAÇÃO EMPENHADA A REALIZAR, com conta-corrente 27, que traz os dados da dotação.

#### **Credite**

292130200 – DOTAÇÃO LIQUIDADA, também com conta-corrente 27.

### Lançamento nº 51

Controle Financeiro da Despesa

#### **Debite**

193130202 – NÃO LIQUIDADAS, com conta-corrente 27, que traz os dados da dotação

#### **Credite**

293130200 – CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (as inscritas em Restos a Pagar), sem conta-corrente

### Lançamento nº 52

Controle de Restos a Pagar

#### **Debite**

195120000 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, com conta-corrente 15, que traz os dados do empenho

#### **Credite**

295120000 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, com conta-corrente 27, que traz os dados da dotação.

## 16.2.2 Pela Inscrição dos Restos a Pagar Processados

Estas são despesas que durante o exercício já passaram pela fase de liquidação, sendo necessários somente os procedimentos de inscrição em Restos a Pagar.

### Lançamento nº 53

Sistema Financeiro

**Debite**

2121XXXXX – OBRIGAÇÕES A PAGAR, com conta-corrente dependente do código (tipo de despesa)

**Credite**

212160201 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, com conta-corrente 03, que traz dados do credor

**Lançamento nº 54**

Controle de Restos a Pagar

**Debite**

195110000 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, com conta-corrente 14, que traz dados do empenho.

**Credite**

295110000 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, com conta-corrente 27, que traz dados da dotação.

**Lançamento nº 55**

Controle Financeiro da Despesa

**Debite**

193130201 – LIQUIDADAS A PAGAR, com conta-corrente 27, que traz dados da dotação.

**Credite**

293130200 – CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, sem conta-corrente.

**Comentários**

- O lançamento nº 49, ao mesmo tempo em que realiza a despesa, já a inscreve em Restos a Pagar no Sistema Financeiro.
- O lançamento nº 50, que realiza a despesa no sistema orçamentário, é desnecessário para a inscrição de despesas já liquidadas.
- Quando ocorrer a inscrição dos Restos a Pagar, Não Processados ou Processados, serão necessários lançamentos tanto no “Controle de Restos a Pagar” como no “Controle Financeiro das Despesas de Exercícios Anteriores”.
- Após os lançamentos de baixa e das novas inscrições, os códigos que registram os Restos a Pagar e o Controle Financeiro da Despesa já estarão com seus saldos prontos para serem transferidos para o novo exercício.

**16.3 Atualização das Dívidas Ativa e Passiva**

Ao final do exercício, quando for o caso, e nos índices legais e contratuais, também serão necessários os procedimentos para atualização das dívidas ativa e passiva.

### 16.3.1 Atualização (por acréscimo) da Dívida Ativa

#### Lançamento nº 56

Sistema Patrimonial

##### **Debite**

122110100 – DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, com conta-corrente 04, que traz a classificação econômica da receita.

##### **Credite**

623230400 – DÍVIDA ATIVA – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, sem conta-corrente, código de resultado aumentativo.

### 16.3.2 Atualização por Cancelamento ou Redução da Dívida Ativa

#### Lançamento nº 57

Sistema Patrimonial

##### **Debite**

523230401 – BAIXA DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE DÍVIDA ATIVA, sem conta-corrente, conta de resultado diminutivo.

##### **Credite**

122110100 – DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, com conta-corrente 04.

### 16.3.3 Atualização (por acréscimo) de Dívida Fundada (operação de crédito)

#### Lançamento nº 58

Sistema Patrimonial

##### **Debite**

523410200 – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NÃO FINANCEIRA, sem conta-corrente, conta de resultado diminutivo.

##### **Credite**

222120000 – EM CONTRATOS, com conta-corrente 03, que traz dados do credor.

### 16.3.4 Atualização (por decréscimo) de Dívida Fundada (operação de crédito)

#### Lançamento nº 59

Sistema Patrimonial

##### **Debite**

222120000 – EM CONTRATOS, com conta-corrente 03, que traz os dados do credor.

##### **Credite**

623410100 – ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NÃO FINANCEIRA, sem conta-corrente, conta de resultado aumentativo.



## Comentários

- Após essas atualizações, os saldos das dívidas ativa e passiva já estarão prontos para serem transferidos para o novo exercício.
- Nos Lançamentos nº 58 e 59, foi utilizado como exemplo uma dívida fundada por operação de crédito, mas qualquer outra dentro do grupo 222 – Obrigações Exigíveis a Longo Prazo deve ser atualizada quando houver imposição legal ou contratual para isso.
- Embora a atualização seja feita ao final do exercício, o reconhecimento de dívida passiva pode (e deve) ser registrado tempestivamente ao seu reconhecimento.

### 16.4 Controle de Adiantamentos

O registro dos adiantamentos ocorre da seguinte forma: quando ele é concedido, debita-se **199110601 - Adiantamentos Concedidos**, e credita-se **299100000 – Valores, Títulos e Bens sob a Responsabilidade de Terceiros**. Quando são prestadas as contas pelo valor utilizado ou pela devolução sem utilização do valor adiantado, o código **Adiantamentos Concedidos** é creditado e tem seu saldo reduzido, em contrapartida de **Baixa de Adiantamentos – Valor Utilizado**, ou **Baixa de Adiantamentos – Valor Devolvido**. A conta inicialmente creditada não recebe lançamentos por essas baixas.

No final do exercício esses códigos de baixa devem ser encerrados em contrapartida com 299100000 – Valores, Títulos Bens sob a Responsabilidade de Terceiros. Somente o saldo que eventualmente permanecer nesta conta será transferido para o exercício seguinte para continuidade do acompanhamento.

#### 16.4.1 Pelo Encerramento de Acompanhamento de Adiantamentos Baixados por Utilização e por Devolução

##### Lançamento nº 60

(Por utilização)

Controle de Adiantamentos

##### **Debite**

299100000 – VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE, sem conta-corrente.

##### **Credite**

199110602 – BAIXA DE ADIANTAMENTOS – VALOR UTILIZADO, com conta-corrente 20, que traz dados do responsável

##### Lançamento nº 61

(Por devolução)

Controle de Adiantamentos

##### **Debite**

299100000 – VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE, sem conta-corrente.

##### **Credite**

199110603 – BAIXA DE ADIANTAMENTOS – VALOR DEVOLVIDO, com conta-corrente 21, que traz dados do responsável

## **Comentários**

- Após esses lançamentos, os valores pendentes de utilização e ou devolução estarão representados pelo saldo que permanecer no código 199110601 – Adiantamentos Concedidos, que continuará a ser acompanhado no exercício seguinte.

### **16.5 Controle de Auxílios, Subvenções e Contribuições**

Com os Auxílios, Subvenções e Contribuições acontece algo similar aos adiantamentos. Pela sua concessão ou pelo seu recebimento é creditado o código 299600000 – Direitos e Obrigações Conveniados, em contrapartida de 199610100 para os Concedidos ou 199610200 para os Recebidos.

Durante o exercício, as baixas vão ocorrendo a crédito de 199610 (Concedidos ou Recebidos), diminuindo-lhes o saldo, em contrapartida com 199610300 ou 199610400, respectivamente, Concedidos Quitados e Recebidos Quitados.

Estes dois últimos códigos, que registram a quitação, são encerrados em contrapartida com 299600000 – Direitos e Obrigações de Conveniados, diminuindo-lhe o saldo, que será transferido para o exercício seguinte, para continuidade do acompanhamento.

#### **16.5.1 Pelo Encerramento dos Códigos de Auxílios, Subvenções e Contribuições Concedidos ou Recebidos**

##### **Lançamento nº 62**

(concedidos)

Controle de Auxílios, Subvenções e Contribuições

##### **Debite**

299600000 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS, sem conta-corrente.

##### **Credite**

199610300 – AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS – QUITADOS, com conta-corrente 24, que traz os dados do convênio.

##### **Lançamento nº 63**

(recebidos)

##### **Debite**

299600000 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS, sem conta-corrente.

##### **Credite**

199610400 – AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDOS – QUITADOS, com conta-corrente 24, que traz os dados do convênio.

### **16.6 Encerramento de Outros Convênios**

Os demais convênios, para concessão ou recebimento de recursos, que não se enquadrem como Auxílios, Subvenções e Contribuições, serão encerrados de forma similar a estes, mas com a utilização dos códigos contábeis próprios, dentro do grupo 19962.

## 17. Levantamento dos Balanços e Apuração de Outros Resultados

Os Anexos exigidos pela Lei 4.320/64 deverão ser elaborados com base nos saldos apresentados pelos códigos patrimoniais, financeiros e de acompanhamento, com a simples transcrição dos valores necessários à sua estruturação.

As contas que deverão ser encerradas são as definidas nos itens anteriores. As demais manterão seus saldos de 31 de dezembro, seja para transferência ao exercício seguinte, seja para fornecer os dados necessários para a elaboração dos balanços.

Por exemplo, para a elaboração do Balanço Orçamentário, serão considerados os saldos finais dos seguintes códigos:

Título	Código Contábil (com respectivos desdobramentos)	Conta-Corrente
Receita Prevista		
Receita Corrente	291	C.E. = 1
Receita de Capital	291	C.E. = 2
Receita Arrecadada		
Receita Corrente	191	C.E. = 1
Receita de Capital	191	C.E. = 2
Despesa Autorizada		
Créditos Orçamentários e Suplementares	19211 + 19212	
Créditos Especiais e Extraordinários	19213 + 19214	
Despesa Executada		
Créditos Orçamentários	29213	
Créditos Adicionais		

Os resultados decorrentes de diferenças aritméticas, como os superávits ou déficits de arrecadação, economia orçamentária e resultado orçamentário, poderão ser extraídos de contas de acompanhamento que os registram, por exemplo, Receita a Arrecadar, como também poderão ser calculados aritmeticamente no próprio balanço. Se o balancete final estiver consistente, a opção por um ou por outro procedimento é indiferente.

Na última parte deste trabalho são apresentados os principais Anexos da Lei 4.320/64 e quais os códigos contábeis utilizados para sua elaboração.

## 18. Procedimentos de Encerramento Final

Terminados os procedimentos de encerramento parcial, deverão ser feitos os procedimentos de encerramento final, consistentes, basicamente, no encerramento de contas de Receitas e Despesas, apuração dos resultados diminutivo e aumentativo e apuração do resultado patrimonial.

## 18.1 Pelo Encerramento das Receitas

### Lançamento nº 64

Sistema Financeiro

#### **Debite**

4YYYYYYYYY – RECEITA ORÇAMENTÁRIA, sem conta-corrente, onde os “Y” representarão cada receita, até o nível de subalínea, dentro da classificação econômica.

#### **Credite**

622330704 – AJUSTES DE SISTEMAS CONTÁBEIS – FINANCEIROS, sem conta-corrente, conta interferencial.

### Lançamento nº 65

Sistema Patrimonial

#### **Debite**

522330703 – AJUSTES DE SISTEMAS CONTÁBEIS – NÃO FINANCEIROS (patrimoniais), sem conta-corrente, conta interferencial.

#### **Credite**

611X00000 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA, sem conta-corrente, discriminada em corrente ou de capital, conta de resultado aumentativo.

## 18.2 Pelo Encerramento das Despesas

### Lançamento nº 66

Sistema Financeiro

#### **Debite**

522330704 – AJUSTES DE SISTEMAS CONTÁBEIS FINANCEIROS, sem conta-corrente, conta interferencial.

#### **Credite**

3YYYYYYYYY – DESPESA ORÇAMENTÁRIA, sem conta-corrente, onde os “Y” representarão cada despesa, até o nível de elemento, dentro da classificação econômica.

### Lançamento nº 67

Sistema Patrimonial

#### **Debite**

511X00000 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA, sem conta-corrente, mas discriminada em corrente ou de capital, conta de resultado diminutivo.

#### **Credite**

622330703 – AJUSTES DE SISTEMAS CONTÁBEIS – NÃO FINANCEIROS (patrimoniais), sem conta-corrente, conta interferencial.

## Comentários

- Esses lançamentos encerram receitas e despesas, e após seu encerramento, vem a apuração de resultado.

### **18.3 Apuração de Resultado**

A apuração de resultado aqui tratada se refere aos resultados econômico e patrimonial, somente. A apuração de outros resultados, como o orçamentário, por exemplo, se faz com o levantamento dos balanços, o que se verá adiante.

#### **18.3.1 Pelo Encerramento dos Códigos de Resultado Diminutivo (para apuração do Resultado Econômico)**

##### **Lançamento nº 68**

Sistema Patrimonial

##### **Debite**

631000000 – RESULTADO DO EXERCÍCIO, sem conta-corrente

##### **Credite**

5YYYYYYYY – RESULTADO DIMINUTIVO, onde os “Y” deverão ser substituídos pelo número específico de cada código pertencente ao sistema patrimonial (exemplos nos comentários abaixo).

##### **Lançamento nº 69**

Sistema Financeiro

##### **Debite**

522330704 – AJUSTES DE SISTEMAS CONTÁBEIS – FINANCEIROS, sem conta-corrente.

##### **Credite**

5YYYYYYYY – RESULTADO DIMINUTIVO, onde os “Y” deverão ser substituídos pelo número específico de cada código pertencente ao sistema financeiro (exemplos nos comentários abaixo).

##### **Lançamento nº 70**

Sistema Patrimonial

##### **Debite**

631000000 – RESULTADO DO EXERCÍCIO, sem conta-corrente

##### **Credite**

622330703 – AJUSTES DE SISTEMAS CONTÁBEIS NÃO-FINANCEIROS, conta interferencial que representa o valor de determinados fatos contábeis que se refletem em mais de um sistema e que irão afetar o resultado patrimonial de forma aumentativa ou diminutiva (exemplo em comentários abaixo).

#### **Comentários**

- O Lançamento nº 68 encerra as contas que registraram, durante o exercício, resultados diminutivos como, por exemplo, alienação de bens, recebimento de Dívida Ativa, etc. Basicamente as mutações patrimoniais passivas.
- O lançamento nº 69 encerra as contas de interferências passivas financeiras resultantes do orçamento como, por exemplo, as transferências financeiras para as Câmaras Municipais e para os órgãos de previdência própria pelas contribuições da parte patronal.

- O lançamento nº 70 registra fatos contábeis que afetam mais de um sistema, além do patrimonial. Por exemplo, a transferência financeira para a Câmara. É um fato eminentemente financeiro, mas que se reflete também no resultado patrimonial pois o recurso financeiro é um dos componentes do patrimônio. Assim, embora o registro das transferências financeiras se dê em conta de resultado diminutivo financeiro, ele deve ser levado também para a apuração do resultado patrimonial.

### **18.3.2 Pelo Encerramento dos Códigos de Resultado Aumentativo (para apuração do resultado econômico)**

#### **Lançamento nº 71**

Sistema Patrimonial

##### **Debite**

6YYYYYYYY – RESULTADO AUMENTATIVO, onde os códigos “Y” deverão ser substituídos pelos códigos específicos pertencentes ao sistema patrimonial (exemplo em comentários abaixo).

##### **Credite**

631000000 – RESULTADO DO EXERCÍCIO, sem conta-corrente

#### **Lançamento nº 72**

Sistema Financeiro

##### **Debite**

6YYYYYYYY – RESULTADO AUMENTATIVO, onde os “Y” deverão ser substituídos pelos códigos específicos (exemplos em comentários).

##### **Credite**

622330704 – AJUSTES DE SISTEMAS CONTÁBEIS – FINANCEIROS, sem conta-corrente

#### **Lançamento nº 73**

Sistema Patrimonial

##### **Debite**

522330703 – AJUSTES DE SISTEMAS CONTÁBEIS – NÃO FINANCEIROS, sem conta-corrente

##### **Credite**

631000000 – RESULTADO DO EXERCÍCIO, sem conta-corrente

#### **Comentários**

- O Lançamento nº 71 encerra as contas de resultado aumentativo que foram utilizadas durante o exercício como, por exemplo, as aquisições de bens, a inscrição de Dívida Ativa, basicamente as mutações patrimoniais ativas.
- O lançamento nº 72 encerra as contas que foram utilizadas durante o exercício para registrar os resultados aumentativos financeiros, como, por exemplo, as transferências financeiras recebidas.

- O lançamento nº 73, similar ao lançamento nº 70, tem a finalidade de trazer para o sistema patrimonial o reflexo de fato contábil que tenha ocorrido em outro sistema.

#### **18.4 Apuração do Resultado Patrimonial**

##### **Lançamento nº 74**

(Se Aumentativo)

##### **Debite**

631000000 – Resultado do Exercício

##### **Credite**

241100000 – Patrimônio

##### **Lançamento nº 75**

(Se Diminutivo)

##### **Debite**

241100000 – PATRIMÔNIO

##### **Credite**

631000000 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

#### **Comentários**

- Estes lançamentos encerram a escrituração contábil do exercício.

#### **19. Abertura do Novo Exercício**

Na abertura de novo exercício, devem ser informados os saldos iniciais das contas patrimoniais e financeiras e das de acompanhamento contínuo, com base nos saldos finais do exercício encerrado.

As contas de acompanhamento contínuo, que ultrapassam os exercícios são as seguintes:

**193130200** – CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;

**193200000** – DISPONIBILIADES FINANCEIRAS, cujas contas-correntes terão o primeiro dígito da Fonte de Recursos alterado de “0” para “9”;

**195110000** – RESTOS A PAGAR – PROCESSADOS;

**195120000** – RESTOS A PAGAR – NÃO PROCESSADOS;

**195150000** – LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS;

**199xxxxxx** – COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS;

**293130200** – CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;

**293200000** – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS;

**295000000** – INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR e seus desdobramentos;

**299xxxxxx** – COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS.

Todos os demais códigos de acompanhamento serão utilizados somente dentro do exercício, não sendo transferidos.

## **20. Transição para o modelo AUDESP**

No exercício em que se adotar o modelo contábil do Projeto AUDESP será necessária uma reclassificação geral das contas patrimoniais, e início dos acompanhamentos contínuos. Com relação aos acompanhamentos por exercício, como é o acompanhamento orçamentário, de qualquer forma serão sempre iniciados anualmente.

Com relação aos cadastros, no primeiro exercício todos eles deverão ser remetidos. Após essa remessa inicial, serão necessárias somente as atualizações. Esse procedimento de envio dos cadastros deve ser observado não somente para dados cadastrais envolvidos nos lançamentos orçamentários e financeiros, como é caso do cadastro de fornecedores, mas também para fatos administrativos acompanhados, como é o caso de contratos, que devem ser registrados dentro do grupo 1997.



# **EXERCÍCIOS PRÁTICOS**

## **Anexo I – Tabelas Cadastrais**



**EXERCÍCIO PRÁTICO - ANEXO I - TABELAS CADASTRAIS**

**1. INSTITUCIONAL**

MUNICÍPIO:	999 - DEMONSTRATIVO AUDESP
ÓRGÃO:	100 - PREFEITURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	110 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
	120 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	130 - SECRETARIA DA SAÚDE
ÓRGÃO:	200 - CÂMARA MUNICIPAL
	300 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
	400 - INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTO

**2. CÓDIGO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO:	<b>PREFEITURA</b>
CÓDIGO: FIXO+VARIÁVEL	210 01 - CONVÊNIO 1/05 - ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES
	220 01 - CONVÊNIO 1/05 - ENTRE A UNIÃO E O ESTADO DE SÃO PAULO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
ÓRGÃO:	<b>INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>
CÓDIGO: FIXO+VARIÁVEL	100 01 - PROCESSO 300/4 - PARA EXPANSÃO DA REDE

**3. DOMICÍLIO BANCÁRIO:**

ÓRGÃO:	<b>PREFEITURA</b>
BANCO + AGÊNCIA + C/C + TIPO + NOME + FONTE + CÓDIGO APLICAÇÃO	151 0391 125432-4 1 CONTA MOVIMENTO-PREFEITURA 01 110 00
	001 123X 001254-6 2 CONVÊNIO ESTADUAL-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 02 210 01
	001 123X 001324-7 2 CONVÊNIO FEDERAL-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 05 220 01
	151 0391 324134-6 1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL 01 220 00
	001 123X 001524-6 2 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-FUNDEF 02 250 00
	151 0391 526324-7 3 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-APLICAÇÕES 01 200 00
	151 0391 762476-8 1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-INFANTIL 01 210 00
ÓRGÃO:	<b>CÂMARA</b>
BANCO + AGÊNCIA + C/C + TIPO + NOME + FONTE + CÓDIGO APLICAÇÃO	151 0343 325452-6 1 CONTA MOVIMENTO - CÂMARA 01 110 00
ÓRGÃO:	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b>
BANCO + AGÊNCIA + C/C + TIPO + NOME + FONTE + CÓDIGO APLICAÇÃO	151 0391 072503-4 1 CONTA MOVIMENTO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 04 110 00
ÓRGÃO:	<b>INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>
BANCO + AGÊNCIA + C/C + TIPO + NOME + FONTE + CÓDIGO APLICAÇÃO	151 0376 125124-6 1 CONTA MOVIMENTO-INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO 04 110 00
	001 123X 082578-8 2 EXPANSÃO DE REDE-INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO 04 100 01

**4. CREDOR/FORNECEDOR:**

ÓRGÃO:	<b>PREFEITURA</b>
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO + CÓDIGO DO CREDOR + NOME	01 12586586000178 - COM.DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.
	01 58685861000156 - IND.E COM.DE EQUIPAMENTOS S/A.
	01 54489862000178 - COM.DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
	01 15657614000145 - ABC COM.E IND.LTDA.
	01 29979036000140 - INSS
	01 51174001000193 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
	02 01512565414 - JOSE DOS SANTOS AMARAL
ÓRGÃO:	<b>INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO + CÓDIGO DO CREDOR + NOME	01 15657614000145 - ABC COM.E IND.LTDA.

## 5. INSCRIÇÃO GENÉRICA

<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA	
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO + CÓDIGO DA INSCRIÇÃO + NOME	09 FOPAG01 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DA PREFEITURA
	09 RPPS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
<b>ÓRGÃO:</b> CÂMARA	
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO + CÓDIGO DA INSCRIÇÃO + NOME	09 FLV01 - FOLHA DE PAGAMENTO DE VEREADORES
<b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO + CÓDIGO DA INSCRIÇÃO + NOME	09 FOPREV01 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

## 6. HISTÓRICO DO EMPENHO

<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA	
Nº DO EMPENHO + UO + UE + Nº CONTRATO + Nº PROCESSO + HISTÓRICO	0001 2006 - 110 - 000 - 000/0000 - 00/2006 - FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA
	0002 2006 - 120 - 000 - 000/0000 - 00/2006 - FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	0003 2006 - 120 - 000 - 000/0000 - 00/2006 - FOLHA DE PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO
	0004 2006 - 120 - 000 - 000/0000 - 1/2006 - AQUISIÇÃO DE 150 UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
	0005 2006 - 120 - 000 - 000/0000 - 2/2006 - AQUISIÇÃO DE 50 CARTEIRAS ESCOLARES PARA AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
	0006 2006 - 130 - 000 - 000/0000 - 65/2005 - AQUISIÇÃO DE 1.500 SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA USO DA FARMÁCIA MUNICIPAL
	0007 2006 - 110 - 000 - 01/0006 - 01/2006 - AMORTIZAÇÃO PARCIAL DO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO COM ABC COM.E IND. LTDA.
	0008 2006 - 110 - 000 - 01/0006 - 01/2006 - JUROS DO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO COM ABC COM.E IND. LTDA.
	0009 2006 - 110 - 000 - 01/0006 - 01/2006 - PRECATÓRIOS - PESSOAL CIVIL ATIVO A PARTIR DE 05/05/2000, CONFORME MAPA DE PRECATÓRIOS
<b>ÓRGÃO:</b> CÂMARA	
Nº DO EMPENHO + UO + UE + Nº CONTRATO + Nº PROCESSO + HISTÓRICO	0001 2006 - 000 - 000 - 000/0000 - 00/2006 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS
<b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
Nº DO EMPENHO + UO + UE + Nº CONTRATO + Nº PROCESSO + HISTÓRICO	0001 2006 - 000 - 000 - 000/0000 - 00/2006 - FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIA
<b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Nº DO EMPENHO + UO + UE + Nº CONTRATO + Nº PROCESSO + HISTÓRICO	0001 2006 - 000 - 000 - 000/0000 - 1/2006 - AQUISIÇÃO DE 1000 RESMAS DE PAPEL SULFITE PARA PROJETO DE EXPANSÃO DA REDE COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS GERAIS
	0002 2006 - 000 - 000 - 000/0000 - 1/2006 - AQUISIÇÃO DE 5000 METROS DE TUBOS PLÁSTICOS PARA PROJETO DE EXPANSÃO DA REDE COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ESPECÍFICOS

## 7. CONTRATO

<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA	
Nº CONTRATO + TIPO + CREDOR + Nº PROCESSO + OBJETO + GARANTIA + DATA INÍCIO + DATA FINAL	01/2006 - 09 - 01 15657614000145 - 01/2006 - EMPRÉSTIMO PARA APLICAÇÃO EM EXPANSÃO DA MALHA VIÁRIA - 0,00 - 01/01/2006 - 01/10/2016

**OBS.:** Os dados apresentados aqui como cadastrais dizem apenas às informações mínimas e necessárias à identificação dos fatos.

# **EXERCÍCIOS PRÁTICOS**

**Anexo II – Lançamentos Contábeis Apresentados no Balancete Mensal**



EXERCÍCIO PRÁTICO - ANEXO II - LANÇAMENTOS CONTÁBEIS APRESENTADOS NO BALANCETE MENSAL

**A) ABERTURA DO EXERCÍCIO COM OS RESPECTIVOS SALDOS INICIAIS**

**I - DISPONIBILIDADES**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
(A1)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA DA PREFEITURA	111.11.00.00	(D)	
	FONTE TESOIRO – GERAL	193.29.01.00	(D)	
		293.20.00.00		(C)
(A2)	DISPONIBILIDADE BANCÁRIA DA PREFEITURA	111.12.01.00	(D)	
	FONTE TESOIRO – GERAL	193.29.01.00	(D)	
		293.20.00.00		(C)
(A3)	DISPONIBILIDADE BANCÁRIA DA SECR. EDUC. - PREFEITURA	111.12.01.00	(D)	
	FONTE TESOIRO – ENSINO FUNDAMENTAL	193.29.01.00	(D)	
		293.20.00.00		(C)
(A4)	DISPONIBILIDADE BANCÁRIA - FUNDEF - PREFEITURA	111.12.01.00	(D)	
	FONTE VINC. ESTADUAL – EDUCAÇÃO - FUNDEF	193.29.01.00	(D)	
		293.20.00.00		(C)
(A5)	DISPONIBILIDADE BANCÁRIA DA SECR. EDUC. - PREFEITURA	111.12.01.00	(D)	
	FONTE TESOIRO – EDUCAÇÃO INFANTIL	193.29.01.00	(D)	
		293.20.00.00		(C)
(A6)	DISPONIBILIDADE BANCÁRIA DA SECR. EDUC. - PREFEITURA	111.12.01.00	(D)	
	FONTE VINC. ESTADUAL – CONVÊNIO EDUC. INFANTIL	193.29.01.00	(D)	
		293.20.00.00		(C)
(A7)	DISPONIBILIDADE BANCÁRIA DA SECR. EDUC. - PREFEITURA	111.12.01.00	(D)	
	FONTE VINC. FEDERAL – CONVÊNIO ENS. FUNDAMENTAL	193.29.01.00	(D)	
		293.20.00.00		(C)
(A8)	DISPONIBILIDADE BANCÁRIA DA CÂMARA	111.12.01.00	(D)	
	FONTE TESOIRO – GERAL	193.29.01.00	(D)	
		293.20.00.00		(C)
(A9)	DISPONIBILIDADE BANCÁRIA DO INST. DE PREVIDENCIA	111.12.01.00	(D)	
	FONTE PRÓPRIA – GERAL	193.29.01.00	(D)	
		293.20.00.00		(C)
(A10)	DISPONIBILIDADE BANCÁRIA DO INST. DE ÁGUA E ESGOTO	111.12.01.00	(D)	
	FONTE PRÓPRIA – GERAL	193.29.01.00	(D)	
		293.20.00.00		(C)
(A11)	DISPONIBILIDADE BANCÁRIA DO INST. DE ÁGUA E ESGOTO	111.12.01.00	(D)	
	FONTE PRÓPRIA – EXPANSÃO DE REDE	193.29.01.00	(D)	
		293.20.00.00		(C)
(A12)	POUPANÇA DA SECR. EDUC. – PREFEITURA	111.13.07.00	(D)	
	FONTE TESOIRO - EDUCAÇÃO GERAL	193.29.01.00	(D)	
		293.20.00.00		(C)

**II – RESTOS A PAGAR**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR
(A13)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DA PREFEITURA	212.16.02.01		(C)
		195.11.00.00	(D)	
		295.11.00.00		(C)
	FONTE TESOIRO – ENSINO FUNDAMENTAL	193.13.02.01	(D)	
		293.13.02.00		(C)
(A14)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR PREFEITURA	212.16.02.02		(C)
		195.12.00.00	(D)	
		295.12.00.00		(C)
	FONTE TESOIRO – SAÚDE - GERAL	193.13.02.02	(D)	
		293.13.02.00		(C)
(A15)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DA PREFEITURA	212.16.02.01		(C)
		195.11.00.00	(D)	
		295.11.00.00		(C)
	FONTE TESOIRO – GERAL	193.13.02.01	(D)	
		293.13.02.00		(C)

**B) MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO**

**I – PREVISÃO INICIAL DA RECEITA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M1)	RECEITA DE IPTU DA PREFEITURA FONTE TESOURO - PREVISÃO MENSAL PARA O EXERCÍCIO	191.11.00.00	291.11.00.00
(M2)	RECEITA DE TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PREFEITURA FONTE TESOURO - PREVISÃO APENAS PARA JANEIRO	191.11.00.00	291.11.00.00
(M3)	RECEITA DE RENDIMENTOS DO FUNDEF NA PREFEITURA FONTE VINC. ESTADUAL - PREVISÃO APENAS PARA O MÊS DE JANEIRO	191.11.00.00	291.11.00.00
(M4)	RECEITA DE REND. DE OUTROS DEPOSITOS NÃO VINC. NA PREFEITURA FONTE TESOURO PREVISÃO APENAS PARA O MÊS DE JANEIRO	191.11.00.00	291.11.00.00
(M5)	RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS DA PREFEITURA FONTE TESOURO PREVISÃO APENAS PARA O MÊS DE JANEIRO	191.11.00.00	291.11.00.00
(M6)	RECEITA DE SERVIÇOS HOSPITALARES DA PREFEITURA FONTE TESOURO PREVISÃO APENAS PARA O MÊS DE JANEIRO	191.11.00.00	291.11.00.00
(M7)	RECEITA DE FPM DA PREFEITURA FONTE TESOURO PREVISÃO APENAS PARA O MÊS DE JANEIRO	191.11.00.00	291.11.00.00
(M8)	RECEITA DE ICMS DA PREFEITURA FONTE TESOURO PREVISÃO APENAS PARA O MÊS DE JANEIRO	191.11.00.00	291.11.00.00
(M9)	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS - FUNDEF DA PREFEITURA FONTE VINC. ESTADUAL PREVISÃO APENAS PARA O MÊS DE JANEIRO	191.11.00.00	291.11.00.00
(M10)	RECEITA DE CONTRIB. SERVIDOR ATIVO CIVIL AO INST. DE PREVIDÊNCIA FONTE PRÓPRIA DA ADM. INDIRETA - PREVISÃO PARA JANEIRO	191.11.00.00	291.11.00.00
(M11)	RECEITA REND. DE OUTROS DEP. NÃO VINC. DO INST. DE AGUA E ESGOTO FONTE PRÓPRIA DA ADM. INDIRETA - PREVISÃO PARA JANEIRO	191.11.00.00	291.11.00.00
(M12)	RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS DO INST. DE AGUA E ESGOTO FONTE PRÓPRIA DA ADM. INDIRETA - PREVISÃO PARA JANEIRO	191.11.00.00	291.11.00.00

**II – FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M13)	DOTAÇÃO INICIAL – PREFEITURA - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL FONTE TESOURO - PREVISÃO PARA JANEIRO E FEVEREIRO	192.11.00.00 193.11.01.02	292.11.00.00 293.11.01.01
(M14)	DOTAÇÃO INICIAL – PREFEITURA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL FONTE TESOURO - PREVISÃO PARA JANEIRO E FEVEREIRO	192.11.00.00 193.11.01.02	292.11.00.00 293.11.01.01
(M15)	DOTAÇÃO INICIAL – PREFEITURA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL FONTE VINCULADA ESTADUAL - PREVISÃO PARA JANEIRO E FEVEREIRO	192.11.00.00 193.11.01.02	292.11.00.00 293.11.01.01
(M16)	DOTAÇÃO INICIAL – PREFEITURA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO FONTE VINCULADA FEDERAL - PREVISÃO PARA FEVEREIRO	192.11.00.00 193.11.01.02	292.11.00.00 293.11.01.01
(M17)	DOTAÇÃO INICIAL – PREFEITURA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE VINCULADA ESTADUAL - PREVISÃO PARA FEVEREIRO	192.11.00.00 193.11.01.02	292.11.00.00 293.11.01.01
(M18)	DOTAÇÃO INICIAL – PREFEITURA - SECRETARIA DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO FONTE TESOURO - PREVISÃO PARA JANEIRO E FEVEREIRO	192.11.00.00 193.11.01.02	292.11.00.00 293.11.01.01
(M19)	DOTAÇÃO INICIAL – CÂMARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – FONTE TESOURO FONTE TESOURO - PREVISÃO PARA JANEIRO E FEVEREIRO	192.11.00.00 193.11.01.02	292.11.00.00 293.11.01.01
(M20)	DOTAÇÃO INICIAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E REFORMAS FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA - PREV. JAN. E FEV.	192.11.00.00 193.11.01.02	292.11.00.00 293.11.01.01
(M21)	DOTAÇÃO INICIAL – INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTO MATERIAL DE CONSUMO FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA - PREV. PARA JANEIRO	192.11.00.00 193.11.01.02	292.11.00.00 293.11.01.01



**III – ARRECAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M22)	RECEITA DA PREFEITURA	111.12.01.00	411.12.02.00
	IPU – FONTE TESOIRO – GERAL	193.29.01.00	293.20.00.00
	DEPÓSITO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	191.14.00.00	191.11.00.00
(M23)	RECEITA DA PREFEITURA	111.12.01.00	411.21.17.00
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – FONTE TESOIRO - SAÚDE SERVIÇOS	193.29.01.00	293.20.00.00
	DEPÓSITO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	191.14.00.00	191.11.00.00
(M24)	RECEITA DA PREFEITURA	111.12.01.00	413.25.01.02
	RENDIMENTOS FUNDEF – FONTE VINCULADA ESTADUAL	193.29.01.00	293.20.00.00
	DEPÓSITO NA CONTA DO FUNDEF DA PREFEITURA	191.14.00.00	191.11.00.00
(M25)	RECEITA DA PREFEITURA	111.12.01.00	413.25.02.99
	RENDIMENTOS DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS – FONTE TESOIRO – GERAL	193.29.01.00	293.20.00.00
	DEPÓSITO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	191.14.00.00	191.11.00.00
(M26)	RECEITA DA PREFEITURA	111.12.01.00	416.00.01.99
	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS – FONTE TESOIRO – GERAL	193.29.01.00	293.20.00.00
	DEPÓSITO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	191.14.00.00	191.11.00.00
(M27)	RECEITA DA PREFEITURA	111.12.01.00	416.00.05.01
	SERVIÇOS HOSPITALARES – FONTE TESOIRO – GERAL	193.29.01.00	293.20.00.00
	DEPÓSITO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	191.14.00.00	191.11.00.00
(M28)	RECEITA DA PREFEITURA	111.12.01.00	417.21.01.02
	FPM – FONTE TESOIRO – GERAL	193.29.01.00	293.20.00.00
	DEPÓSITO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	191.14.00.00	191.11.00.00
(M29)	RECEITA DA PREFEITURA	111.12.01.00	417.22.01.01
	ICMS – FONTE TESOIRO – GERAL	193.29.01.00	293.20.00.00
	DEPÓSITO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	191.14.00.00	191.11.00.00
(M30)	RECEITA DA PREFEITURA	111.12.01.00	417.24.01.00
	TRANSFERÊNCIAS FUNDEF – FONTE VINCULADA ESTADUAL	193.29.01.00	293.20.00.00
	DEPÓSITO NA CONTA DO FUNDEF DA PREFEITURA	191.14.00.00	191.11.00.00
(M31)	RECEITA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	111.12.01.00	412.10.29.07
	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO CIVIL – FONTE PRÓPRIA DA ADM. INDIRETA	193.29.01.00	293.20.00.00
	DEPÓSITO NA CONTA GERAL DO INST.DE PREV.	191.14.00.00	191.11.00.00
		193.11.04.20	193.11.04.10
(M32)	RECEITA DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO	111.12.01.00	413.25.02.99
	REND. DE OUTROS DEP. NÃO VINC. – FONTE PRÓPRIA DA ADM. INDIRETA	193.29.01.00	293.20.00.00
	DEPÓSITO NA CONTA GERAL DO INST.DE ÁGUA	191.14.00.00	191.11.00.00
(M33)	RECEITA DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO	111.12.01.00	416.00.01.99
	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS – FONTE PRÓPRIA DA ADM. INDIRETA	193.29.01.00	293.20.00.00
	DEPÓSITO NA CONTA DO PROCESSO	191.14.00.00	191.11.00.00

**IV – EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M34)	EMISSÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA	292.11.00.00	292.13.01.00
	PESSOAL – FONTE TESOIRO – GERAL	193.11.01.04	193.11.01.02
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	192.41.01.01	292.41.01.01
(M35)	EMISSÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA	292.11.00.00	292.13.01.00
	PESSOAL – FONTE TESOIRO – ENSINO FUNDAMENTAL	193.11.01.04	193.11.01.02
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	192.41.01.01	292.41.01.01
(M36)	EMISSÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA	292.11.00.00	292.13.01.00
	PESSOAL – FONTE VINCULADA ESTADUAL – FUNDEF – MAGISTÉRIO	193.11.01.04	193.11.01.02
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	192.41.01.01	292.41.01.01
(M37)	EMISSÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA	292.11.00.00	292.13.01.00
	CONSUMO – FONTE VINCULADA FEDERAL – ENSINO FUNDAMENTAL	193.11.01.04	193.11.01.02
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	192.41.01.01	292.41.01.01
(M38)	EMISSÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA	292.11.00.00	292.13.01.00
	PERMANENTE – FONTE VINCULADA ESTADUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL	193.11.01.04	193.11.01.02
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	192.41.01.01	292.41.01.01

(M39)	EMISSÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA CONSUMO – FONTE TESOIRO – SAÚDE GERAL SECRETARIA DA SAÚDE - ADIANTAMENTO	292.11.00.00 193.11.01.04 192.41.01.01	292.13.01.00 193.11.01.02 292.41.01.01
(M40)	EMISSÃO DE EMPENHO DA CÂMARA MUNICIPAL PESSOAL – AGENTES POLÍTICOS – FONTE TESOIRO GERAL	292.11.00.00 193.11.01.04 192.41.01.01	292.13.01.00 193.11.01.02 292.41.01.01
(M41)	EMISSÃO DE EMPENHO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PESSOAL – FONTE PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - GERAL	292.11.00.00 193.11.01.04 192.41.01.01	292.13.01.00 193.11.01.02 292.41.01.01
(M42)	EMISSÃO DE EMPENHO DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO CONSUMO – FONTE PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - GERAL	292.11.00.00 193.11.01.04 192.41.01.01	292.13.01.00 193.11.01.02 292.41.01.01
(M43)	EMISSÃO DE EMPENHO DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO CONSUMO – FONTE PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - CONVÊNIO	292.11.00.00 193.11.01.04 192.41.01.01	292.13.01.00 193.11.01.02 292.41.01.01

**V – LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M44)	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA PESSOAL – FONTE TESOIRO – GERAL SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO COM RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	331.90.11.01 292.13.01.00 193.13.01.01 292.41.01.01	212.12.01.02 211.11.03.00 292.13.02.00 293.13.01.01 292.41.01.02
(M45)	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA PESSOAL – FONTE TESOIRO – ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COM RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	331.90.11.01 292.13.01.00 193.13.01.01 292.41.01.01	212.12.01.02 211.11.03.00 292.13.02.00 293.13.01.01 292.41.01.02
(M46)	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA PESSOAL – FONTE VINCULADA ESTADUAL – FUNDEF – MAGISTÉRIO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COM RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	331.90.11.01 292.13.01.00 193.13.01.01 292.41.01.01	212.12.01.02 211.11.03.00 292.13.02.00 293.13.01.01 292.41.01.02
(M47)	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA CONSUMO – FONTE VINCULADA FEDERAL – ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	333.90.30.99 292.13.01.00 193.13.01.01 292.41.01.01 113.18.01.00	212.11.01.00 292.13.02.00 293.13.01.01 292.41.01.02 613.11.02.02
(M48)	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA PERMANENTE – FONTE VINCULADA ESTADUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	344.90.52.42 292.13.01.00 193.13.01.01 292.41.01.01 113.18.09.00	212.11.01.00 292.13.02.00 293.13.01.01 292.41.01.02 613.11.02.01
(M49)	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA CONSUMO – FONTE TESOIRO – SAÚDE GERAL SECRETARIA DA SAÚDE - ADIANTAMENTO	333.90.30.09 292.13.01.00 193.13.01.01 292.41.01.01	212.11.01.00 292.13.02.00 293.13.01.01 292.41.01.02
(M50)	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DA CÂMARA PESSOAL – AGENTES POLÍTICOS – FONTE TESOIRO GERAL	331.90.11.60 292.13.01.00 193.13.01.01 292.41.01.01	212.12.01.01 292.13.02.00 293.13.01.01 292.41.01.02
(M51)	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PESSOAL – FONTE PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – GERAL	331.90.01.01 292.13.01.00 193.13.01.01 292.41.01.01	212.12.01.02 292.13.02.00 293.13.01.01 292.41.01.02
(M52)	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO CONSUMO – FONTE PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – GERAL	333.90.30.16 292.13.01.00 193.13.01.01 292.41.01.01	212.11.01.00 292.13.02.00 293.13.01.01 292.41.01.02

(M53)	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO CONSUMO – FONTE PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA –PROCESSO	333.90.30.16	212.11.01.00
		292.13.01.00	292.13.02.00
		193.13.01.01	293.13.01.01
		292.41.01.01	292.41.01.02

**VI – PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M54)	PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA PESSOAL – FONTE TESOIRO – GERAL SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PAGAMENTO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	212.12.01.02	111.12.01.00
		293.20.00.00	193.29.01.00
		193.13.01.02	193.13.01.01
		293.13.01.01	293.13.01.02
(M55)	PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA PESSOAL – FONTE TESOIRO – ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PAGAMENTO NA CONTA ENSINO FUNDAMENTAL DA PREFEITURA	212.12.01.02	111.12.01.00
		293.20.00.00	193.29.01.00
		193.13.01.02	193.13.01.01
		293.13.01.01	293.13.01.02
(M56)	PAGAMENTO DA DESPESA DA PREFEITURA PESSOAL – FONTE VINCULADA ESTADUAL – FUNDEF – MAGISTÉRIO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PAGAMENTO NA CONTA FUNDEF DA PREFEITURA	212.12.01.02	111.12.01.00
		293.20.00.00	193.29.01.00
		193.13.01.02	193.13.01.01
		293.13.01.01	293.13.01.02
(M57)	PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA CONSUMO – FONTE VINCULADA FEDERAL – ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PAGAMENTO NA CONTA CONVÊNIO FEDERAL	212.11.01.00	111.12.01.00
		293.20.00.00	193.29.01.00
		193.13.01.02	193.13.01.01
		293.13.01.01	293.13.01.02
(M58)	PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA PERMANENTE – FONTE VINCULADA ESTADUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PAGAMENTO NA CONTA CONVÊNIO ESTADUAL	212.11.01.00	111.12.01.00
		293.20.00.00	193.29.01.00
		193.13.01.02	193.13.01.01
		293.13.01.01	293.13.01.02
(M59)	PAGAMENTO DA DESP. ORÇ. DA PREFEITURA - ADIANTAMENTO CONSUMO – FONTE TESOIRO – SAÚDE GERAL PAGAMENTO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	212.11.01.00	111.12.01.00
		293.20.00.00	193.29.01.00
		193.13.01.02	193.13.01.01
		293.13.01.01	293.13.01.02
(M60)	PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA PESSOAL – AGENTES POLÍTICOS – FONTE TESOIRO GERAL PAGAMENTO NA CONTA GERAL DA CÂMARA	199.11.06.01	299.10.00.00
		212.12.01.01	111.12.01.00
		293.20.00.00	193.29.01.00
		193.13.01.02	193.13.01.01
(M61)	PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO INST. DE PREVIDÊNCIA PESSOAL – FONTE PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – GERAL PAGAMENTO NA CONTA GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	293.13.01.01	293.13.01.02
		212.12.01.02	111.12.01.00
		293.20.00.00	193.29.01.00
		193.13.01.02	193.13.01.01
(M62)	PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO INST. DE ÁGUA E ESGOTO CONSUMO – FONTE PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – GERAL PAGAMENTO NA CONTA GERAL DO INST. DE ÁGUA E ESGOTO	293.13.01.01	293.13.01.02
		212.11.01.00	111.12.01.00
		293.20.00.00	193.29.01.00
		193.13.01.02	193.13.01.01
(M63)	PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO INST. DE ÁGUA E ESGOTO CONSUMO – FONTE PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – PROCESSO PAGAMENTO NA CONTA VINCULADA DO PROCESSO	293.13.01.01	293.13.01.02
		212.11.01.00	111.12.01.00
		293.20.00.00	193.29.01.00
		193.13.01.02	193.13.01.01

**VII – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL**

**A) LANÇAMENTOS NA PREFEITURA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M64)	PREVISÃO INICIAL DOS DUODÉCIMOS A TRANSFERIR PARA A CÂMARA FONTE TESOIRO – GERAL - PREVISÃO PARA JANEIRO E FEVEREIRO	193.11.03.31	293.11.03.10
(M65)	TRANSFERÊNCIA DO DUODÉCIMO PARA A CÂMARA - JANEIRO	512.12.00.00	111.12.01.00
	FONTE TESOIRO – GERAL	293.20.00.00	193.29.01.00
	EFETUADA PELA CONTA GERAL DA PREFEITURA	293.11.03.10	293.11.03.20

**B) LANÇAMENTOS NA CÂMARA MUNICIPAL**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M66)	PREVISÃO INICIAL DOS DUODÉCIMOS A RECEBER DA PREFEITURA FONTE TESOIRO – GERAL - PREVISÃO PARA JANEIRO E FEVEREIRO	193.11.02.10	293.11.02.11
(M67)	RECEBIMENTO DO DUODÉCIMO PELA CÂMARA - JANEIRO FONTE TESOIRO – GERAL EFETUADA NA CONTA GERAL DA CÂMARA	111.12.01.00 193.29.01.00 193.11.02.20	612.12.00.00 293.20.00.00 193.11.02.10

**VIII – TRANSFERÊNCIAS ENTRE PREFEITURA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

**A) LANÇAMENTOS NA PREFEITURA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M68)	PREV. INICIAL - CONTRIB. PATRONAL A TRANSFERIR P/O INST. DE PREV. FONTE TESOIRO – GERAL - PREVISÃO PARA JANEIRO E FEVEREIRO	193.11.05.31	293.11.05.10
(M69)	PREV. INICIAL - CONTRIB. PATRONAL A TRANSFERIR P/O INST. DE PREV. FONTE VINCULADA ESTADUAL - PREVISÃO PARA JANEIRO E FEVEREIRO	193.11.05.31	293.11.05.10
(M70)	PREV. INICIAL - CONTRIB. SERVIDOR A TRANSFERIR P/O INST. DE PREV. FONTE TESOIRO – GERAL - PREVISÃO PARA JANEIRO E FEVEREIRO	193.11.05.31	293.11.05.10
(M71)	PREV. INICIAL - CONTRIB. SERVIDOR A TRANSFERIR P/O INST. DE PREV. FONTE VINCULADA ESTADUAL - PREVISÃO PARA JANEIRO E FEVEREIRO	193.11.05.31	293.11.05.10
(M72)	TRANSF. DA CONTRIB. SERVIDOR P/O INST. DE PREV. (RETIDO NA FL.)-JAN FONTE TESOIRO – GERAL EFETUADA PELA CONTA GERAL DA PREFEITURA	211.11.03.00 293.20.00.00 293.11.05.10	111.12.01.00 193.29.01.00 293.11.05.20
(M73)	TRANSF. DA CONTRIB. SERVIDOR P/O INST. DE PREV. (RETIDO NA FL.)-JAN FONTE VINCULADA ESTADUAL EFETUADA PELA CONTA VINCULADA ESTADUAL - FUNDEF	211.11.03.00 293.20.00.00 293.11.05.10	111.12.01.00 193.29.01.00 293.11.05.20
(M74)	TRANSF. DA CONTRIB. PATRONAL PARA O INST. DE PREVIDÊNCIA FONTE TESOIRO – GERAL SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EFETUADA PELA CONTA GERAL DA PREFEITURA	512.17.01.01 293.20.00.00 293.11.05.10	111.12.01.00 193.29.01.00 293.11.05.20
(M75)	TRANSF. DA CONTRIB. PATRONAL P/O INST. DE PREV. FONTE TESOIRO – ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EFETUADA PELA CONTA ENSINO FUNDAMENTAL DA PREFEITURA	512.17.01.01 293.20.00.00 293.11.05.10	111.12.01.00 193.29.01.00 293.11.05.20
(M76)	TRANSF. DA CONTRIB. PATRONAL P/O INST. DE PREV. FONTE VINCULADA ESTADUAL – FUNDEF SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EFETUADA PELA CONTA FUNDEF	512.17.01.01 293.20.00.00 293.11.05.10	111.12.01.00 193.29.01.00 293.11.05.20

**B) LANÇAMENTOS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M77)	PREV. INICIAL - CONTRIB. PATRONAL A RECEBER DA PREFEITURA FONTE PRÓPRIA DA ADM. INDIRETA - PREVISÃO PARA JAN. E FEV.	193.11.04.10	293.11.04.11
(M78)	PREV. INICIAL - CONTRIB. DO SERVIDOR A RECEBER FONTE PRÓPRIA DA ADM. INDIRETA - PREVISÃO PARA JAN. E FEV.	193.11.04.10	293.11.04.11
(M79)	RECEBIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA PREFEITURA FONTE PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA EFETUADO NA CONTA GERAL DO INST. DE PREV.	111.12.01.00 193.29.01.00 193.11.04.20	612.17.01.05 293.20.00.00 193.11.04.10

**IX - DÍVIDA ATIVA****A) INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M80)	INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA DE IPTU FONTE TESOIRO - PREVISÃO MENSAL PARA O EXERCÍCIO	122.11.01.00	623.17.10.01

**B) PREVISÃO INICIAL DA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M81)	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IPTU DA PREFEITURA FONTE TESOIRO - PREVISÃO MENSAL PARA JANEIRO	191.11.00.00	291.11.00.00

**C) BAIXA DE DÍVIDA ATIVA****- BAIXA POR RECEBIMENTO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M82)	BAIXA POR RECEBIMENTO - NA PREFEITURA DÍVIDA ATIVA DE IPTU – FONTE TESOIRO – GERAL DEPÓSITO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA BAIXA DO CRÉDITO	111.12.01.00 193.29.01.00 191.14.00.00 513.12.02.01	419.31.11.00 293.20.00.00 191.11.00.00 122.11.01.00

**- BAIXA POR CANCELAMENTO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M83)	BAIXA POR CANCELAMENTO - NA PREFEITURA DÍVIDA ATIVA DE IPTU – FONTE TESOIRO – GERAL	523.17.01.30	122.11.01.00

**X - DÍVIDA FUNDADA****A) ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INTERNO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M84)	EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO - PREFEITURA	199.72.05.00	299.70.00.00

**B) PREVISÃO INICIAL DA RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M85)	RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO NA PREFEITURA FONTE OPERAÇÕES DE CRÉDITO- PREVISÃO MENSAL PARA JANEIRO	191.11.00.00	291.11.00.00

**C) FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DE EMPRÉSTIMOS**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M86)	DOTAÇÃO INICIAL – PREFEITURA - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS FONTE TESOIRO - PREVISÃO PARA DEZEMBRO	192.11.00.00 193.11.01.02	292.11.00.00 293.11.01.01

**D) RECEBIMENTO DO EMPRÉSTIMO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M87)	RECEBIMENTO DO EMPRÉSTIMO - NA PREFEITURA	111.12.01.00	421.14.99.00
	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - CONTRATUAIS	193.29.01.00	293.20.00.00
	DEPÓSITO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	191.14.00.00	191.11.00.00
	INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	513.31.00.00	222.12.00.00

**E) EMPENHO DA DESPESA DE AMORTIZAÇÃO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M88)	EMISSÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA	292.11.00.00	292.13.01.00
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – FONTE TESOIRO – GERAL	193.11.01.04	193.11.01.02
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	192.41.01.01	292.41.01.01

**F) LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE AMORTIZAÇÃO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M89)	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA	346.90.71.99	212.22.02.03
	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	292.13.01.00	292.13.02.00
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	193.13.01.01	293.13.01.01
		292.41.01.01	292.41.01.02

**G) PAGAMENTO DA DESPESA DE AMORTIZAÇÃO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M90)	PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA	212.22.02.03	111.12.01.00
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - FONTE TESOIRO - GERAL	293.20.00.00	193.29.01.00
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	193.13.01.02	193.13.01.01
	PAGAMENTO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	293.13.01.01	293.13.01.02
	BAIXA DO EMPRÉSTIMO	222.12.00.00	613.31.00.00
		299.70.00.00	199.72.05.00

**XI - OUTRAS OPERAÇÕES****A) PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M91)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PREFEITURA	212.16.02.01	111.12.01.00
	OUTROS SERVIÇOS – FONTE TESOIRO – ED.FUNDAMENTAL	293.20.00.00	193.29.01.00
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	195.20.01.00	195.11.00.00
	PAGAMENTO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	193.13.02.03	193.13.02.01

**B) PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS****- LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M92)	PROCESSAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PREFEITURA	212.16.02.02	212.16.02.03
	MATERIAL FARMACOLÓGICO – FONTE TESOIRO – SAÚDE GERAL	195.15.00.00	195.12.00.00
	SECRETARIA DA SAÚDE	193.13.02.01	193.13.02.02

**- PAGAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (APÓS LIQUIDAÇÃO)**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M93)	PAG. DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - JÁ LIQUIDADOS PREF.	212.16.02.03	111.12.01.00
	MATERIAL FARMACOLÓGICO – FONTE TESOIRO – SAÚDE GERAL	293.20.00.00	193.29.01.00
	SECRETARIA DA SAÚDE	195.20.02.00	195.15.00.00
	PAGAMENTO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	193.13.02.03	193.13.02.01

**C) BAIXA DE ALMOXARIFADO POR CONSUMO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M94)	BAIXA POR CONSUMO DO MATERIAL FARMACOLÓGICO SECRETARIA DA SAUDE	523.12.02.01	113.18.06.00

**D) IMOBILIZAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M95)	INCORPORAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE NO IMOBILIZADO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	142.12.42.00	113.18.09.00

**E) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO**

**- VALOR UTILIZADO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M96)	BAIXA DA RESPONSABILIDADE PELO VALOR EFETIVAMENTE UTILIZADO INCORPORAÇÃO NO ALMOXARIFADO DO MATERIAL ADQUIRIDO	199.11.06.02 113.18.06.00	199.11.06.01 613.11.02.02

**- VALOR NÃO UTILIZADO / DEVOLVIDO NO EXERCÍCIO - DEPÓSITO EM BANCO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M97)	DEPÓSITO DO VALOR NA CONTA MOV. DA PREF.E ESTORNO DA DESPESA FONTE TESOURO - GERAL BAIXA DA RESPONSABILIDADE	111.12.01.00 193.29.01.00 293.13.01.09 199.11.06.03	214.90.00.00 293.20.00.00 193.13.01.09 199.11.06.01

**- VALOR NÃO UTILIZADO / DEVOLVIDO NO EXERCÍCIO -ESTORNO PARCIAL DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M98)	ESTORNO PARCIAL DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE ADIANTAMENTO	214.90.00.00 292.41.01.02 292.13.02.00	333.90.30.09 292.41.01.01 292.13.01.00

**- VALOR NÃO UTILIZADO / DEVOLVIDO NO EXERCÍCIO - ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M99)	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO EMITIDO	292.41.01.01 292.13.01.00 193.11.01.02	192.41.01.09 292.11.00.00 193.11.01.04

**F) AJUSTE DO VALOR DOS BENS PATRIMONIAIS**

**VALORIZAÇÕES POR AVALIAÇÕES (ACRÉSCIMOS)**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M100)	VALORIZAÇÃO - BEM PERMANENTE IMOBILIZADO CONF. LAUDO TÉCNICO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	142.12.42.00	623.21.02.00

**DESVALORIZAÇÕES POR AVALIAÇÕES (DECRÉSCIMOS)**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M101)	DESVALORIZAÇÃO - BEM PERM. IMOBILIZADO CONF. LAUDO TÉCNICO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	523.21.02.00	142.12.42.00

**G) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO**

**ACRÉSCIMOS**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
M(102)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA FUNDADA - ACRÉSCIMOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	523.41.02.00	222.12.00.00
	ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO	199.72.05.00	299.70.00.00

**DECRÉSCIMOS**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
M(103)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA FUNDADA - DECRÉSCIMOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	222.12.00.00	623.41.01.00
	ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO	299.70.00.00	199.72.05.00

**XII- OUTRAS OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA**

**A) FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DE JUROS DO EXERCÍCIO, NÃO INCORPORADOS AO PRINCIPAL DA DÍVIDA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M104)	DOTAÇÃO INICIAL – PREFEITURA - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	192.11.00.00	292.11.00.00
	JUROS DE EMPRÉSTIMOS FONTE TESOURO - PREVISÃO PARA DEZEMBRO	193.11.01.02	293.11.01.01

**B) EMPENHO DA DESPESA DE JUROS DA DÍVIDA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M105)	EMISSÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA	292.11.00.00	292.13.01.00
	JUROS DE EMPRÉSTIMOS – FONTE TESOURO – GERAL	193.11.01.04	193.11.01.02
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	192.41.01.01	292.41.01.01

**C) LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE JUROS DA DÍVIDA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M106)	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA	332.90.21.99	212.22.02.05
	JUROS DE DÍVIDA INTERNA	292.13.01.00	292.13.02.00
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	292.41.01.01	292.41.01.02
		193.13.01.01	293.13.01.01

**D) PAGAMENTO DA DESPESA DE JUROS DA DÍVIDA**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M107)	PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA	212.22.02.05	111.12.01.00
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - FONTE TESOURO - GERAL	293.20.00.00	193.29.01.00
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	193.13.01.02	193.13.01.01
	PAGAMENTO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	293.13.01.01	293.13.01.02



**E) RECONHECIMENTO PELA CONTABILIDADE DE DÍVIDA DE LONGO PRAZO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
M(108)	INCORPORAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	523.31.01.00	222.12.00.00
	INCORPORAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO	199.72.05.00	299.70.00.00

**OBS.:** OS PAGAMENTOS E AMORTIZAÇÕES DECORRENTES DESTE PASSIVO DEVERÃO SER PROCESSADOS POR MEIO DO ORÇAMENTO (EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO)

**F) RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA FLUTUANTE PARA DÍVIDA FUNDADA (INSS)**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
M(109)	DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA FLUTUANTE - RESTOS A PAGAR SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	212.16.02.01	623.31.05.00
		195.92.00.00	195.11.00.00
		193.13.02.05	193.13.02.01
	INCORPORAÇÃO DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO	523.31.99.00	222.44.03.00

**OBS.:** OS PAGAMENTOS E AMORTIZAÇÕES DECORRENTES DESTE PASSIVO DEVERÃO SER PROCESSADOS POR MEIO DO ORÇAMENTO (EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO)

**XIII - PRECATÓRIOS****A) FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DE PRECATÓRIOS CONFORME MAPA DE PRECATÓRIOS**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M110)	DOTAÇÃO INICIAL – PREFEITURA - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	192.11.00.00	292.11.00.00
	DESPESAS COM PRECATÓRIOS DE PESSOAL		
	FONTE TESOUREO	193.11.01.02	293.11.01.01

**B) EMPENHO DA DESPESA DE PRECATÓRIOS**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M111)	EMISSÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA	292.11.00.00	292.13.01.00
	DESPESAS DE PRECATÓRIOS DE PESSOAL – FONTE TESOUREO – GERAL	193.11.01.04	193.11.01.02
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	192.41.01.01	292.41.01.01

**C) LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PRECATÓRIOS**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M112)	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DA PREFEITURA	331.90.91.01	212.17.02.01
	DESPESAS DE PRECATÓRIOS PESSOAL ATIVO CIVIL	292.13.01.00	292.13.02.00
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	292.41.01.01	292.41.01.02
		193.13.01.01	293.13.01.01

**D) PAGAMENTO DA DESPESA DE PRECATÓRIOS**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(M113)	PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA	212.17.02.01	111.12.01.00
	PRECATÓRIOS PESSOAL ATIVO CIVIL - FONTE TESOUREO - GERAL	293.20.00.00	193.29.01.00
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	193.13.01.02	193.13.01.01
	PAGAMENTO NA CONTA GERAL DA PREFEITURA	293.13.01.01	293.13.01.02

**E) RECONHECIMENTO PELA CONTABILIDADE DE PRECATÓRIOS**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
M(114)	INCORPORAÇÃO DE PRECATÓRIOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	523.31.24.00	222.47.02.01

**OBS.:** OS PAGAMENTOS E AMORTIZAÇÕES DECORRENTES DESTE PASSIVO DEVERÃO SER PROCESSADOS POR MEIO DO ORÇAMENTO (EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO)

## C) ROTINAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E LEVANTAMENTO DE BALANÇOS

### ENCERRAMENTO PARCIAL

#### EP1. CONTROLE DE ADIANTAMENTO

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(E01)	AJUSTE DO VALOR UTILIZADO AJUSTE DO VALOR DEVOLVIDO	299.10.00.00	199.11.06.02 199.11.06.03

#### EP2. CONTROLE DE RESTOS A PAGAR

##### RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(E02)	AJUSTE DO VALOR PAGO AJUSTE DO VALOR CANCELADO	295.11.00.00 293.13.02.00	195.20.01.00 195.92.00.00 193.13.02.03 193.13.02.05

##### RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(E03)	AJUSTE DO VALOR PAGO	295.12.00.00 293.13.02.00	195.20.02.00 193.13.02.03

#### EP3. INSCRIÇÃO EM CONTA DE RESTOS A PAGAR

##### RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(E04)	EMPENHO Nº 004 2006 DA PREFEITURA CONSUMO – FONTE VINCULADA FEDERAL – ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	212.11.01.00 195.11.00.00 193.13.02.01	212.16.02.01 295.11.00.00 293.13.02.00

##### RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(E05)	LIQ. DE EMPENHO DA PREFEITURA - P/ INSCRIÇÃO EM RP NP - Nº 0005 2006 PERMANENTE – FONTE VINCULADA ESTADUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	344.90.52.42 292.13.01.00 193.13.02.02 292.41.01.01 195.12.00.00	212.16.02.02 292.13.02.00 293.13.02.00 292.41.01.02 295.12.00.00

**ENCERRAMENTO FINAL E APURAÇÃO DE RESULTADO ECONÔMICO**

**EF1 - TRANSFERÊNCIA DAS RECEITAS PARA O SISTEMA PATRIMONIAL**

**RECEITAS CORRENTES**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(E06)	IPTU	411.12.02.00	
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	411.21.17.00	
	RENDIMENTOS-FUNDEF	413.25.01.02	
	RENDIMENTOS DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	413.25.02.99	
	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	416.00.01.99	622.33.07.04
	SERVIÇOS HOSPITALARES	416.00.05.01	
	FPM	417.21.01.02	
	ICMS	417.22.01.01	
	TRANSFERÊNCIAS - FUNDEF	417.24.01.00	
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - IPTU	419.31.11.00	
		522.33.07.03	611.10.00.00
(E07)	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	412.10.29.07	622.33.07.04
		522.33.07.03	611.10.00.00
(E08)	RENDIMENTOS DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	413.25.02.99	622.33.07.04
		416.00.01.99	
		522.33.07.03	611.10.00.00

**RECEITAS DE CAPITAL**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(E09)	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	421.14.99.00	622.33.07.04
		522.33.07.03	611.20.00.00

**EF2 - TRANSFERÊNCIA DAS DESPESAS PARA O SISTEMA PATRIMONIAL**

**DESPESAS CORRENTES**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(E10)	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		331.90.11.01
	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		331.90.91.01
	JUROS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	522.33.07.04	332.90.21.99
	OUTROS MAT.DE CONSUMO		333.90.30.99
	MATERIAL FARMACOLÓGICO		333.90.30.09
		511.10.00.00	622.33.07.03
(E11)	REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	522.33.07.04	331.90.11.60
		511.10.00.00	622.33.07.03
(E12)	APOSENTADORIAS E REFORMAS-PES.CIVIL	522.33.07.04	331.90.01.01
		511.10.00.00	622.33.07.03
(E13)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	522.33.07.04	333.90.30.16
		511.10.00.00	622.33.07.03

**DESPESAS DE CAPITAL**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(E14)	MOBILIÁRIO EM GERAL OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	522.33.07.04	344.90.52.42
			346.90.71.99
		511.20.00.00	622.33.07.03

**EF 2 - ENCERRAMENTO DO RESULTADO DIMINUTIVO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(E15)	ENCERRAMENTO DAS VARIAÇÕES PASSIVAS - PREFEITURA (CONTAS DO SISTEMA PATRIMONIAL)	631.00.00.00	511.10.00.00 511.20.00.00 513.12.02.01 513.31.00.00 523.12.02.01 523.17.01.30 523.21.02.00 523.31.01.00 523.31.24.00 523.31.99.00 523.41.02.00
(E16)	ENCERRAMENTO DAS VARIAÇÕES PASSIVAS - PREFEITURA (CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO)	522.33.07.04 631.00.00.00	512.12.00.00 512.17.01.01 622.33.07.03
(E17)	ENCERRAMENTO DAS VARIAÇÕES PASSIVAS - CÂMARA	631.00.00.00	511.10.00.00
(E18)	ENCERRAMENTO DAS VARIAÇÕES PASSIVAS - INST. PREV.	631.00.00.00	511.10.00.00
(E19)	ENCERRAMENTO DAS VARIAÇÕES PASSIVAS - INST. DE ÁGUAS	631.00.00.00	511.10.00.00

**EF 3 - ENCERRAMENTO DO RESULTADO AUMENTATIVO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(E20)	ENCERRAMENTO DAS VARIAÇÕES ATIVAS - PREFEITURA	611.10.00.00 611.20.00.00 613.11.02.01 613.11.02.01 613.11.02.02 613.31.00.00 623.17.10.01 623.21.02.00 623.31.05.00 623.41.01.00	631.00.00.00
(E21)	ENCERRAMENTO DAS VARIAÇÕES ATIVAS - CÂMARA	612.12.00.00 522.33.07.03	622.33.07.04 631.00.00.00
(E22)	ENCERRAMENTO VARIAÇÕES ATIVAS - INST. PREV (SIST. PATRIMONIAL)	611.10.00.00	631.00.00.00
(E23)	ENCERRAMENTO VARIAÇÕES ATIVAS - INST. PREV (SISTEMA FINANCEIRO)	612.17.01.05 522.33.07.03	622.33.07.04 631.00.00.00
(E24)	ENCERRAMENTO DAS VARIAÇÕES ATIVAS - INST. DE ÁGUA E ESGOTO	611.10.00.00	631.00.00.00

**EF 4 - APURAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL**
**RESULTADO POSITIVO DO EXERCÍCIO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(E25)	RESULTADO POSITICO DO EXERCÍCIO - PREFEITURA	631.00.00.00	241.10.00.00
(E26)	RESULTADO POSITICO DO EXERCÍCIO - CÂMARA	631.00.00.00	241.10.00.00
(E27)	RESULTADO POSITICO DO EXERCÍCIO - INST. PREV.	631.00.00.00	241.10.00.00
(E28)	RESULTADO POSITICO DO EXERCÍCIO - INST. DE ÁGUAS	631.00.00.00	241.10.00.00

**RESULTADO NEGATIVO DO EXERCÍCIO**

IDENTIFICADOR DO FATO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	CONTA DEVEDORA	CONTA CREDORA
(E29)	RESULTADO POSITICO DO EXERCÍCIO - PREFEITURA	241.10.00.00	631.00.00.00
(E30)	RESULTADO POSITICO DO EXERCÍCIO - CÂMARA	241.10.00.00	631.00.00.00
(E31)	RESULTADO POSITICO DO EXERCÍCIO - INST. PREV.	241.10.00.00	631.00.00.00
(E32)	RESULTADO POSITICO DO EXERCÍCIO - INST. DE ÁGUAS	241.10.00.00	631.00.00.00

# **EXERCÍCIOS PRÁTICOS**

**Anexo III – Balancete AUDESP com os Lançamentos Contábeis**



EXERCÍCIO PRÁTICO - ANEXO III - BALANCETE AUDESP COM OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS

Codificação	Conta -Corrente	Nome	Saldo Anterior	Movimento		Saldo Final
				Débito	Crédito	
<b>111</b>		<b>Disponível</b>				
<b>111110000 100</b>		<b>Caixa-Prefeitura</b>				
111110000 100	01 110 00	Fonte: Tesouro - Geral	(A1)			(SF1)
<b>111120100 100</b>		<b>Bancos - Conta Movimento - Contas Próprias - Prefeitura</b>				
111120100 100	151 0391 125432-4	Conta Movimento - Prefeitura	(A2)	(M22); (M23); (M25); (M26); (M27); (M28); (M29); (M82); (M87); (M97)	(M54); (M59); (M65); (M72); (M74); (M90); (M91); (M93); (M107); (M113)	(SF2)
111120100 100	151 0391 324134-6	Secretaria da Educação-Ensino Fundamental	(A3)		(M55); (M75)	(SF3)
111120100 100	001 123X 001524-6	Secretaria da Educação-Fundef	(A4)	(M24); (M30)	(M56); (M73); (M76)	(SF4)
111120100 100	151 0391 762476-8	Secretaria da Educação-Educação Infantil	(A5)			(SF5)
111120100 100	001 123X 001254-6	Convênio Estadual-Secretaria da Educação	(A6)		(M58)	(SF6)
111120100 100	001 123X 001324-7	Convênio Federal-Secretaria da Educação	(A7)		(M57)	(SF7)
<b>111120100 200</b>		<b>Bancos-C/Movimento-Contas Próprias - Câmara</b>				
111120100 200	151 0343 325452-6	Conta Movimento - Câmara	(A8)	(M67)	(M60)	(SF8)
<b>111120100 300</b>		<b>Bancos-C/Movimento-Contas Próprias - Instituto de Previdência</b>				
111120100 300	151 0391 072503-4	Conta Movimento-Instituto de Previdência	(A9)	(M31); (M79)	(M61)	(SF9)
<b>111120100 400</b>		<b>Bancos-C/Movimento-Contas Próprias - Instituto de Água E Esgoto</b>				
111120100 400	151 0376 125124-6	Conta Movimento-Instituto de Água E Esgoto	(A10)	(M32)	(M62)	(SF10)
111120100 400	001 123X 082578-8	Processo-Instituto de Água eEsgoto	(A11)	(M33)	(M63)	(SF11)
<b>111130700 100</b>		<b>Poupanças - Prefeitura</b>				
111130700 100	151 0391 526324-7	Secretaria da Educação-Aplicações	(A12)			(SF12)
<b>113</b>		<b>Bens e Valores em Circulação</b>				
<b>11318</b>		<b>Estoques Internos - Almoarifado - Prefeitura</b>				
113.18.01.00		Material de Consumo		(M47)		(SF15)
113.18.06.00		Medicamentos e Materiais Hospitalares		(M96)	(M94)	(SF16)
113.18.09.00		Materiais Permanentes		(M48)	(M95)	(SF17)
<b>122</b>		<b>Créditos Realizáveis a Longo Prazo</b>				
<b>122110100 100</b>		<b>Dívida Ativa Tributária - Prefeitura</b>				
122110100 100	111120200			(M80)	(M82); (M83)	(SF18)
<b>142</b>		<b>Imobilizado</b>				
<b>142124200 100</b>		<b>Mobiliário Geral - Prefeitura</b>				
142124200 100				(M95); (M100)	(M101)	(SF19)
<b>191</b>		<b>Execução Orçamentária da Receita</b>				
<b>191110000 100</b>		<b>Receita a Realizar - Prefeitura</b>				
191110000 100	11120200 01 000 00	IPTU - Tesouro		(M1)	(M22)	B.O
191110000 100	11211700 01 000 00	Taxa De Vigilância Sanitária - Tesouro		(M2)	(M23)	B.O
191110000 100	13250102 02 000 00	Rendimentos-Fundef – Vinculada Estadual		(M3)	(M24)	B.O
191110000 100	13250299 01 000 00	Rendimentos de Outros Depósitos Não Vinculados – Tesouro		(M4)	(M25)	B.O
191110000 100	16000199 01 000 00	Outros Serviços Comerciais – Tesouro		(M5)	(M26)	B.O
191110000 100	16000501 01 000 00	Serviços Hospitalares – Tesouro		(M6)	(M27)	B.O
191110000 100	17210102 01 000 00	FPM – Tesouro		(M7)	(M28)	B.O
191110000 100	17220101 01 000 00	ICMS – Tesouro		(M8)	(M29)	B.O
191110000 100	17240100 02 000 00	Transferências - Fundef - Vinculada Estadual		(M9)	(M30)	B.O
191110000 100	19311100 01 000 00	Receita de Dívida Ativa – IPTU - Tesouro		(M81)	(M82)	B.O
191110000 100	21149900 07 000 00	Outras Operações De Crédito Internas - Contratuais - Operações de Crédito		(M85)	(M87)	B.O
<b>191110000 300</b>		<b>Receita a Realizar - Instituto de Previdência</b>				
191110000 300	12102907 04 000 00	Contribuição Servidor Ativo Civil - Prop. Adm. Ind.		(M10)	(M31)	B.O
<b>191110000 400</b>		<b>Receita e Realizar - Instituto de Água e Esgoto</b>				
191110000 400	13250299 04 000 00	Rendimentos de Outros Depósitos não Vinculados-Prop.Adm. Ind.		(M11)	(M32)	B.O
191110000 400	16000199 04 000 00	Outros Serviços Comerciais - Prop.Adm. Ind.		(M12)	(M33)	B.O

<b>191140000 100</b>		<b>Receita Realizada - Prefeitura</b>			
191140000 100	11120200 01 110 00 01	IPTU - Tesouro - Geral - Jan.		(M22)	B.O
191140000 100	11211700 01 320 00 01	Taxa De Vigilância Sanitária - Tesouro - Saúde - Taxas - Jan.		(M23)	B.O
191140000 100	13250102 02 250 00 01	Rendimentos - Fundef - Vinc. Est.- Fundef - Jan.		(M24)	B.O
191140000 100	13250299 01 110 00 01	Rendimentos de Outros Depósitos não Vinculados - Tesouro - Geral		(M25)	B.O
191140000 100	16000199 01 110 00 01	Outros Serviços Comerciais - Tesouro - Geral - Jan		(M26)	B.O
191140000 100	16000501 01 330 00 01	Serviços Hospitalares - Tesouro - Saúde - Serviços - Jan		(M27)	B.O
191140000 100	17210102 01 110 00 01	FPM - Tesouro Geral - Jan		(M28)	B.O
191140000 100	17220101 01 110 00 01	ICMS - Tesouro Geral - Jan		(M29)	B.O
191140000 100	17240100 02 250 00 01	Transferências - Fundef - Vinc. Est.- Fundef - Jan		(M30)	B.O
191140000 100	19311100 01 000 00 01	Receita de Dívida Ativa - Iptu - Tesouro - Jan		(M82)	B.O
191140000 100	21149900 07 000 00 01	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais - Operações de Crédito - Jan		(M87)	B.O
<b>191140000 300</b>		<b>Receita Realizada - Instituto de Previdência</b>			
191140000 300	12102907 04 110 00 01	Contribuição Servidor Ativo Civil - Prop.Adm.Ind.-Geral - Jan		(M31)	B.O
<b>191140000 400</b>		<b>Receita Realizada - Instituto de Água e Esgoto</b>			
191140000 400	13250299 04 110 00 01	Rendimentos de Outros Depósitos não Vinculados - Prop.Adm.Ind.-Geral - Jan		(M32)	B.O
191140000 400	16000199 04 100 01 01	Outros Serviços Comerciais - Prop. Adm. Ind. - Exp. Rede - Jan		(M33)	B.O
<b>192</b>		<b>Fixação Orçamentária da Despesa</b>			
<b>192110000 100</b>		<b>Dotação Inicial - Prefeitura</b>			
192110000 100	110 000 04 122 0001 0001 31901100 01 000 00	Função: Adm.		(M13)	B.O
		Elem.: Pessoal			
		Fonte: Tesouro			
192110000 100	120 000 12 361 0002 0001 31901100 01 000 00	Função: Educ.		(M14)	B.O
		Elem.: Pessoal			
		Fonte: Tesouro			
192110000 100	120 000 12 361 0002 0001 31901100 02 000 00	Função: Educ.		(M15)	B.O
		Elem.: Pessoal			
		Fonte: Vinc.Est.			
		Função: Educ.			



<b>192410101 100</b>		<b>Emissão de Empenhos - Prefeitura</b>				
192410101 100	0001 2006 02 110 000 04 122 0001 0001 31901101 01 110 00 09 FOPAG01 0 9 00/2006 02 01 2006	N.Emp.: 0001 2006 Função: Adm. Elem.: Pessoal - Venc.Sal. Fonte: Tesouro-Geral		(M34)		RELATÓRIO
192410101 100	0002 2006 02 120 000 12 361 0002 0001 31901101 01 220 00 09 FOPAG01 0 9 00/2006 02 01 2006	N.Emp.: 0002 2006 Função: Educ. Elem.: Pessoal - Venc.Sal. Fonte: Tesouro - Ed.Fund.		(M35)		RELATÓRIO
192410101 100	0003 2006 02 120 000 12 361 0002 0001 31901101 02 251 00 09 FOPAG01 0 9 00/2006 02 01 2006	N.Emp.: 0003 2006 Função: Educ. Elem.: Pessoal - Venc.Sal. Fonte: Vinc.Est.-Fundef		(M36)		RELATÓRIO
192410101 100	0004 2006 01 120 000 12 361 0002 0001 33903099 05 220 01 01 12586586000178 0 2 1/2006 10 01 2006	N.Emp.: 0004 2006 Função: Educ. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Vinc. Fed.- Ed.Fund.		(M37)		RELATÓRIO
192410101 100	0005 2006 01 120 000 12 365 0003 0001 44905242 02 210 01 01 58685861000156 0 2 2/2006 15 01 2006	N.Emp.: 0005 2006 Função: Educ. Elemento: Mat. Perm. Função: Vinc.Est.- Ed.Fund.		(M38)		RELATÓRIO
192410101 100	0006 2006 01 130 000 10 301 0004 0001 33903009 01 310 00 02 01512565414 1 2 65/2005 05 01 2006	N.Emp.: 0006 2006 Função: Saúde Elem.: Mat. Cons. Função: Tesouro-Saúde-Geral		(M39)		RELATÓRIO
192410101 100	0007 2006 01 110 000 28 846 0001 0001 46907199 01 110 00 01 15657614000145 0 9 01/2006 02 01 2006	N.Emp.: 0007 2006 Função: Encargos Especiais Elem.: Amortização da Dívida Interna Fonte: Tesouro-Geral		(M88)		RELATÓRIO
192410101 100	0008 2006 01 110 000 28 846 0001 0001 32902199 01 110 00 01 15657614000145 0 9 01/2006 02 01 2006	N.Emp.: 0008 2006 Função: Encargos Especiais Elem.: Juros Sobre a Dívida Contratada Fonte: Tesouro-Geral		(M105)		RELATÓRIO
192410101 100	0009 2006 01 110 000 28 846 0001 0001 31909101 01 110 00 01 51174001000193 0 9 01/2006 02 01 2006	N.Emp.: 0009 2006 Função: Encargos Especiais Elem.: Precatórios Fonte: Tesouro-Geral		(M111)		RELATÓRIO
<b>192410101 200</b>		<b>Emissão de Empenhos - Câmara</b>				
192410101 200	0001 2006 02 000 000 01 031 0001 0001 31901160 01 110 00 09 FLV01 0 9 00/2006 02 01 2006	N.Emp.: 0001 2006 Função: Legisl. Elem.: Pessoal - Ag.Pol. Fonte: Tesouro-Geral		(M40)		RELATÓRIO
<b>192410101 300</b>		<b>Emissão de Empenhos - Instituto de Previdência</b>				
192410101 300	0001 2006 02 000 000 09 272 0001 0001 31900101 04 110 00 09 FOPREV01 0 9 00/2006 02 01 2006	N.Emp.: 0001 2006 Função: Prev. Elem.: Pessoal-Inativos Fonte: Própria Adm.Ind.-Geral		(M41)		RELATÓRIO
<b>192410101 400</b>		<b>Emissão de Empenhos - Instituto de Água e Esgoto</b>				
192410101 400	0001 2006 01 000 000 17 512 0001 0001 33903016 04 110 00 01 15657614000145 0 2 1/2006 10 01 2006	N.Emp.: 0001 2006 Função: Saneam. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Própria Adm.Ind.-Geral		(M42)		RELATÓRIO
192410101 400	0002 2006 01 000 000 17 512 0001 0001 33903016 04 100 01 01 15657614000145 0 2 1/2006 10 01 2006	N.Emp.: 0002 2006 Função: Saneam. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Própria Adm.Ind.-Exp.Redes		(M43)		RELATÓRIO
<b>192410109 100</b>		<b>Anulação de Empenhos - Prefeitura</b>				
192410109 100	0006 2006 02 130 000 30 30 2006	Função: Saúde Elem.: Mat.Cons. Função: Tesouro-Saúde-Geral		(M99)		RELATÓRIO

193		Execução da Programação Financeira				
193110102 100		<b>Programação de Desembolso Mensal Disponível – Prefeitura</b>				
193110102 100	01 000 00 1 01	Fonte: Tesouro Grupo Despesa: Pessoal Mês: Janeiro		(M13); (M14)	(M34); (M35)	RELATÓRIO
193110102 100	01 000 00 1 02	Fonte: Tesouro Grupo Despesa: Pessoal Mês: Fevereiro		(M13); (M14)	(M34); (M35)	RELATÓRIO
193110102 100	01 000 00 3 01	Fonte: Tesouro Grupo de Despesa: Outras Desp. Correntes Mês: Janeiro		(M18)	(M39)	RELATÓRIO
193110102 100	01 000 00 3 02	Fonte: Tesouro Grupo de Despesa: Outras Desp. Correntes Mês: Fevereiro		(M18); (M99)		RELATÓRIO
193110102 100	01 000 00 6 12	Fonte: Tesouro Grupo de Despesas: Amortização da Dívida Mês: Dezembro		(M86)	(M88)	RELATÓRIO
193110102 100	01 000 00 2 12	Fonte: Tesouro Grupo Despesas: Juros e Encargos da Dívida Mês: Dezembro		(M104)	(M105)	RELATÓRIO
193110102 100	01 000 00 1 12	Fonte: Tesouro Grupo Despesas: Pessoal Mês: Dezembro		(M110)	(M111)	RELATÓRIO
193110102 100	02 000 00 1 01	Fonte: Vinc. Estadual Grupo Despesa: Pessoal Mês: Janeiro		(M15)	(M36)	RELATÓRIO
193110102 100	02 000 00 1 02	Fonte: Vinc. Estadual Grupo Despesa: Pessoal Mês: Fevereiro		(M15)	(M36)	RELATÓRIO
193110102 100	02 000 00 4 02	Fonte: Vinc. Estadual Grupo de Despesa: Permanente Mês: Fevereiro		(M17)	(M38)	RELATÓRIO
193110102 100	05 000 00 3 02	Fonte: Vinc. Federal Grupo De Despesa: Outras Desp. Correntes Mês: Fevereiro		(M16)	(M37)	RELATÓRIO
193110102 200		<b>Programação de Desembolso Mensal Disponível – Câmara</b>				
193110102 200	01 000 00 1 01	Fonte: Tesouro Grupo Despesa: Pessoal		(M19)	(M40)	RELATÓRIO

193110104 100	01 110 00 2 12	Fonte: Tesouro-Geral Grupo Despesas: Juros e Encargos da Dívida Mês: Dezembro		(M105)		RELATÓRIO
193110104 100	01 110 00 1 12	Fonte: Tesouro-Geral Grupo Despesas: Pessoal Mês: Dezembro		(M111)		RELATÓRIO
193110104 100	01 220 00 1 01	Fonte: Tesouro - Educ. Fund. Grupo de Despesa: Pessoal Mês: Janeiro		(M35)		RELATÓRIO
193110104 100	01 220 00 1 02	Fonte: Tesouro - Educ. Fund. Grupo de Despesa: Pessoal Mês: Fevereiro		(M35)		RELATÓRIO
193110104 100	01 310 00 3 01	Fonte: Tesouro – Saúde - Geral Grupo Despesa: Outras Desp.Cor. Mês: Janeiro		(M39)		RELATÓRIO
193110104 100	01 310 00 3 02	Fonte: Tesouro – Saúde - Geral Grupo Despesa: Outras Desp.Correntes Mês: Fevereiro			(M99)	RELATÓRIO
193110104 100	02 210 01 4 02	Fonte: Vinc. Est. Ens. Fund. Grupo Despesa: Permanente Mês: Fevereiro		(M38)		RELATÓRIO
193110104 100	02 251 00 1 01	Fonte: Vinc.Est.Fundef-Mag. Grupo de Despesa: Pessoal Mês: Janeiro		(M36)		RELATÓRIO
193110104 100	02 251 00 1 02	Fonte: Vinc.Est.Fundef-Mag. Grupo de Despesa: Pessoal Mês: Fevereiro		(M36)		RELATÓRIO
193110104 100	05 220 01 3 02	Fonte: Vinc. Fed. Ens. Fund. Grupo de Despesa: Outras Despesas Correntes Mês: Fevereiro		(M37)		RELATÓRIO
<b>193110104 200</b>		<b>Programação de Desembolso Mensal Empenhado - Câmara</b>				
193110104 200	01 110 00 1 01	Fonte: Tesouro-Geral Grupo de Despesa: Pessoal Mês: Janeiro		(M40)		RELATÓRIO
193110104 200	01 110 00 1 02	Fonte: Tesouro-Geral Grupo de Despesa: Pessoal Mês: Fevereiro		(M40)		RELATÓRIO
<b>193110104 300</b>		<b>Programação de Desembolso Mensal Empenhado - Instituto de Previdência</b>				
193110104 300	04 110 00 1 01	Fonte: Prop.Ad.Ind.-Geral Grupo Desp.:Pessoal Mês: Janeiro		(M41)		RELATÓRIO
193110104 300	04 110 00 1 02	Fonte: Prop.Ad.Ind.-Geral Grupo Desp.:Pessoal Mês: Fevereiro		(M41)		RELATÓRIO
<b>193110104 400</b>		<b>Programação de Desembolso Mensal Empenhado - Instituto de Água e Esgoto</b>				
193110104 400	04 110 00 3 01	Fonte: Prop.Ad.Ind.-Geral Grupo Desp.Outras Desp.Cor. Mês: Janeiro		(M42)		RELATÓRIO
193110104 400	04 100 01 3 01	Fonte: Prop.Ad.Ind.-Exp.Redes Grupo Desp.Outras Desp.Cor. Mês: Janeiro		(M43)		RELATÓRIO
<b>193110210 200</b>		<b>Programação de Desembolso Mensal a Receber - Câmara</b>				
193110210 200	100 200 01 000 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Câmara Fonte: Tesouro Mês: Janeiro		(M66)	(M67)	RELATÓRIO
193110210 200	100 200 01 000 00 02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Câmara Fonte: Tesouro Mês: Fevereiro		(M66)		RELATÓRIO

193110220 200		<b>Programação de Desembolso Mensal Recebida - Câmara</b>				
193110220 200	100 200 01 110 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Câmara Fonte: Tesouro-Geral Mês: Janeiro		(M67)		RELATÓRIO
193110331 100		<b>Cronograma de Desembolso Mensal a Transferir - Inicial - Prefeitura</b>				
193110331 100	100 200 01 000 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Câmara Fonte: Tesouro Mês: Janeiro		(M64)		RELATÓRIO
193110331 100	100 200 01 000 00 02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Câmara Fonte: Tesouro Mês: Fevereiro		(M64)		RELATÓRIO
193110410 300		<b>Programação de Desembolso Mensal Previdenciário a Receber - Instituto de Previdência</b>				
193110410 300	100 300 04 611 00 01 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst. Prev. Fonte: Prop. Adm. Ind. - Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro		(M77)	(M79)	RELATÓRIO
193110410 300	100 300 04 611 00 01 00 02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst. Prev. Fonte: Prop. Adm. Ind. - Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Fevereiro		(M77)		RELATÓRIO
193110410 300	100 300 04 612 00 01 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst. Prev. Fonte: Prop. Adm. Ind. - Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro		(M78)	(M31)	RELATÓRIO
193110410 300	100 300 04 612 00 01 00 02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst. Prev. Fonte: Prop. Adm. Ind. - Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Fevereiro		(M78)		RELATÓRIO
193110420 300		<b>Programação de Desembolso Mensal Previdenciário Recebida - Instituto de Previdência</b>				
193110420 300	100 300 04 611 00 01 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst. Prev. Fonte: Prop. Adm. Ind. - Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro		(M79)		RELATÓRIO
193110420 300	100 300 04 612 00 01 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst. Prev. Fonte: Prop. Adm. Ind. - Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro		(M31)		RELATÓRIO
193110531 100		<b>Cronograma de Desembolso Mensal Previdenciário a Transferir - Inicial - Prefeitura</b>				
193110531 100	100 300 01 611 00 01 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst. Prev. Fonte: Tesouro - Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro		(M68)		RELATÓRIO

193110531 100	100 300 01 611 00 01 00 02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst. Prev. Fonte: Tesouro.-- Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Fevereiro		(M68)		RELATÓRIO
193110531 100	100 300 02 611 00 01 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst. Prev. Fonte: Vinc. Est. -- Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro		(M69)		RELATÓRIO
193110531 100	100 300 02 611 00 01 00 02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst. Prev. Fonte: Vinc. Est. -- Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Fevereiro		(M69)		RELATÓRIO
193110531 100	100 300 01 612 00 01 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst. Prev. Fonte: Tesouro -- Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro		(M70)		RELATÓRIO
193110531 100	100 300 01 612 00 01 00 02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst. Prev. Fonte: Tesouro -- Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Fevereiro		(M70)		RELATÓRIO
193110531 100	100 300 02 612 00 01 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst. Prev. Fonte: Vinc. Est.--Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro		(M71)		RELATÓRIO
193110531 100	100 300 02 612 00 01 00 02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst. Prev. Fonte: Vinc. Est.-- Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Fevereiro		(M71)		RELATÓRIO
<b>193130101 100</b>		<b>Liquidadas a Pagar - Prefeitura</b>				
193130101 100	110 000 04 122 0001 0001 31901101 01 110 00	Função: Adm. Elem.: Pessoal - Venc. Sal. Fonte: Tesouro - Geral		(M44)	(M54)	RELATÓRIO
193130101 100	120 000 12 361 0002 0001 31901101 01 220 00	Função: Educ. Elem.: Pessoal - Venc. Sal. Fonte: Tesouro - Ed. Fund.		(M45)	(M55)	RELATÓRIO
193130101 100	120 000 12 361 0002 0001 31901101 02 251 00	Função: Educ. Elem.: Pessoal - Venc.Sal. Fonte: Vinc. Est.- Fundef		(M46)	(M56)	RELATÓRIO
193130101 100	120 000 12 361 0002 0001 33903099 05 220 01	Função: Educ. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Vinc. Fed.		(M47)	(M57)	RELATÓRIO
193130101 100	120 000 12 365 0003 0001 44905242 02 210 01	Função: Educ. Elemento: Mat.Perm. Função: Vinc.Est.		(M48)	(M58)	RELATÓRIO
193130101 100	130 000 10 301 0004 0001 33903009 01 310 00	Função: Saúde Elem.: Mat.Cons. Função: Tesouro		(M49)	(M59)	RELATÓRIO
193130101 100	110 000 28 846 0001 0001 46907199 01 110 00	Função: Encargos Especiais Elem.:Outras Amortizações de Dívida Contratada Fonte: Tesouro – Geral		(M89)	(M90)	RELATÓRIO
193130101 100	110 000 28 846 0001 0001 32902199 01 110 00	Função: Encargos Especiais Elem.:Juros Sobre a Dívida Contratada Fonte: Tesouro – Geral		(M106)	(M107)	RELATÓRIO
193130101 100	110 000 28 846 0001 0001 31909101 01 110 00	Função: Encargos Especiais Elem.:Precatórios Fonte: Tesouro - Geral		(M112)	(M113)	RELATÓRIO

193130101 200		<b>Liquidadas a Pagar - Câmara</b>				
193130101 200	000 000 01 031 0001 0001 31901160 01 110 00	Função: Legisl. Elem.: Pessoal Fonte: Tesouro		(M50)	(M60)	RELATÓRIO
193130101 300		<b>Liquidadas a Pagar - Instituto de Previdência</b>				
193130101 300	000 000 09 272 0001 0001 31900101 04 110 00	Função: Prev. Elem.: Pessoal Fonte: Própria Adm. Ind.		(M51)	(M61)	RELATÓRIO
193130101 400		<b>Liquidadas a Pagar - Instituto de Água e Esgoto</b>				
193130101 400	000 000 17 512 0001 0001 33903016 04 110 00	Função: Saneam. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Própria Adm.Ind.		(M52)	(M62)	RELATÓRIO
193130101 400	000 000 17 512 0001 0001 33903016 04 100 01	Função: Saneam. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Própria Adm.Ind.-Exp.Rede		(M53)	(M63)	RELATÓRIO
193130102 100		<b>Liquidadas e Pagas - Prefeitura</b>				
193130102 100	110 000 04 122 0001 0001 31901101 01 110 00	Função: Adm. Elem.: Pessoal-Venc.Sal. Fonte: Tesouro-Geral		(M54)		RELATÓRIO
193130102 100	120 000 12 361 0002 0001 31901101 01 220 00	Função: Educ. Elem.: Pessoal-Venc.Sal. Fonte: Tesouro-Ed.Fund.		(M55)		RELATÓRIO
193130102 100	120 000 12 361 0002 0001 31901101 02 251 00	Função: Educ. Elem.: Pessoal-Venc.Sal. Fonte: Vinc.Est.-Fundef		(M56)		RELATÓRIO
193130102 100	120 000 12 361 0002 0001 33903099 05 220 01	Função: Educ. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Vinc.Fed.		(M57)		RELATÓRIO
193130102 100	120 000 12 365 0003 0001 44905242 02 210 01	Função: Educ. Elemento: Mat.Perm. Função: Vinc.Est.		(M58)		RELATÓRIO
193130102 100	130 000 10 301 0004 0001 33903009 01 310 00	Função: Saúde Elem.: Mat.Cons. Função: Tesouro		(M59)		RELATÓRIO
193130102 100	110 000 28 846 0001 0001 46907199 01 110 00	Função: Encargos Especiais Elem.:Outras Amortizações de Dívida Contratada Fonte: Tesouro - Geral		(M90)		RELATÓRIO
193130102 100	110 000 28 846 0001 0001 32902199 01 110 00	Função: Encargos Especiais Elem.:Juros Sobre a Dívida Contratada Fonte: Tesouro - Geral		(M107)		RELATÓRIO
193130102 100	110 000 28 846 0001 0001 31909101 01 110 00	Função: Encargos Especiais Elem.:Precatórios Fonte: Tesouro - Geral		(M113)		RELATÓRIO
193130102 200		<b>Liquidadas e Pagas - Câmara</b>				
193130102 200	000 000 01 031 0001 0001 31901160 01 110 00	Função: Legisl. Elem.: Pessoal Fonte: Tesouro		(M60)		RELATÓRIO
193130102 300		<b>Liquidadas e Pagas - Instituto de Previdência</b>				
193130102 300	000 000 09 272 0001 0001 31900101 04 110 00	Função: Prev. Elem.: Pessoal Fonte: Própria Adm.Ind.		(M61)		RELATÓRIO
193130102 400		<b>Liquidadas e Pagas - Instituto de Água e Esgoto</b>				
193130102 400	000 000 17 512 0001 0001 33903016 04 110 00	Função: Saneam. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Própria Adm.Ind.		(M62)		RELATÓRIO
193130102 400	000 000 17 512 0001 0001 33903016 04 100 01	Função: Saneam. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Própria Adm.Ind.-Exp.Rede		(M63)		RELATÓRIO
193130109 100		<b>Saldo de Adiantamento não Utilizado - Prefeitura</b>				
193130109 100	130 000 10 301 0004 0001 33903009 01 310 00	Função: Saúde Elem.: Outras Desp.Cor. Fonte: Tesouro-Saude-Geral			(M97)	RELATÓRIO
193130201 100		<b>Liquidadas a Pagar - Prefeitura (Ex.Anteriores)</b>				
193130201 100	120 000 12 361 0002 0001 33903099 05 220 01	Função: Educ. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Vinc.Fed.-Ed.Fund.		(E04)		(SF20)

193130201 100	120 000 12 361 0012 0001 33903999 01 220 00	Função: Educação Elem.: Outros Serviços Fonte: Tesouro-Ens.Fund.	(A13)		(M91)	(SF13)
193130201 100	130 000 10 301 0004 0001 33903009 01 310 00	Função: Saúde Elem.: Outras Desp.Cor. Fonte: Tesouro-Saude-Geral		(M92)	(M93)	(SF22)
193130201 100	110 000 04 122 0001 0001 31901302 01 110 00	Função:Administração Elem.:Contribuições Previdenciárias – INSS Fonte: Tesouro – Geral	(A15)		(M109)	(SF33)
<b>193130202 100</b>		<b>Não Liquidadas - Prefeitura (Ex.Anteriores)</b>				
193130202 100	120 000 12 365 0003 0001 44905242 02 210 01	Função: Educação Elem.:Mat.Permanente Fonte: Vinc.Est.-Ed.Fund.		(E05)		(SF21)
193130202 100	130 000 10 301 0004 0001 33903009 01 310 00	Função: Saúde Elem.: Outras Desp.Cor. Fonte: Tesouro-Saude-Geral	(A14)		(M92)	(SF14)
<b>193130203 100</b>		<b>Liquidadas e Pagas - Prefeitura (Ex.Anteriores)</b>				
193130203 100	120 000 12 361 0012 0001 33903999 01 220 00	Função: Educação Elem.: Outros Serviços Fonte: Tesouro-Ens.Fund.		(M91)	(E02)	ZERO
193130203 100	130 000 10 301 0004 0001 33903009 01 310 00	Função: Saúde Elem.: Outras Desp.Cor. Fonte: Tesouro-Saude-Geral		(M93)	(E03)	ZERO
<b>193130205 100</b>		<b>Liquidadas e Canceladas - Prefeitura (Ex.Anteriores)</b>				
193130205 100	110 000 04 122 0001 0001 31901302 01 110 00	Função:Administração Elem.:Contribuições Previdenciárias-Inss Fonte: Tesouro - Geral		(M109)	(E02)	ZERO
<b>193290100 100</b>		<b>Orçamentárias - Prefeitura (Contr.Disponibilidade)</b>				
193290100 100	91 110 00	Fonte: Tesouro-Ex.Ant.	(A1); (A2)		(M91); (M93)	(SF1); (SF2)
193290100 100	91 200 00	Fonte: Tesouro-Educação-Ex.Ant.	(A12)			(SF12)
193290100 100	91 210 00	Fonte: Tesouro-Educ.Infantil-Ex.Ant.	(A5)			(SF5)
193290100 100	91 220 00	Fonte: Tesouro-Educ.Fund.-Ex.Ant.	(A3)			(SF3)
193290100 100	92 210 01	Fonte: Vinc.Est.-Eudc.Conv.-Ex.Ant.	(A6)			(SF6)
193290100 100	92 250 00	Fonte: Vinc.Est.-Fundef-Ex.Ant.	(A4)			(SF4)
193290100 100	95 220 01	Fonte: Vinc.Fed-Educ.Fund.-Conv.-Ex.Ant.	(A7)			(SF7)
193290100 100	01 110 00	Fonte: Tesouro		(M22); (M23); (M25); (M26); (M27); (M28); (M29); (M82); (M87); (M97)	(M54); (M59); (M65); (M72); (M74);(M90); (M107); (M113)	(SF1); (SF2)
193290100 100	01 220 00	Fonte: Tesouro-Educ.Fund.			(M55); (M75)	(SF3)
193290100 100	02 210 01	Fonte: Vinc.Est.-Eudc.Conv.			(M58)	(SF6)
193290100 100	02 250 00	Fonte: Vinc.Est.-Fundef		(M24); (M30)	(M56); (M73); (M76)	(SF4)
193290100 100	05 220 01	Fonte: Vinc.Fed-Educ.Fund.-Conv.			(M57)	(SF7)
<b>193290100 200</b>		<b>Orçamentárias - Câmara (Contr.Disponibilidade)</b>				
193290100 200	91 110 00	Fonte:Tesouro-Geral-Ex.Ant.	(A8)			(SF8)
193290100 200	01 110 00	Fonte:Tesouro-Geral		(M67)	(M60)	(SF8)
<b>193290100 300</b>		<b>Orçamentárias - Instituto de Previdência (Contr.Disponibilidade)</b>				
193290100 300	94 110 00	Fonte: Prop.Adm.Ind.-Geral-Ex.Ant.	(A9)			(SF9)
193290100 300	04 110 00	Fonte: Prop.Adm.Ind.-Geral		(M31); (M79)	(M61)	(SF9)
<b>193290100 400</b>		<b>Orçamentárias - Instituto de Água e Esgoto (Contr.Disponibilidade)</b>				
193290100 400	94 100 01	Fonte: Prop.Adm.Ind.-Ex.Red-Ex.Ant.	(A11)			(SF11)
193290100 400	94 110 00	Fonte: Prop.Adm.Ind.-Geral-Ex.Ant.	(A10)			(SF10)
193290100 400	04 100 01	Fonte: Prop.Adm.Ind.-Ex.Red-Ex.Ant.		(M33)	(M63)	(SF11)
193290100 400	04 110 00	Fonte: Prop.Adm.Ind.-Geral.		(M32)	(M62)	(SF10)

<b>195</b>		<b>Execução de Restos a Pagar</b>				
<b>195110000 100</b>		<b>Restos a Pagar - Processados - Prefeitura</b>				
195110000 100	0004 2006 0120 000 31 01 2007	N.Emp.: 0004/2006 Secretaria da Educação Venc.: 31/01/2007		(E04)		(SF20)
195110000 100	0120 2005 120 000 12 01 2006	N.Emp.: 0120/2005 Secretaria da Educação Venc.: 12/01/2006	(A13)		(M91)	(SF13)
195110000 100	0010 1995 110 000 01 06 1995	Nº Emp.: 0010 1995 Uo: Secretaria da Administração Venc.: 01/06/1995	(A15)		(M109)	(SF33)
<b>195120000 100</b>		<b>Restos a Pagar - Não Processados - Prefeitura</b>				
195120000 100	0005 2006 0120 000 31 121 2006	N.Emp.: 0005/2006 Secretaria da Educação Inscr.: 31/12/2006		(E05)		(SF21)
195120000 100	0220 2005 130 000 31 12 2005	N.Emp.: 0220/2005 Secretaria da Saúde Data Inscr.: 31/12/2005	(A14)		(M92)	(SF14)
<b>195150000 100</b>		<b>Liquidação de Restos a Pagar - Não Processados - Prefeitura</b>				
195150000 100	0220 2005 130 000 31 10 2006	N.Emp.: 0220/2005 Secretaria da Saúde Data Venc.: 31/10/2006		(M92)	(M93)	(SF22)
<b>195200100 100</b>		<b>Pagamento de Restos a Pagar - Processados - Prefeitura</b>				
195200100 100	0120 2005 120 000 28 02 2006	N.Emp.: 0120/2005 Secretaria Da Educação Pag.: 28/02/2006		(M91)	(E02)	ZERO
<b>195200200 100</b>		<b>Pagamento de Restos a Pagar - Não Processados Liquidados no Exercício - Prefeitura</b>				
195200200 100	0220 2005 130 000 31 10 2006	N.Emp.: 0220/2005 Secretaria da Saúde Data Pag.: 31/10/2006		(M93)	(E03)	ZERO
<b>195920000 100</b>		<b>Cancelamento de Restos a Pagar - Processados - Outros Cancelamentos - Prefeitura</b>				
195920000 100	0010 1995 110 000 31 12 2005	Nº Emp.: 0010 1995 Uo: Secretaria da Administração Canc.: 31/12/2005		(M109)	(E02)	ZERO
<b>199</b>		<b>Compensações Ativas Diversas</b>				
<b>199110601 100</b>		<b>Adiantamentos Concedidos - Prefeitura</b>				
199110601 100	02 01512565414 0006 2006 130 000 30 28 02 2006	Credor: P.Física N.Emp.: 0006/2006 Uo/Ue: 130 000 Prazo Aplic.: 30 Dias Pag.: 28/02/2006		(M59)	(M96); (M97)	(SF23)
<b>199110602 100</b>		<b>Baixa de Adiantamentos - Valor Utilizado - Prefeitura</b>				
199110602 100	02 01512565414 0006 2006 130 000 30 03 2006	Credor: P.Física N.Emp.: 0006/2006 Prest.: 30/03/2006		(M96)	(E01)	ZERO
<b>199110603 100</b>		<b>Baixa de Adiantamentos - Valor Devolvido - Prefeitura</b>				
199110603 100	02 01512565414 0006 2006 130 000 30 03 2006	Credor: P.Física N.Emp.: 0006/2006 Dev.: 30/03/2006		(M97)	(E01)	ZERO
<b>199720500 100</b>		<b>Empréstimos e Financiamentos - Prefeitura</b>				
199720500 100	01 15657614000145 01 2006	Abc Com. E Ind. Ltda.		(M84); (M102); (M108)	(M90); (M103)	(SF24)
<b>211</b>		<b>Depósitos</b>				
<b>211110300 100</b>		<b>Outras Entidades - Prefeitura</b>				
211110300 100	09 RPPS	Inst.Prev.		(M72); (M73)	(M44); (M45); (M46)	(SF25)



<b>212</b>		<b>Obrigações em Circulação</b>			
<b>212110100 100</b>		<b>Fornecedores de Bens e Serviços a Pagar - Prefeitura</b>			
212110100 100	01 12586586000178	Com.de Mat. em Geral Ltda.		(M57); (E04)	(M47) ZERO
212110100 100	01 58685861000156	Ind.e Com.de Equip.		(M58)	(M48) ZERO
212110100 100	02 01512565414	Jose dos Santos Amaral		(M59)	(M49) ZERO
<b>212110100 400</b>		<b>Fornecedores de Bens e Serviços a Pagar - Instituto de Água e Esgoto</b>			
212110100 400	01 15657614000145	Abc Com.E Ind. Ltda.		(M62); (M63)	(M52); (M53) ZERO
<b>212120101 200</b>		<b>Agentes Políticos - Câmara</b>			
212120101 200	09 FLV01	Fl.De Pag.de Vereadores		(M60)	(M50) ZERO
<b>212120102 100</b>		<b>Demais Servidores e Funcionários - Prefeitura</b>			
212120102 100	09 FOPAG01	Folha de Pag. dos Servidores da Pref.		(M54); (M55); (M56)	(M44); (M45); (M46) ZERO
<b>212120102 300</b>		<b>Demais Servidores e Funcionários - Instituto de Previdência</b>			
212120102 300	09 FOPREV01	Fl. Pag. Serv. Prev.		(M61)	(M51) ZERO
<b>212160201 100</b>		<b>Restos a Pagar - Processados - Prefeitura</b>			
212160201 100	01 54489862000178	Com.de Mat. Hosp.	(A13)	(M91)	(SF13)
212160201 100	01 12586586000178	Com.de Mat. em Geral Ltda.		(M93)	(E04) (SF20)
212160201 100	01 299790360000140	INSS	(A15)	(M109)	(SF33)
<b>212160202 100</b>		<b>Restos a Pagar - Não Processados - a Liquidar - Prefeitura</b>			
212160202 100	01 58685861000156	Ind.E Com.de Equip.			(E05) (SF21)
212160202 100	01 12586586000178	Com.de Mat. em Geral Ltda.	(A14)	(M92)	(SF14)
<b>212160203 100</b>		<b>Restos a Pagar não Processados Liquidados - Prefeitura</b>			
212160203 100	01 12586586000178	Com. de Mat. em Geral Ltda.		(M93)	(M92); (E04) (SF22)
<b>212170201 100</b>		<b>Precatórios - Pessoal - a Partir De 05/05/2000 - Prefeitura</b>			
212170201 100	01 51174001000193	Tribunal de Justiça		(M113)	(M112) ZERO
<b>212220203 100</b>		<b>Contratos de Empréstimos Internos - Controle de Amortização - Prefeitura</b>			
212220203 100	01 15657614000145	ABC Com. E Ind. Ltda.		(M90)	(M89) (SF26)
<b>212220205 100</b>		<b>Juros de Contratos de Empréstimos Internos - Prefeitura</b>			
212220203 100	01 15657614000145	ABC Com. e Ind. Ltda.		(M107)	(M106) ZERO
<b>214</b>		<b>Valores Pendentes A Curto Prazo</b>			
<b>214900000 100</b>		<b>Outros Valores Pendentes - Prefeitura</b>			
214900000 100				(M98)	(M97) (SF27)
<b>222</b>		<b>Obrigações Exigíveis A Longo Prazo</b>			
<b>222120000 100</b>		<b>Em Contratos - Prefeitura</b>			
222120000 100	01 15657614000145	Abc Com.E Ind. Ltda.		(M90); (M103)	(M87); (M102); (M108) (SF28)
<b>222440300 100</b>		<b>Débitos Parcelados - Contribuições Sociais - Prefeitura</b>			
222440300 100	01 299790360000140	Inss			(M109) (SF34)
<b>222470201 100</b>		<b>Precatórios - Pessoal A Partir De 05/05/2000 - Prefeitura</b>			
222470201 100	01 51174001000193	Tribunal De Justiça			(M114) (SF35)
<b>241</b>		<b>Patrimônio/Capital</b>			
<b>241100000 100</b>		<b>Patrimônio - Prefeitura</b>			
241100000 100				(E29)	(E25) (SF29)
<b>241100000 200</b>		<b>Patrimônio - Câmara</b>			
241100000 200				(E30)	(E26) (SF30)
<b>241100000 300</b>		<b>Patrimônio - Inst. Prev.</b>			
241100000 300				(E31)	(E27) (SF31)
<b>241100000 400</b>		<b>Patrimônio - Inst. de Água e Esgoto</b>			
241100000 400				(E32)	(E28) (SF32)

291		Previsão Orçamentária Da Receita					
291110000 100		Previsão Inicial da Receita - Prefeitura					
291110000 100	11120200 01 000 00 01	Iptu - Tesouro - Jan			(M1)	B.O.	
291110000 100	11120200 01 000 00 02	Iptu - Tesouro - Fev			(M1)	B.O.	
291110000 100	11120200 01 000 00 03	Iptu - Tesouro - Mar			(M1)	B.O.	
291110000 100	11120200 01 000 00 04	Iptu - Tesouro - Abr			(M1)	B.O.	
291110000 100	11120200 01 000 00 05	Iptu - Tesouro - Mai			(M1)	B.O.	
291110000 100	11120200 01 000 00 06	Iptu - Tesouro - Jun			(M1)	B.O.	
291110000 100	11120200 01 000 00 07	Iptu - Tesouro - Jul			(M1)	B.O.	
291110000 100	11120200 01 000 00 08	Iptu - Tesouro - Ago			(M1)	B.O.	
291110000 100	11120200 01 000 00 09	Iptu - Tesouro - Set			(M1)	B.O.	
291110000 100	11120200 01 000 00 10	Iptu - Tesouro - Out			(M1)	B.O.	
291110000 100	11120200 01 000 00 11	Iptu - Tesouro - Nov			(M1)	B.O.	
291110000 100	11120200 01 000 00 12	Iptu - Tesouro - Dez			(M1)	B.O.	
291110000 100	11211700 01 000 00 01	Taxa De Vigilância Sanitária - Tesouro - Jan			(M2)	B.O.	
291110000 100	13250102 02 000 00 01	Rendimentos-Fundef - Vinc. Est. - Jan			(M3)	B.O.	
291110000 100	13250299 01 000 00 01	Rendimentos De Outros Depósitos Não Vinculados - Tesouro - Jan			(M4)	B.O.	
291110000 100	16000199 01 000 00 01	Outros Serviços Comerciais - Tesouro - Jan			(M5)	B.O.	
291110000 100	16000501 01 000 00 01	Serviços Hospitalares - Tesouro - Jan			(M6)	B.O.	
291110000 100	17210102 01 000 00 01	Fpm - Tesouro - Jan			(M7)	B.O.	
291110000 100	17220101 01 000 00 01	Icms - Tesouro - Jan			(M8)	B.O.	
291110000 100	17240100 02 000 00 01	Transferências - Fundef - Vinc. Est. - Jan			(M9)	B.O.	
291110000 100	19311100 01 000 00 01	Receita De Dívida Ativa - Iptu - Tesouro - Jan			(M81)	B.O.	
291110000 100	21149900 07 000 00 01	Outras Operações De Crédito Internas - Contratuais - Operações De Crédito - Jan			(M85)	B.O.	
291110000 300		Previsão Inicial Da Receita - Instituto De Previdência					
291110000 300	12102907 04 000 00 01	Contribuições Servidor - Prop.Adm.Ind. - Jan			(M10)	B.O.	
291110000 400		Previsão Inicial Da Receita - Instituto De Água E Esgoto					
291110000 400	13250299 04 000 00 01	Rendimentos De Outros Depósitos Não Vinculados - Próp.Adm.Ind. - Jan			(M11)	B.O.	
291110000 400	16000199 04 000 00 01	Outros Serviços Comerciais - Próp.Adm.Ind. - Jan			(M12)	B.O.	
292		Execução Orçamentária Da Despesa					
292110000 100		Crédito Disponível - Prefeitura					
292110000 100	110 000 04 122 0001 0001 31901100 01 000 00	Função: Adm.			(M34)	(M13)	B.O.
		Elem.: Pessoal					
		Fonte: Tesouro					
292110000 100	120 000 12 361 0002 0001 31901100 01 000 00	Função: Educ.			(M35)	(M14)	B.O.
		Elem.: Pessoal					
		Fonte: Tesouro					
292110000 100	120 000 12 361 0002 0001 31901100 02 000 00	Função: Educ.			(M36)	(M15)	B.O.
		Elem.: Pessoal					
		Fonte: Vinc.Est.					
292110000 100	120 000 12 361 0002 0001 33903000 05 000 00	Função: Educ.			(M37)	(M16)	B.O.
		Elem.: Mat.Cons.					
		Fonte: Vinc.Fed.					
292110000 100	120 000 12 365 0003 0001 44905200 02 000 00	Função: Educ.			(M38)	(M17)	B.O.
		Elemento: Mat.Perm.					
		Função: Vinc.Est.					
292110000 100	130 000 10 301 0004 0001 33903000 01 000 00	Função: Saúde			(M39)	(M18); (M99)	B.O.
		Elem.: Mat.Cons.					
		Função: Tesouro					
292110000 100	110 000 28 846 0001 0001 46907100 01 000 00	Função: Encargos Especiais			(M88)	(M86)	B.O.
		Elem.:Outras Amortizações De Dívida Contratada					
		Fonte: Tesouro					
292110000 100	110 000 28 846 0001 0001 32902100 01 000 00	Função: Encargos Especiais			(M105)	(M104)	B.O.
		Elem.:Juros S/A Dívida por Contrato					
		Fonte: Tesouro					
292110000 100	110 000 28 846 0001 0001 31909100 01 000 00	Função: Encargos Especiais			(M111)	(M110)	B.O.
		Elem.:Precatórios					
		Fonte: Tesouro					

<b>292110000 200</b>		<b>Crédito Disponível - Câmara</b>				
292110000 200	000 000 01 031 0001 0001 31901100 01 000 00	Função: Legisl. Elem.: Pessoal Fonte: Tesouro		(M40)	(M19)	B.O.
<b>292110000 300</b>		<b>Crédito Disponível - Instituto De Previdência</b>				
292110000 300	000 000 09 272 0001 0001 31900100 04 000 00	Função: Prev. Elem.: Pessoal Fonte: Própria Adm.Ind.		(M41)	(M20)	B.O.
<b>292110000 400</b>		<b>Crédito Disponível - Instituto De Água E Esgoto</b>				
292110000 400	000 000 17 512 0001 0001 33903000 04 000 00	Função: Saneam. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Própria Adm.Ind.		(M42); (M43)	(M21)	B.O.
<b>292130100 100</b>		<b>Dotação Empenhada A Realizar - Prefeitura</b>				
292130100 100	110 000 04 122 0001 0001 31901101 01 110 00	Função: Adm. Elem.: Pessoal-Venc.Sal. Fonte: Tesouro-Geral		(M44)	(M34)	B.O.
292130100 100	120 000 12 361 0002 0001 31901101 01 220 00	Função: Educ. Elem.: Pessoal-Venc.Sal. Fonte: Tesouro-Ed.Fund.		(M45)	(M35)	B.O.
292130100 100	120 000 12 361 0002 0001 31901101 02 251 00	Função: Educ. Elem.: Pessoal-Venc.Sal. Fonte: Vinc.Est.-Fundef		(M46)	(M36)	B.O.
292130100 100	120 000 12 361 0002 0001 33903099 05 220 01	Função: Educ. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Vinc.Fed.-Ed.Fund.		(M47)	(M37)	B.O.
292130100 100	120 000 12 365 0003 0001 44905242 02 210 01	Função: Educ. Elemento: Mat.Perm. Fonte: Vinc.Est.-Ed.Fund.		(M48); (E05)	(M38)	B.O.
292130100 100	130 000 10 301 0004 0001 33903009 01 310 00	Função: Saúde Elem.: Mat.Cons. Fonte: Tesouro-Saúde-Geral		(M49); (M99)	(M39); (M98)	B.O.
292130100 100	110 000 28 846 0001 0001 46907199 01 110 00	Função: Encargos Especiais Elem.:Outras Amortizações De Dívida Contratada Fonte: Tesouro - Geral		(M89)	(M88)	B.O.
292130100 100	110 000 28 846 0001 0001 32902199 01 110 00	Função: Encargos Especiais Elem.:Juros S/A Dívida Por Contrato Fonte: Tesouro - Geral		(M106)	(M105)	B.O.
292130100 100	110 000 28 846 0001 0001 31909101 01 110 00	Função: Encargos Especiais Elem.:Precatórios Fonte: Tesouro - Geral		(M112)	(M111)	B.O.
<b>292130100 200</b>		<b>Dotação Empenhada A Realizar - Câmara</b>				
292130100 200	000 000 01 031 0001 0001 31901160 01 110 00	Função: Legisl. Elem.: Pessoal-Ag.Pol. Fonte: Tesouro-Geral		(M50)	(M40)	B.O.
<b>292130100 300</b>		<b>Dotação Empenhada A Realizar - Instituto De Previdência</b>				
292130100 300	000 000 09 272 0001 0001 31900101 04 110 00	Função: Prev. Elem.: Pessoal-Inativos Fonte: Própria Adm.Ind.-Geral		(M51)	(M41)	B.O.
<b>292130100 400</b>		<b>Dotação Empenhada A Realizar - Instituto De Água E Esgoto</b>				
292130100 400	000 000 17 512 0001 0001 33903016 04 110 00	Função: Saneam. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Própria Adm.Ind.-Geral		(M52)	(M42)	B.O.
292130100 400	000 000 17 512 0001 0001 33903016 04 100 01	Função: Saneam. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Própria Adm.Ind.-Exp.Redes		(M53)	(M43)	B.O.

<b>292130200 100</b>		<b>Dotação Liquidada - Prefeitura</b>				
292130200 100	110 000 04 122 0001 0001 31901101 01 110 00	Função: Adm. Elem.: Pessoal-Venc.Sal. Fonte: Tesouro-Geral			(M44)	B.O.
292130200 100	120 000 12 361 0002 0001 31901101 01 220 00	Função: Educ. Elem.: Pessoal-Venc.Sal. Fonte: Tesouro-Ed.Fund.			(M45)	B.O.
292130200 100	120 000 12 361 0002 0001 31901101 02 251 00	Função: Educ. Elem.: Pessoal-Venc.Sal. Fonte: Vinc.Est.-Fundef			(M46)	B.O.
292130200 100	120 000 12 361 0002 0001 33903099 05 220 01	Função: Educ. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Vinc.Fed.			(M47)	B.O.
292130200 100	120 000 12 365 0003 0001 44905242 02 210 01	Função: Educ. Elemento: Mat.Perm. Fonte: Vinc.Est.			(M48); (E05)	B.O.
292130200 100	130 000 10 301 0004 0001 33903009 01 310 00	Função: Saúde Elem.: Mat.Cons. Fonte: Tesouro		(M98)	(M49)	B.O.
292130200 100	110 000 28 846 0001 0001 46907199 01 110 00	Função: Encargos Especiais Elem.:Outras Amortizações De Dívida Contratada Fonte: Tesouro - Geral			(M89)	B.O.
292130200 100	110 000 28 846 0001 0001 32902199 01 110 00	Função: Encargos Especiais Elem.:Juros S/A Dívida Contratada Fonte: Tesouro - Geral			(M106)	B.O.
292130200 100	110 000 28 846 0001 0001 31909101 01 110 00	Função: Encargos Especiais Elem.:Precatórios Fonte: Tesouro - Geral			(M112)	B.O.
<b>292130200 200</b>		<b>Dotação Liquidada - Câmara</b>				
292130200 200	000 000 01 031 0001 0001 31901160 01 110 00	Função: Legisl. Elem.: Pessoal Fonte: Tesouro			(M50)	B.O.
<b>292130200 300</b>		<b>Dotação Liquidada - Instituto De Previdência</b>				
292130200 300	000 000 09 272 0001 0001 31900101 04 110 00	Função: Prev. Elem.: Pessoal Fonte: Própria Adm.Ind.			(M51)	B.O.
<b>292130200 400</b>		<b>Dotação Liquidada - Instituto De Água E Esgoto</b>				
292130200 400	000 000 17 512 0001 0001 33903016 04 110 00	Função: Saneam. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Própria Adm.Ind.			(M52)	B.O.
292130200 400	000 000 17 512 0001 0001 33903016 04 100 01	Função: Saneam. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Própria Adm.Ind.-Exp.Redes			(M53)	B.O.
<b>292410101 100</b>		<b>Empenhos A Liquidar - Prefeitura</b>				
292410101 100	0001 2006 110 000	N.Emp.: 0001/2006 Uo: Secretaria Administração		(M44)	(M34)	RELATÓRIO
292410101 100	0002 2006 120 000	N.Emp.: 0002/2006 Uo: Secretaria Da Educação		(M45)	(M35)	RELATÓRIO
292410101 100	0003 2006 120 000	N.Emp.: 0003/2006 Uo: Secretaria Da Educação		(M46)	(M36)	RELATÓRIO
292410101 100	0004 2006 120 000	N.Emp.: 0004/2006 Uo: Secretaria Da Educação		(M47)	(M37)	RELATÓRIO
292410101 100	0005 2006 120 000	N.Emp.: 0005/2006 Uo: Secretaria Da Educação		(M48); (E05)	(M38)	RELATÓRIO
292410101 100	0006 2006 130 000	N.Emp.: 0006/2006 Uo: Secretaria Da Saúde		(M49); (M99)	(M39); (M98)	RELATÓRIO
292410101 100	0007 2006 110 000	N.Emp.: 0007/2006 Uo: Secretaria Administração		(M89)	(M88)	RELATÓRIO
292410101 100	0008 2006 110 000	N.Emp.: 0008/2006 Uo: Secretaria Administração		(M106)	(M105)	RELATÓRIO
292410101 100	0009 2006 110 000	N.Emp.: 0009/2006 Uo: Secretaria Administração		(M112)	(M111)	RELATÓRIO

<b>292410101 200</b>		<b>Empenhos A Liquidar - Câmara</b>				
292410101 200	0001 2006 000 000	N.Emp.: 0001/2006 Uo: 000		(M50)	(M40)	RELATÓRIO
<b>292410101 300</b>		<b>Empenhos A Liquidar - Instituto De Previdência</b>				
292410101 300	0001 2006 000 000	N.Emp.: 0001/2006 Uo: 000		(M51)	(M41)	RELATÓRIO
<b>292410101 400</b>		<b>Empenhos A Liquidar - Instituto De Água E Esgoto</b>				
292410101 400	0001 2006 000 000	N.Emp.: 0001/2006 Uo: 000		(M52)	(M42)	RELATÓRIO
292410101 400	0002 2006 000 000	N.Emp.: 0002/2006 Uo: 000		(M53)	(M43)	RELATÓRIO
<b>292410102 100</b>		<b>Empenhos Liquidados - Prefeitura</b>				
292410102 100	0001 2006 110 000 30 01 2006	N.Emp. 0001/2006 Uo: Secretaria Administração Liquid.: 30/01/2006			(M44)	RELATÓRIO
292410102 100	0002 2006 120 000 30 01 2006	N.Emp. 0002/2006 Uo: Secretaria Da Educação Liquid.: 30/01/2006			(M45)	RELATÓRIO
292410102 100	0003 2006 120 000 30 01 2006	N.Emp. 0003/2006 Uo: Secretaria Da Educação Liquid.: 30/01/2006			(M46)	RELATÓRIO
292410102 100	0004 2006 120 000 30 01 2006	N.Emp. 0004/2006 Uo: Secretaria Da Educação Liquid.: 30/01/2006			(M47)	RELATÓRIO
292410102 100	0005 2006 120 000 31 12 2006	N.Emp. 0005/2006 Uo: Secretaria Da Educação Liquid.: 30/01/2006			(M48); (E05)	RELATÓRIO
292410102 100	0006 2006 130 000 30 01 2006	N.Emp. 0006/2006 Uo: Secretaria Da Saúde Liquid.: 30/01/2006		(M98)	(M49)	RELATÓRIO
292410102 100	0007 2006 110 000 28 12 2006	N.Emp.: 0007/2006 Uo: Secretaria Administração Liq.: 28/12/2006			(M89)	RELATÓRIO
292410102 100	0008 2006 110 000 28 12 2006	N.Emp.: 0008/2006 Uo: Secretaria Administração Liq.: 28/12/2006			(M106)	RELATÓRIO
292410102, 100	0009 2006 110 000 28 12 2006	N.Emp.: 0009/2006 Uo: Secretaria Administração Liq.: 28/12/2006			(M112)	RELATÓRIO
<b>292410102 200</b>		<b>Empenhos Liquidados - Câmara</b>				
292410102 200	0001 2006 000 000 30 01 2006	N.Emp. 0001/2006 Uo: 000 Liquid.: 30/01/2006			(M50)	RELATÓRIO
<b>292410102 300</b>		<b>Empenhos Liquidados - Instituto De Previdência</b>				
292410102 300	0001 2006 000 000 30 01 2006	N.Emp. 0001/2006 Uo: 000 Liquid.: 30/01/2006			(M51)	RELATÓRIO
<b>292410102 400</b>		<b>Empenhos Liquidados - Instituto De Água E Esgoto</b>				
292410102 400	0001 2006 000 000 30 01 2006	N.Emp. 0001/2006 Uo: 000 Liquid.: 30/01/2006			(M52)	RELATÓRIO
292410102 400	0002 2006 000 000 30 01 2006	N.Emp. 0002/2006 Uo: 000 Liquid.: 30/01/2006			(M53)	RELATÓRIO

293		Execução Da Programação Financeira			
293110101 100		<b>Cronograma De Desembolso Mensal - Fixação Inicial - Prefeitura</b>			
		Fonte: Tesouro			
293110101 100	01 000 00 1 01	Grupo Despesa: Pessoal		(M13); (M14)	RELATÓRIO
		Mês: Janeiro			
293110101 100	01 000 00 1 02	Fonte: Tesouro			
		Grupo Despesa: Pessoal		(M13); (M14)	RELATÓRIO
		Mês: Fevereiro			
2193110101 100	01 000 00 1 12	Fonte: Tesouro			
		Grupo Despesas: Pessoal	(M113)	(M110)	RELATÓRIO
		Mês: Dezembro			
2193110101 100	01 000 00 2 12	Fonte: Tesouro			
		Grupo Despesas: Juros E Encargos Da Divida		(M104)	RELATÓRIO
		Mês: Dezembro			
293110101 100	01 000 00 3 01	Fonte: Tesouro			
		Grupo Despesa: Outras Despesas Correntes		(M18)	RELATÓRIO
		Mês: Janeiro			
293110101 100	01 000 00 3 02	Fonte: Tesouro			
		Grupo Despesa: Outras Despesas Correntes		(M18)	RELATÓRIO
		Mês: Fevereiro			
2193110101 100	01 000 00 6 12	Fonte: Tesouro			
		Grupo Despesas: Amortização Da Divida		(M86)	RELATÓRIO
		Mês: Dezembro			
293110101 100	02 000 00 1 01	Fonte: Vinc. Estadual			
		Grupo Despesa: Pessoal		(M15)	RELATÓRIO
		Mês: Janeiro			
293110101 100	02 000 00 1 02	Fonte: Vinc. Estadual			
		Grupo Despesa: Pessoal		(M15)	RELATÓRIO
		Mês: Fevereiro			
293110101 100	02 000 00 4 02	Fonte: Vinc. Estadual			
		Grupo Despesa: Investimentos		(M17)	RELATÓRIO
		Mês: Fevereiro			
293110101 100	05 000 00 3 02	Fonte: Vinc. Federal			
		Grupo Despesa: Outras Despesas Correntes		(M16)	RELATÓRIO
		Mês: Fevereiro			
293110101 200		<b>Cronograma De Desembolso Mensal - Fixação Inicial - Câmara</b>			
		Fonte: Tesouro			
293110101 200	01 000 00 1 01	Grupo Despesa: Pessoal		(M19)	RELATÓRIO
		Mês: Janeiro			
293110101 200	01 000 00 1 02	Fonte: Tesouro			
		Grupo Despesa: Pessoal		(M19)	RELATÓRIO
		Mês: Janeiro			
293110101 300		<b>Cronograma De Desembolso Mensal - Fixação Inicial - Instituto De Previdência</b>			
		Fonte: Proprios Adm.Ind.			
293110101 300	04 000 00 1 01	Grupo Despesa: Pessoal		(M20)	RELATÓRIO
		Mês: Janeiro			
293110101 300	04 000 00 1 02	Fonte: Proprios Adm.Ind.			
		Grupo Despesa: Pessoal		(M20)	RELATÓRIO
		Mês: Fevereiro			
293110101 400		<b>Cronograma De Desembolso Mensal - Fixação Inicial - Instituto De Água E Esgoto</b>			
		Fonte: Proprios Adm.Ind.			
293110101 400	04 000 00 3 01	Grupo Despesa: Outras Despesas Correntes		(M21)	RELATÓRIO
		Mês: Janeiro			
293110211 200		<b>Programa De Desembolso Mensal - Transferências Financeiras A Receber - Inicial - Câmara</b>			
		Concessor: Prefeitura			
		Recebedor: Câmara			
293110211 200	100 200 01 000 00 01	Fonte: Tesouro		(M66)	RELATÓRIO
		Mês: Janeiro			
293110211 200	100 200 01 000 00 02	Concessor: Prefeitura			
		Recebedor: Câmara			
		Fonte: Tesouro		(M66)	RELATÓRIO
		Mês: Fevereiro			

293110310 100		<b>Cronograma De Desembolso Mensal A Transferir - Prefeitura</b>				
293110310 100	100.200.01.000.00.01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Câmara Fonte: Tesouro Mês: Janeiro		(M65)	(M64)	RELATÓRIO
293110310 100	100.200.01.000.00.02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Câmara Fonte: Tesouro Mês: Fevereiro			(M64)	RELATÓRIO
293110320 100		<b>Cronograma De Desembolso Mensal Transferida - Prefeitura</b>				
293110320 100	100.200.01.000.00.01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Câmara Fonte: Tesouro Mês: Janeiro			(M65)	RELATÓRIO
293110411 300		<b>Programa De Desembolso Mensal - Transferências Financeiras Previdenciárias A Receber - Inicial - Instituto De Previdência</b>				
293110411 300	100.300.04.611.00.01.00.01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Prop.Adm.Ind.--Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro			(M77)	RELATÓRIO
293110411 300	100.300.04.611.00.01.00.02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Prop.Adm.Ind.--Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Fevereiro			(M77)	RELATÓRIO
293110411 300	100.300.04.612.00.01.00.01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Prop.Adm.Ind.-Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro			(M78)	RELATÓRIO
293110411 300	100.300.04.612.00.01.00.02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Prop.Adm.Ind.-Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Fevereiro			(M78)	RELATÓRIO
293110510 100		<b>Cronograma De Desembolso Mensal Previdenciário A Transferir - Prefeitura</b>				
293110510 100	100.300.01.611.00.01.00.01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Tesouro.--Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro		(M74); (M75)	(M68)	RELATÓRIO
293110510 100	100.300.01.611.00.01.00.02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Tesouro.--Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Fevereiro			(M68)	RELATÓRIO
293110510 100	100.300.02.611.00.01.00.01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Vinc.Est.--Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro		(M76)	(M69)	RELATÓRIO

293110510 100	100 300 02 611 00 01 00 02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Vinc.Est.--Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Fevereiro			(M69)	RELATÓRIO
293110510 100	100 300 01 612 00 01 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Tesouro.--Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro			(M72)	(M70) RELATÓRIO
293110510 100	100 300 01 612 00 01 00 02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Tesouro.--Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Fevereiro			(M70)	RELATÓRIO
293110510 100	100 300 02 612 00 01 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Vinc.Est.--Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro			(M73)	(M71) RELATÓRIO
293110510 100	100 300 02 612 00 01 00 02	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Vinc.Est.--Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Fevereiro			(M71)	RELATÓRIO
<b>293110520 100</b>		<b>Cronograma De Desembolso Mensal Previdenciário Transferida - Prefeitura</b>				
293110520 100	100 300 01 611 00 01 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Tesouro.--Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro			(M74); (M75)	RELATÓRIO
293110520 100	100 300 02 611 00 01 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Vinc.Est.--Patronal Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro			(M76)	RELATÓRIO
293110520 100	100 300 01 612 00 01 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Tesouro.--Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro			(M72)	RELATÓRIO
293110520 100	100 300 02 612 00 01 00 01	Concessor: Prefeitura Recebedor: Inst.Prev. Fonte: Vinc.Est.--Segurado Cód.: Pessoal Ativo Civil Ex.Comp.: Atual Mês: Janeiro			(M73)	RELATÓRIO
<b>293130101 100</b>		<b>Empenhos Liquidados A Pagar - Prefeitura</b>				
293130101 100	0001 2006 110 000 15 02 2006	N.Emp. 0001/2006 Uo: Secretaria Administração Venc.: 15/02/2006			(M54)	(M44) RELATÓRIO
293130101 100	0002 2006 120 000 10 02 2006	N.Emp. 0002/2006 Uo: Secretaria Da Educação Venc.: 10/02/2006			(M55)	(M45) RELATÓRIO
293130101 100	0003 2006 120 000 02 02 2006	N.Emp. 0003/2006 Uo: Secretaria Da Educação Venc.: 02/02/2006			(M56)	(M46) RELATÓRIO



293130101 100	0004 2006 120 000 20 02 2006	N.Emp. 0004/2006 Uo: Secretaria Da Educação Venc.: 20/02/2006		(M57)	(M47)	RELATÓRIO
293130101 100	0005 2006 120 000 06 02 2006	N.Emp. 0005/2006 Uo: Secretaria Da Educação Venc.: 06/02/2006		(M58)	(M48)	RELATÓRIO
293130101 100	0006 2006 130 000 28 02 2006	N.Emp. 0006/2006 Uo: Secretaria Da Saúde Venc.: 2/02/2006		(M59)	(M49)	RELATÓRIO
293130101 100	0007 2006 110 000 28 12 2006	N.Emp.: 0007/2006 Uo: Secretaria Administração Venc.: 28/12/2006		(M90)	(M89)	RELATÓRIO
293130101 100	0008 2006 110 000 28 12 2006	N.Emp.: 0008/2006 Uo: Secretaria Administração Venc.: 28/12/2006		(M107)	(M106)	RELATÓRIO
293130101 100	0009 2006 110 000 28 12 2006	N.Emp.: 0009/2006 Uo: Secretaria Administração Venc.: 28/12/2006		(M113)	(M112)	RELATÓRIO
<b>293130101 200</b>		<b>Empenhos Liquidados A Pagar - Câmara</b>				
293130101 200	0001 2006 000 000 01 02 2006	N.Emp. 0001/2006 Uo: 000 Venc.: 01/02/2006		(M60)	(M50)	RELATÓRIO
<b>293130101 300</b>		<b>Empenhos Liquidados A Pagar - Instituto De Previdência</b>				
293130101 300	0001 2006 000 000 05 02 2006	N.Emp. 0001/2006 Uo: 000 Venc.: 05/02/2006		(M61)	(M51)	RELATÓRIO
<b>293130101 400</b>		<b>Empenhos Liquidados A Pagar - Instituto De Água E Esgoto</b>				
293130101 400	0001 2006 000 000 01 03 2006	N.Emp. 0001/2006 Uo: 000 Venc.: 01/03/2006		(M62)	(M52)	RELATÓRIO
293130101 400	0002 2006 000 000 31 01 2006	N.Emp. 0002/2006 Uo: 000 Venc.: 31/01/2006		(M63)	(M53)	RELATÓRIO
<b>293130102 100</b>		<b>Empenhos Liquidados E Pagos - Prefeitura</b>				
293130102 100	0001 2006 110 000 15 02 2006	N.Emp. 0001/2006 Uo: Secretaria Administração Pag.: 15/02/2006			(M54)	ZERO
293130102 100	0002 2006 120 000 10 03 2006	N.Emp. 0002/2006 Uo: Secretaria Da Educação Pag.: 10/03/2006			(M55)	ZERO
293130102 100	0003 2006 120 000 10 02 2006	N.Emp. 0003/2006 Uo: Secretaria Da Educação Pag.: 10/02/2006			(M56)	ZERO
293130102 100	0004 2006 120 000 10 02 2006	N.Emp. 0004/2006 Uo: Secretaria Da Educação Pag.: 10/02/2006			(M57)	ZERO
293130102 100	0005 2006 120 000 06 03 2006	N.Emp. 0005/2006 Uo: Secretaria Da Educação Pag.: 06/03/2006			(M58)	ZERO
293130102 100	0006 2006 130 000 28 02 2006	N.Emp. 0006/2006 Uo: Secretaria Da Saúde Pag.: 2/02/2006			(M59)	ZERO
293130102 100	0007 2006 110 000 28 12 2006	N.Emp.: 0007/2006 Uo: Secretaria Administração Pag.: 28/12/2006			(M90)	ZERO
293130102 100	0008 2006 110 000 28 12 2006	N.Emp.: 0008/2006 Uo: Secretaria Administração Pag.: 28/12/2006			(M107)	ZERO
293130102 100	0009 2006 110 000 28 12 2006	N.Emp.: 0009/2006 Uo: Secretaria Administração Pag.: 28/12/2006			(M113)	ZERO

293130102 200		<b>Empenhos Liquidados E Pagos - Câmara</b>				
293130102 200	0001 2006 000 000 10 02 2006	N.Emp. 0001/2006 Uo: 000 Pag.: 10/02/2006			(M60)	ZERO
293130102 300		<b>Empenhos Liquidados E Pagos - Instituto De Previdência</b>				
293130102 300	0001 2006 000 000 05 02 2006	N.Emp. 0001/2006 Uo: 000 Pag.: 05/02/2006			(M61)	ZERO
293130102 400		<b>Empenhos Liquidados E Pagos - Instituto De Água E Esgoto</b>				
293130102 400	0001 2006 000 000 11 03 2006	N.Emp. 0001/2006 Uo: 000 Pag.: 11/03/2006			(M62)	ZERO
293130102 400	0002 2006 000 000 02 02 2006	N.Emp. 0002/2006 Uo: 000 Pag.: 02/02/2006			(M63)	ZERO
293130109 100		<b>Devolução De Saldo De Adiantamento Não Utilizado - Prefeitura</b>				
293130109 100	0006 2006 130 000 30 03 2006	N.Emp.: 0006 2006 Uo: Secretaria Da Saúde Dev.: 30/03/2006			(M97)	RELATÓRIO
293130200 100		<b>Controle Financeiro De Despesas De Exercícios Anteriores - Prefeitura</b>				
293130200 100			(A13); (A14); (A15)	(E02); (E03)	(E04); (E05)	(SF13); (SF14); (SF20); (SF21); (SF22)
293200000 100		<b>Disponibilidades Financeiras - Prefeitura</b>				
293200000 100			(A1); (A2); (A3); (A4); (A5); (A6); (A7); (A12)	(M54); (M55); (M56); (M57); (M58); (M59); (M65); (M72); (M73); (M74); (M75); (M76); (M90); (M91); (M93); (M107); (M113)	(M22); (M23); (M24); (M25); (M26); (M27); (M28); (M29); (M30); (M82); (M87); (M97)	(SF1); (SF2); (SF3); (SF4); (SF5); (SF6); (SF7); (SF12)
293200000 200		<b>Disponibilidades Financeiras - Câmara</b>				
293200000 200			(A8)	(M60)	(M67)	(SF8)
293200000 300		<b>Disponibilidades Financeiras - Instituto De Previdência</b>				
293200000 300			(A9)	(M61)	(M31); (M79)	(SF9)
293200000 400		<b>Disponibilidades Financeiras - Instituto De Água E Esgoto</b>				
293200000 400			(A10); (A11)	(M62); (M63)	(M32); (M33)	(SF10); (SF11)
295		<b>Execução De Restos A Pagar</b>				
295110000 100		<b>Restos A Pagar - Processados - Prefeitura</b>				
295110000 100	120 000 12 361 0002 0001 33903099 05 220 01	Função: Educ. Elem.: Mat.Cons. Fonte: Vinc.Fed.-Ed.Fund.			(E04)	(SF20)
295110000 100	120 000 12 361 0012 0001 33903999 01 220 00	Função: Educação Elemento: Outros Serviços Fonte: Tesouro-Ed.Fund.	(A13)	(E02)		(SF13)
295110000 100	110 000 04 122 0001 0001 31901302 01 110 00	Função:Administração Elem.:Contribuições Previdenciárias-Inss Fonte: Tesouro - Geral	(A15)	(E02)		(SF33)
295120000 100		<b>Restos A Pagar - Não Processados - Prefeitura</b>				
295120000 100	120 000 12 365 0003 0001 44905242 02 210 01	Função: Educação Elem.:Mat.Permanente Fonte: Vinc.Est.-Ed.Fund.			(E05)	(SF21)
295120000 100	130 000 10 301 0004 0001 33903009 01 310 00	Função: Saúde Elemento: Outras Desp.Cor. Fonte: Tesouro-Saúde-Geral	(A14)	(E03)		(SF14); (SF22)

299		<b>Compensações Diversas</b>				
299100000 100		<b>Valores, Títulos E Bens Sob Responsabilidade</b>				
299100000 100				(E01)	(M59)	(SF23)
299700000 100		<b>Direitos E Obrigações Contratadas - Prefeitura</b>				
299700000 100				(M90); (M103)	(M84); (M102); (M108)	(SF24)
3		<b>Despesas</b>				
300000000 100		<b>Despesas - Prefeitura</b>				
331901101 100		Vencimentos E Salários		(M44); (M45); (M46)	(E10)	ZERO
331909101 100		Precatórios - Ativo - Pessoal Civil		(M112)	(E10)	ZERO
332902199 100		Juros S/A Dívida Por Contrato		(M106)	(E10)	ZERO
333903099 100		Outros Mat.De Consumo		(M47)	(E10)	ZERO
344905242 100		Mobiliário Em Geral		(M48); (E05)	(E14)	ZERO
333903009 100		Material Farmacológico		(M49)	(M98); (E10)	ZERO
346907199 100		Outras Amortizações Da Dívida Contratada		(M89)	(E14)	ZERO
300000000 200		<b>Despesas - Câmara</b>				
331901160 200		Remuneração Agentes Políticos		(M50)	(E11)	ZERO
300000000 300		<b>Despesas - Instituto De Previdência</b>				
331900101 300		Aposentadorias E Reformas-Pes.Civil		(M51)	(E12)	ZERO
300000000 400		<b>Despesas - Instituto De Agua E Esgoto</b>				
333903016 400		Material De Expediente		(M52); (M53)	(E13)	ZERO
4		<b>Receitas</b>				
400000000 100		<b>Receitas - Prefeitura</b>				
411120200 100		Iptu		(E06)	(M22)	ZERO
411211700 100		Taxa De Vigilância Sanitária		(E06)	(M23)	ZERO
413250102 100		Rendimentos-Fundef		(E06)	(M24)	ZERO
413250299 100		Rendimentos De Outros Depósitos Não Vinculados		(E06)	(M25)	ZERO
416000199 100		Outros Serviços Comerciais		(E06)	(M26)	ZERO
416000501 100		Serviços Hospitalares		(E06)	(M27)	ZERO
417210102 100		Fpm		(E06)	(M28)	ZERO
417220101 100		Icms		(E06)	(M29)	ZERO
417240100 100		Transferências - Fundef		(E06)	(M30)	ZERO
419311100 100		Receita De Dívida Ativa - Iptu		(E06)	(M82)	ZERO
421149900 100		Outras Operações De Crédito Internas - CÔntratuais		(E09)	(M87)	ZERO
400000000 300		<b>Receitas - Instituto De Previdência</b>				
412102907 300		Contribuição Servidor Ativo Civil		(E07)	(M31)	ZERO
400000000 400		<b>Receitas - Instituto De Agua E Esgoto</b>				
413250299 400		Rendimentos De Outros Depósitos Não Vinculados		(E08)	(M32)	ZERO
416000199 400		Outros Serviços Comerciais		(E08)	(M33)	ZERO
511		<b>Despesas Orçamentárias</b>				
511100000 100		<b>Despesas Correntes - Prefeitura</b>				
511100000 100				(E10)	(E15)	ZERO
511100000 200		<b>Despesas Correntes - Câmara</b>				
511100000 200				(E11)	(E17)	ZERO
511100000 300		<b>Despesas Correntes - Inst. Prev.</b>				
511100000 300				(E12)	(E18)	ZERO
511100000 400		<b>Despesas Correntes - Inst. Aguas E Esgoto</b>				
511100000 400				(E13)	(E19)	ZERO
511200000 100		<b>Despesas Capital - Prefeitura</b>				
511200000 100				(E14)	(E15)	ZERO
512		<b>Interferências Passivas</b>				
512120000 100		<b>Repasses Concedidos - Prefeitura</b>				
512120000 100	200	Recebedor: Câmara		(M65)	(E16)	ZERO
512170101 100		<b>Pessoal Civil Ativo - Prefeitura</b>				
512170101 100	04 122 0001 0001 01 110 00	Função: Administração Fonte: Tesouro-Geral		(M74)	(E16)	ZERO
512170101 100	12 361 0002 0001 01 220 00	Função: Educação Fonte: Tesouro-Ed.Fundamental		(M75)	(E16)	ZERO
512170101 100	12 361 0002 0001 02 251 00	Função: Educação Fonte: Vinc.Est.-Fundef-Mag.		(M76)	(E16)	ZERO

<b>513</b>		<b>Mutações Passivas</b>				
<b>513120201 100</b>		<b>Cobrança Da Dívida Ativa Tributária - Prefeitura</b>				
513120201 100			(M82)	(E15)	ZERO	
<b>513310000 100</b>		<b>Operações De Crédito Em Contratos - Prefeitura</b>				
513310000 100			(M87)	(E15)	ZERO	
<b>522</b>		<b>Interferências Passivas</b>				
<b>522330703 100</b>		<b>Ajustes De Sistemas Contábeis - Não Financeiro - Prefeitura</b>				
522330703 100			(E06); (E09)		RELATÓRIO	
<b>522330703 200</b>		<b>Ajustes De Sistemas Contábeis - Não Financeiro - Câmara</b>				
522330703 200			(E21)		RELATÓRIO	
<b>522330703 300</b>		<b>Ajustes De Sistemas Contábeis - Não Financeiro - Inst.De Previdência</b>				
522330703 300			(E07); (E23)		RELATÓRIO	
<b>522330703 400</b>		<b>Ajustes De Sistemas Contábeis - Não Financeiro - Inst.De Água E Esgoto</b>				
522330703 400			(E08)		RELATÓRIO	
<b>522330704 100</b>		<b>Ajustes De Sistemas Contábeis - Financeiro - Prefeitura</b>				
522330704 100			(E10); (E14); (E16)		RELATÓRIO	
<b>522330704 200</b>		<b>Ajustes De Sistemas Contábeis - Financeiro - Câmara</b>				
522330704 200			(E11)		RELATÓRIO	
<b>522330704 300</b>		<b>Ajustes De Sistemas Contábeis - Financeiro - Inst.De Previdência</b>				
522330704 300			(E12)		RELATÓRIO	
<b>522330704 400</b>		<b>Ajustes De Sistemas Contábeis - Financeiro - Inst.De Água E Esgoto</b>				
522330704 400			(E13)		RELATÓRIO	
<b>523</b>		<b>Decrécimos Patrimoniais</b>				
<b>523120201 100</b>		<b>Consumo Por Requisição - Prefeitura</b>				
523120201 100			(M94)	(E15)	ZERO	
<b>523170130 100</b>		<b>Dívida Ativa - Cancelamentos - Prefeitura</b>				
523170130 100			(M83)	(E15)	ZERO	
<b>523210200 100</b>		<b>Bens Móveis - Prefeitura</b>				
523210200 100			(M101)	(E15)	ZERO	
<b>523310100 100</b>		<b>Operações De Créditos Em Contratos - Prefeitura</b>				
523310100 100			(M108)	(E15)	ZERO	
<b>523312400 100</b>		<b>Precatórios - Prefeitura</b>				
523312400 100			(M114)	(E15)	ZERO	
<b>523319900 100</b>		<b>Outras Incorporações de Obrigações - Prefeitura</b>				
523319900 100			(M109)	(E15)	ZERO	
<b>523410200 100</b>		<b>Atualização Monetária Não Financeira - Prefeitura</b>				
523410200 100			(M102)	(E15)	ZERO	
<b>611</b>		<b>Receita Orçamentária</b>				
<b>611100000 100</b>		<b>Receita Corrente - Prefeitura</b>				
611100000 100			(E20)	(E06)	ZERO	
<b>611100000 300</b>		<b>Receita Corrente - Inst.De Previd.</b>				
611100000 300			(E22)	(E07)	ZERO	
<b>611100000 400</b>		<b>Receita Corrente - Inst.De Água E Esgoto</b>				
611100000 400			(E24)	(E08)	ZERO	
<b>611200000 100</b>		<b>Receitas De Capital - Prefeitura</b>				
611200000 100			(E20)	(E09)	ZERO	
<b>612</b>		<b>Interferências Ativas</b>				
<b>612120000 200</b>		<b>Repasses Recebidos - Câmara</b>				
612120000 200	100	Concessor: Prefeitura	(E21)	(M67)	ZERO	
<b>612170105 300</b>		<b>Patronal - Pessoal Civil - Ativo - Instituto De Previdência</b>				
612170105 300	100	Concessor: Prefeitura	(E23)	(M79)	ZERO	

<b>613</b>		<b>Mutações Ativas</b>				
<b>613110201 100</b>		<b>Bens Móveis De Uso Permanente - Prefeitura</b>				
613110201 100				(E20)	(M48)	ZERO
613110202 100				(E20)	(M96); (M47)	ZERO
<b>613310000 100</b>		<b>Operações De Crédito Em Contratos - Prefeitura</b>				
613310000 100				(E20)	(M90)	ZERO
<b>622</b>		<b>Interferências Ativas</b>				
<b>622330703 100</b>		<b>Ajuste De Sistemas Contábeis - Nãofinanceiros - Prefeitura</b>				
622330703 100					(E10); (E14); (E16)	RELATÓRIO
<b>622330703 200</b>		<b>Ajuste De Sistemas Contábeis - Não Financeiros - Câmara</b>				
622330703 200					(E11)	RELATÓRIO
<b>622330703 300</b>		<b>Ajuste De Sistemas Contábeis - Não Financeiros - Inst.De Prev.</b>				
622330703 300					(E12)	RELATÓRIO
<b>622330703 400</b>		<b>Ajuste De Sistemas Contábeis - Não Financeiros - Inst. De Água</b>				
622330703 400					(E13)	RELATÓRIO
<b>622330704 100</b>		<b>Ajuste De Sistemas Contábeis - Financeiros - Prefeitura</b>				
622330704 100					(E06) (E09)	RELATÓRIO
<b>622330704 200</b>		<b>Ajuste De Sistemas Contábeis - Financeiros - Câmara</b>				
622330704 200					(E21)	RELATÓRIO
<b>622330704 300</b>		<b>Ajuste De Sistemas Contábeis - Financeiros - Inst.De Prev.</b>				
622330704 300					(E07); (E23)	RELATÓRIO
<b>622330704 400</b>		<b>Ajuste De Sistemas Contábeis - Financeiros - Inst. De Água</b>				
622330704 400					(E08)	RELATÓRIO
<b>623</b>		<b>Acréscimos Patrimoniais</b>				
<b>623171001 100</b>		<b>Dívida Ativa - Inscrição - Prefeitura</b>				
623171001 100				(E20)	(M80)	ZERO
<b>623210200 100</b>		<b>Bens Móveis - Prefeitura</b>				
623210200 100				(E20)	(M100)	ZERO
<b>623310500 100</b>		<b>Restos A Pagar - Prefeitura</b>				
623310500 100				(E20)	(M109)	ZERO
<b>623410100 100</b>		<b>Atualização Monetária Não Financeira - Prefeitura</b>				
623410100 100				(E20)	(M103)	ZERO
<b>631</b>		<b>Resultado Do Exercício</b>				
<b>631000000 100</b>		<b>Resultado Do Exercício - Prefeitura</b>				
631000000 100				(E15); (E16); (E25);	(E20); (E29)	ZERO
<b>631000000 200</b>		<b>Resultado Do Exercício - Câmara</b>				
631000000 200				(E17); (E26)	(E21); (E30)	ZERO
<b>631000000 300</b>		<b>Resultado Do Exercício - Inst. Prev.</b>				
631000000 300				(E18); (E27)	(E22); (E23); (E31)	ZERO
<b>631000000 400</b>		<b>Resultado Do Exercício - Inst. De Águas</b>				
631000000 400				(E19); (E28)	(E24); (E32)	ZERO



# **EXERCÍCIOS PRÁTICOS**

**Anexo IV – Balancete AUDESP Comparativos dos Saldo Finais e de Abertura do Exercício**





EXERCÍCIO PRÁTICO - ANEXO IV - BALANCETE AUDESP COMPARATIVO DOS SALDOS FINAIS E DE ABERTURA DO EXERCÍCIO

CODIFICAÇÃO	CONTA - CORRENTE	NOME	SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO INICIAL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
<b>111</b>		<b>DISPONÍVEL</b>		
<b>111110000 100</b>		<b>CAIXA - PREFEITURA</b>		
111110000 100	01 110 00	FONTE: TESOIRO-GERAL	(SF1)	(AB01)
<b>111120100 100</b>		<b>BANCOS-C/MOVIMENTO-CONTAS PRÓPRIAS - PREFEITURA</b>		
111120100 100	151 0391 125432-4	CONTA MOVIMENTO - PREFEITURA	(SF2)	(AB02)
111120100 100	151 0391 324134-6	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	(SF3)	(AB03)
111120100 100	001 123X 001524-6	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-FUNDEF	(SF4)	(AB04)
111120100 100	151 0391 762476-8	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO INFANTIL	(SF5)	(AB05)
111120100 100	001 123X 001254-6	CONVÊNIO ESTADUAL-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	(SF6)	(AB06)
111120100 100	001 123X 001324-7	CONVÊNIO FEDERAL-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	(SF7)	(AB07)
<b>111120100 200</b>		<b>BANCOS-C/MOVIMENTO-CONTAS PRÓPRIAS - CÂMARA</b>		
111120100 200	151 0343 325452-6	CONTA MOVIMENTO - CÂMARA	(SF8)	(AB08)
<b>111120100 300</b>		<b>BANCOS-C/MOVIMENTO-CONTAS PRÓPRIAS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b>		
111120100 300	151 0391 072503-4	CONTA MOVIMENTO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	(SF9)	(AB09)
<b>111120100 400</b>		<b>BANCOS-C/MOVIMENTO-CONTAS PRÓPRIAS - INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
111120100 400	151 0376 125124-6	CONTA MOVIMENTO-INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO	(SF10)	(AB10)
111120100 400	001 123X 082578-8	CONVÊNIO-INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO	(SF11)	(AB11)
<b>111130700 100</b>		<b>POUPANÇAS - PREFEITURA</b>		
111130700 100	151 0391 526324-7	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-APLICAÇÕES	(SF12)	(AB12)
<b>113</b>		<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>		
<b>11318</b>		<b>ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO - PREFEITURA</b>		
113.18.01.00		MATERIAL DE CONSUMO	(SF15)	(AB15)
113.18.06.00		MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	(SF16)	(AB16)
113.18.09.00		MATERIAIS PERMANENTES	(SF17)	(AB17)
<b>122</b>		<b>CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>		
<b>122110100 100</b>		<b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PREFEITURA</b>		
122110100 100	111120200		(SF18)	(AB18)
<b>142</b>		<b>IMOBILIZADO</b>		
<b>142124200 100</b>		<b>MOBILIÁRIO GERAL - PREFEITURA</b>		
142124200 100			(SF19)	(AB19)
<b>193</b>		<b>EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>		
<b>193130201 100</b>		<b>LIQUIDADAS A PAGAR - PREFEITURA (ex.anteriores)</b>		
193130201 100	120 000 12 361 0002 0001 33903099 05 220 01	FUNÇÃO: EDUC. ELEM.: MAT.CONS. FONTE: VINC.FED.-ED.FUND.	(SF20)	(AB20)
193130201 100	120 000 12 361 0012 0001 33903999 01 220 00	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO ELEM.: OUTROS SERVIÇOS FONTE: TESOIRO-ENS.FUND.	(SF13)	(AB13)
193130201 100	130 000 10 301 0004 0001 33903009 01 310 00	FUNÇÃO: SAÚDE ELEM.: OUTRAS DESP.COR. FONTE: TESOIRO-SAUDE-GERAL	(SF22)	(AB22)
193130201 100	110 000 04 122 0001 0001 31901302 01 110 00	FUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO ELEM.:CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-INSS FONTE: TESOIRO - GERAL	(SF33)	(AB33)

<b>193130202 100</b>		<b>NÃO LIQUIDADAS - PREFEITURA (ex.anteriores)</b>		
193130202 100	120 000 12 365 0003 0001 44905242 02 210 01	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO ELEM.:MAT.PERMANENTE FONTE: VINC.EST.-ED.FUND.	(SF21)	(AB21)
193130202 100	130 000 10 301 0004 0001 33903009 01 310 00	FUNÇÃO: SAÚDE ELEM.: OUTRAS DESP.COR. FONTE: TESOIRO-SAUDE-GERAL	(SF14)	(AB14)
<b>193290100 100</b>		<b>ORÇAMENTÁRIAS - PREFEITURA (contr.disponibilidade)</b>		
193290100 100	91 110 00	FONTE: TESOIRO-EX.ANT.	(SF1); (SF2)	(AB01); (AB02)
193290100 100	91 200 00	FONTE: TESOIRO-EDUCAÇÃO-EX.ANT.	(SF12)	(AB12)
193290100 100	91 210 00	FONTE: TESOIRO-EDUC.INFANTIL-EX.ANT.	(SF5)	(AB05)
193290100 100	91 220 00	FONTE: TESOIRO-EDUC.FUND.-EX.ANT.	(SF3)	(AB03)
193290100 100	92 210 01	FONTE: VINC.EST.-EUDC.CONV.-EX.ANT.	(SF6)	(AB06)
193290100 100	92 250 00	FONTE: VINC.EST.-FUNDEF-EX.ANT.	(SF4)	(AB04)
193290100 100	95 220 01	FONTE: VINC.FED-EDUC.FUND.-CONV.-EX.ANT.	(SF7)	(AB07)
193290100 100	01 110 00	FONTE: TESOIRO	(SF1); (SF2)	
193290100 100	01 200 00	FONTE: TESOIRO-EDUCAÇÃO		
193290100 100	01 210 00	FONTE: TESOIRO-EDUC.INFANTIL		
193290100 100	01 220 00	FONTE: TESOIRO-EDUC.FUND.	(SF3)	
193290100 100	02 210 01	FONTE: VINC.EST.-EUDC.CONV.	(SF6)	
193290100 100	02 250 00	FONTE: VINC.EST.-FUNDEF	(SF4)	
193290100 100	05 220 01	FONTE: VINC.FED-EDUC.FUND.-CONV.	(SF7)	
<b>193290100 200</b>		<b>ORÇAMENTÁRIAS - CÂMARA MUNICIPAL (contr.disponibilidade)</b>		
193290100 200	91 110 00	FONTE:TESOIRO-GERAL-EX.ANT.	(SF8)	(AB08)
193290100 200	01 110 00	FONTE:TESOIRO-GERAL	(SF8)	
<b>193290100 300</b>		<b>ORÇAMENTÁRIAS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA (contr.disponibilidade)</b>		
193290100 300	94 110 00	FONTE: PROP.ADM.IND.-GERAL-EX.ANT.	(SF9)	(AB09)
193290100 300	04 110 00	FONTE: PROP.ADM.IND.-GERAL	(SF9)	
<b>193290100 400</b>		<b>ORÇAMENTÁRIAS - INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO (contr.disponibilidade)</b>		
193290100 400	94 100 01	FONTE: PROP.ADM.IND.-EX.REDE-EX.ANT.	(SF11)	(AB11)
193290100 400	94 110 00	FONTE: PROP.ADM.IND.-GERAL-EX.ANT.	(SF10)	(AB10)
193290100 400	04 100 01	FONTE: PROP.ADM.IND.-EX.REDE	(SF11)	
193290100 400	04 110 00	FONTE: PROP.ADM.IND.-GERAL.	(SF10)	
<b>195</b>		<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		
<b>195110000 100</b>		<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS - PREFEITURA</b>		
195110000 100	0004 2006 0120 000 31 01 2007	N.EMP: 0004/2006 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO VENC.: 31/01/2007	(SF20)	(AB20)
195110000 100	0120 2005 120 000 12 01 2006	N.EMP: 0120/2005 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO VENC.: 12/01/2006	(SF13)	(AB13)
195110000 100	0010 1995 110 000 01 06 1995	Nº EMP.: 0010 1995 UO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO VENC.: 01/06/1995	(SF33)	(AB33)
<b>195120000 100</b>		<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - PREFEITURA</b>		
195120000 100	0005 2006 0120 000 31 121 2006	N.EMP: 0005/2006 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO INSCR.: 31/12/2006	(SF21)	(AB21)
195120000 100	0220 2005 130 000 31 12 2005	N.EMP.: 0220/2005 SECRETARIA DA SAÚDE DATA INSCR.: 31/12/2005	(SF14)	(AB14)
<b>195150000 100</b>		<b>LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - PREFEITURA</b>		
195150000 100	0220 2005 130 000 31 10 2006	N.EMP.: 0220/2005 SECRETARIA DA SAÚDE DATA VENC.: 31/10/2006	(SF22)	(AB22)

<b>199</b>		<b>COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS</b>		
<b>199110601 100</b>		<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		
199110601 100	02 01512565414 0006 2006 130 000 30 28 02 2006	CREDOR: P.FÍSICA N.EMP.: 0006/2006 UO/UE: 130 000 PRAZO APLIC.: 30 DIAS PAG.: 28/02/2006	(SF23)	(AB23)
<b>199720500 100</b>		<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - PREFEITURA</b>		
199720500 100	01 15657614000145 01 2006	ABC.COM.E IND. LTDA.	(SF24)	(AB24)
<b>211</b>		<b>DEPÓSITOS</b>		
<b>211110300 100</b>		<b>OUTRAS ENTIDADES - PREFEITURA</b>		
211110300 100	09 RPPS	INST.PREV.	(SF25)	(AB25)
<b>212</b>		<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>		
<b>212160201 100</b>		<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS - PREFEITURA</b>		
212160201 100	01 54489862000178	COM.DE MAT.HOSP.	(SF13)	(AB13)
212160201 100	01 12586586000178	COM.DE MAT.EM GERAL LTDA.	(SF20)	(AB20)
212160201 100	01 299790360000140	INSS	(SF33)	(AB33)
<b>212160202 100</b>		<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR - PREFEITURA</b>		
212160202 100	01 58685861000156	IND.E COM.DE EQUIP.	(SF21)	(AB21)
212160202 100	01 12586586000178	COM.DE MAT.EM GERAL LTDA.	(SF14)	(AB14)
<b>212160203 100</b>		<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - PREFEITURA</b>		
212160203 100	01 12586586000178	COM.DE MAT.EM GERAL LTDA.	(SF22)	(AB22)
<b>212220203 100</b>		<b>CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CONTROLE DE AMORTIZAÇÃO - PREFEITURA</b>		
212220203 100	01 15657614000145	ABC.COM.E IND. LTDA.	(SF26)	(AB26)
<b>214</b>		<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>		
<b>214900000 100</b>		<b>OUTROS VALORES PENDENTES - PREFEITURA</b>		
214900000 100			(SF27)	(AB27)
<b>222</b>		<b>OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>		
<b>222120000 100</b>		<b>EM CONTRATOS - PREFEITURA</b>		
222120000 100	01 15657614000145	ABC.COM.E IND. LTDA.	(SF28)	(AB28)
<b>222440300 100</b>		<b>DÉBITOS PARCELADOS - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PREFEITURA</b>		
222440300 100	01 299790360000140	INSS	(SF34)	(AB34)
<b>222470201 100</b>		<b>PRECATÓRIOS - PESSOAL A PARTIR DE 05/05/2000 - PREFEITURA</b>		
222470201 100	01 51174001000193	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	(SF35)	(AB35)
<b>241</b>		<b>PATRIMÔNIO/CAPITAL</b>		
<b>241100000 100</b>		<b>PATRIMÔNIO - PREFEITURA</b>		
241100000 100			(SF29)	(AB29)
<b>241100000 200</b>		<b>PATRIMÔNIO - CÂMARA</b>		
241100000 200			(SF30)	(AB30)
<b>241100000 300</b>		<b>PATRIMÔNIO - INST. PREV.</b>		
241100000 300			(SF31)	(AB31)
<b>241100000 400</b>		<b>PATRIMÔNIO - INST. DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
241100000 400			(SF32)	(AB32)
<b>293</b>		<b>EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>		
<b>293130200 100</b>		<b>CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PREFEITURA</b>		
293130200 100			(SF13); (SF14); (SF20); (SF21); (SF22)	(AB13); (AB14); (AB20); (AB21); (AB22)
<b>293200000 100</b>		<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - PREFEITURA</b>		
293200000 100			(SF1); (SF2); (SF3); (SF4); (SF5); (SF6); (SF7); (SF12)	(AB01); (AB02); (AB03); (AB04); (AB05); (AB06); (AB07); (AB12)
<b>293200000 200</b>		<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - CÂMARA</b>		
293200000 200			(SF8)	(AB08)

293200000 300		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		
293200000 300			(SF9)	(AB09)
293200000 400		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTO		
293200000 400			(SF10); (SF11)	(AB10); (AB11)
<b>295</b>		<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		
295110000 100		RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS - PREFEITURA		
295110000 100	120 000 12 361 0002 0001 33903099 05 220 01	FUNÇÃO: EDUC. ELEM.: MAT.CONS. FONTE: VINC.FED.-ED.FUND.	(SF20)	(AB20)
295110000 100	120 000 12 361 0012 0001 33903999 01 220 00	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO ELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS FONTE: TESOURO-ED.FUND.	(SF13)	(AB13)
295120000 100		RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - PREFEITURA		
295120000 100	120 000 12 365 0003 0001 44905242 02 210 01	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO ELEM.:MAT.PERMANENTE FONTE: VINC.EST.-ED.FUND.	(SF21)	(AB21)
295120000 100	130 000 10 301 0004 0001 33903009 01 310 00	FUNÇÃO: SAÚDE ELEMENTO: OUTRAS DESP.COR. FONTE: TESOURO-SAÚDE-GERAL	(SF14); (SF22)	(AB14); (AB22)
<b>299</b>		<b>COMPENSAÇÕES DIVERSAS</b>		
299100000 100		VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE - PREFEITURA		
299100000 100			(SF23)	(AB23)
299700000 100		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS - PREFEITURA		
299700000 100			(SF24)	(AB24)

# **EXERCÍCIOS PRÁTICOS**

## **Anexo V – Demonstrativos Contábeis**



A1	B1	C1	D1	E1	F1	G1	H1	I1	J1	K1
A2	<b>ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>									
A3	Município:	C3				Exercício:	H3			
A4	Poder :	C4				Mês:	H4			
A5	Órgão:	C5				Acumulado/Mensal:	H5			
A6	<b>EM R\$.</b>									
A7	<b>RECEITA</b>					<b>DESPESA</b>				
A8		<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	
A9	<b>RECEITAS CORRENTES</b>					<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
A10	Receita Tributária	C10	=C11/\$E\$45*100			Pessoal e Encargos Sociais	H10	=H11/\$E\$45*100		
A11	Receita de Contribuições	C11	=C12/\$E\$45*100			Juros e Encargos da Dívida	H11	=H12/\$E\$45*100		
A12	Receita Patrimonial	C12	=C13/\$E\$45*100			Outras Despesas Correntes	H13	=H14/\$E\$45*100		
A13	Receita Agropecuária	C13	=C14/\$E\$45*100			<b>subtotal</b>			<b>=SOMA(H11:H14)</b>	<b>=J15/\$E\$45*100</b>
A14	Receita Industrial	C14	=C15/\$E\$45*100			Superávit do Oramento Corrente			=SE(E20>J15;E20-J15;0)	=J17/\$E\$45*100
A15	Receita de Serviços	C15	=C16/\$E\$45*100			<b>TOTAL</b>			<b>=J15+J17</b>	<b>=J19/\$E\$45*100</b>
A16	Transferências Correntes	C16	=C17/\$E\$45*100							
A17	Outras Receitas Correntes	C17	=C18/\$E\$45*100							
A18	Deduções de Receitas Correntes	C18	=C19/\$E\$45*100							
A19	<b>subtotal</b>			<b>=SOMA(C11:C19)</b>	<b>=E20/\$E\$45*100</b>					
A20	Déficit do Oramento Corrente			=SE(J15>E20;J15-E20;0)	=E22/\$E\$45*100					
A21	<b>TOTAL</b>			<b>=E20+E22</b>	<b>=E24/\$E\$45*100</b>					
A22	Superávit do Oramento Corrente			=SE(E20>J15;E20-J15;0)	=E26/\$E\$45*100	Déficit do Oramento Corrente			=SE(J15>E20;J15-E20;0)	=J26/\$E\$45*100
A23										
A24	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
A25	Operações de Crédito	C25	=C30/\$E\$45*100			Investimentos	H25	=H30/\$E\$45*100		
A26	Alienação de Bens	C26	=C31/\$E\$45*100			Inversões Financeiras	H26	=H31/\$E\$45*100		
A27	Amortização de Empréstimos	C27	=C32/\$E\$45*100			Amortização da Dívida	H27	=H32/\$E\$45*100		
A28	Transferências de Capital	C28	=C33/\$E\$45*100			<b>subtotal</b>			<b>=SOMA(H30:H34)</b>	<b>=J35/\$E\$45*100</b>
A29	Outras Receitas de Capital	C29	=C34/\$E\$45*100							
A30	<b>subtotal</b>			<b>=SOMA(C30:C34)</b>	<b>=E35/\$E\$45*100</b>					
A31	<b>DÉFICIT</b>			<b>=SE((J26+J35)&gt;(E26+E35);J26+J35-E26-E35;0)</b>	<b>=E37/\$E\$45*100</b>	<b>SUPERÁVIT</b>			<b>=SE((E26+E35)&gt;(J26+J35);E26+E35-J26-J35;0)</b>	<b>=J37/\$E\$45*100</b>
A32	<b>TOTAL</b>			<b>=E26+E35+E37</b>	<b>=E39/\$E\$45*100</b>	<b>TOTAL</b>			<b>=J26+J35+J37</b>	<b>=J39/\$E\$45*100</b>
A33		<b>RESUMO</b>			<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>		<b>%</b>	
A34										
A35										
A36										
A37										
A38										
A38										
A39	B39	C39	D39	E39	F39	G39	H39	I39	J39	K39

**ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**LEGENDA PARA PREENCHIMENTO:**

CAMPO	PREENCHIMENTO	CÓDIGO CONTÁBIL	CONTA-CORRENTE	CONDIÇÃO/ CAMPO	TABELAS	OBSERVAÇÃO
C10	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '1'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C11	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '2'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C12	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '3'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C13	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '4'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C14	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '5'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C15	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '6'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C16	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '7'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C17	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '9'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C18	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '9'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C25	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '2' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '1'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C26	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '2' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '2'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C27	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '2' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '3'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C28	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '2' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '4'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C29	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '2' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '5'	TABELA AUXILIAR 4.6	
H10	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	CATEGORIA ECONÔMICA = '3' GRUPO DE DESPESA = '1'	TABELA AUXILIAR 7.8	
H11	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	CATEGORIA ECONÔMICA = '3' GRUPO DE DESPESA = '2'	TABELA AUXILIAR 7.8	
H13	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	CATEGORIA ECONÔMICA = '3' GRUPO DE DESPESA = '3'	TABELA AUXILIAR 7.8	
H25	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	CATEGORIA ECONÔMICA = '4' GRUPO DE DESPESA = '4'	TABELA AUXILIAR 7.8	
H26	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	CATEGORIA ECONÔMICA = '4' GRUPO DE DESPESA = '5'	TABELA AUXILIAR 7.8	
H27	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	CATEGORIA ECONÔMICA = '4' GRUPO DE DESPESA = '6'	TABELA AUXILIAR 7.8	



A1	B1	C1	D1	E1	F1	G1	H1	I1	J1	K1	L1	
A2	<b>ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>											L2
A3	Município:	C3					Exercício:	H3			L3	
A4	Poder :	C4					Mês:	H4			L4	
A5	Órgão:	C5					Acumulado/Mensal:	H5			L5	
A6	<b>EM R\$.</b>											L6
A7	<b>RECEITA</b>					<b>DESPESA</b>					L7	
A8	<b>TÍTULOS</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>DIFERENÇAS</b>	<b>%</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>FIXAÇÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>DIFERENÇAS</b>	<b>%</b>	L8	
A9		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>		L9	
A10	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>=SOMA(C12:C20)</b>	<b>=SOMA(D12:D20)</b>	<b>=SOMA(E12:E20)</b>	<b>=E11/SES28*100</b>						L10	
A11	Receita Tributária	C12	D12	=D12-C12	=E12/SES28*100						L11	
A12	Receita de Contribuições	C13	D13	=D13-C13	=E13/SES28*100	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS					L12	
A13	Receita Patrimonial	C14	D14	=D14-C14	=E14/SES28*100	E SUPLEMENTARES	H14	I14	=H14-I14	=J14/SJ\$28*100	L13	
A14	Receita Agropecuária	C15	D15	=D15-C15	=E15/SES28*100						L14	
A15	Receita Industrial	C16	D16	=D16-C16	=E16/SES28*100	CRÉDITOS ESPECIAIS	H16	I16	=H16-I16	=J16/SJ\$28*100	L15	
A16	Receita de Serviços	C17	D17	=D17-C17	=E17/SES28*100						L16	
A17	Transferências Correntes	C18	D18	=D18-C18	=E18/SES28*100	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	H18	I18	=H18-I18	=J18/SJ\$28*100	L17	
A18	Outras Receitas Correntes	C19	D19	=D19-C19	=E19/SES28*100						L18	
A19	Deduções de Receitas Correntes	C20	D20	=D20-C20	=E20/SES28*100						L19	
A20											L20	
A21											L21	
A22	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>C22</b>	<b>D22</b>	<b>=D22-C22</b>	<b>=E22/SES28*100</b>						L22	
A23	<b>SOMA</b>	<b>=C11+C22</b>	<b>=D11+D22</b>	<b>=E11+E22</b>	<b>=E24/SES28*100</b>	<b>SOMA</b>	<b>=SOMA(H14:H18)</b>	<b>=SOMA(I14:I18)</b>	<b>=SOMA(J14:J18)</b>	<b>=J24/SJ\$28*100</b>	L23	
A24	<b>DÉFICITS</b>	<b>=SE(H24&gt;C24;H24-C24;0)</b>	<b>=SE(I24&gt;D24;I24-D24;0)</b>	<b>=SE(J24&gt;E24;J24-E24;0)</b>	<b>=E26/SES28*100</b>	<b>SUPERÁVITS</b>	<b>=SE(C24&gt;H24;C24-H24;0)</b>	<b>=SE(D24&gt;I24;D24-I24;0)</b>	<b>=SE(E24&gt;J24;E24-J24;0)</b>	<b>=J26/SJ\$28*100</b>	L24	
A25	<b>T O T A L</b>	<b>=C24+C26</b>	<b>=D24+D26</b>	<b>=E24+E26</b>	<b>=E28/SES28*100</b>	<b>T O T A L</b>	<b>=H24+H26</b>	<b>=I24+I26</b>	<b>=J24+J26</b>	<b>=J28/SJ\$28*100</b>	L25	
A26	B26	C26	D26	E26	F26	G26	H26	I26	J26	K26	L26	

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LEGENDA PARA PREENCHIMENTO:

CAMPO	PREENCHIMENTO	CÓDIGO CONTÁBIL	CONTA-CORRENTE	CONDIÇÃO/ CAMPO	TABELAS	OBS.
C12	SALDO ATUAL	2.9.1.1.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '1'	TABELA AUXILIAR 4.6	
D12	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '1'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C13	SALDO ATUAL	2.9.1.1.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '2'	TABELA AUXILIAR 4.6	
D13	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '2'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C14	SALDO ATUAL	2.9.1.1.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '3'	TABELA AUXILIAR 4.6	
D14	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '3'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C15	SALDO ATUAL	2.9.1.1.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '4'	TABELA AUXILIAR 4.6	
D15	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '4'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C16	SALDO ATUAL	2.9.1.1.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '5'	TABELA AUXILIAR 4.6	
D16	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '5'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C17	SALDO ATUAL	2.9.1.1.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '6'	TABELA AUXILIAR 4.6	
D17	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '6'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C18	SALDO ATUAL	2.9.1.1.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '7'	TABELA AUXILIAR 4.6	
D18	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '7'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C19	SALDO ATUAL	2.9.1.1.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '9'	TABELA AUXILIAR 4.6	
D19	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '9'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C20	SALDO ATUAL	2.9.1.1.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '9'	TABELA AUXILIAR 4.6	
D20	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '9'	TABELA AUXILIAR 4.6	
C22	SALDO ATUAL	2.9.1.1.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '2'	TABELA AUXILIAR 4.6	
D22	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '2'	TABELA AUXILIAR 4.6	
H14	SALDO ATUAL	1.9.2.1.1.* + 1.9.2.1.2.* + 1.9.2.1.5.*	(7) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E (8) ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
I14	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA			Extra-contábil
H16	SALDO ATUAL	1.9.2.1.3.*	(8) ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
I16	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA			Extra-contábil
H18	SALDO ATUAL	1.9.2.1.4.*	(8) ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
I18	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA			Extra-contábil

A1	B1	C1	D1	E1	F1	G1	H1
A2	<b>ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO</b>						H2
A3	Município:	C3			Exercício:	G3	H3
A4	Poder :	C4			Mês:	G4	H4
A5	Órgão:	C5			Acumulado/Mensal:	G5	H5
A6	<b>EMRS.</b>						H6
A7	<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>			H7
A8	<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR</b>		<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR</b>		H8
A9							H9
A10	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			H10
A11	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	=SOMA(C12:C20)		LEGISLATIVA	F11		H11
A12	Receita Tributária	C12		JUDICIÁRIA	F12		H12
A13	Receita de Contribuições	C13		ESSENCIAL À JUSTIÇA	F13		H13
A14	Receita Patrimonial	C14		ADMINISTRAÇÃO	F14		H14
A15	Receita Agropecuária	C15		DEFESA NACIONAL	F15		H15
A16	Receita Industrial	C16		SEGURANÇA PÚBLICA	F16		H16
A17	Receita de Serviços	C17		RELAÇÕES EXTERIORES	F17		H17
A18	Transf. Correntes	C18		ASSISTÊNCIA SOCIAL	F18		H18
A19	Outras Receitas Correntes	C19		PREVIDÊNCIA SOCIAL	F19		H19
A20	Deduções de Receitas Correntes	C20		SAÚDE	F20		H20
A21				TRABALHO	F21		H21
A22	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	C22	=-C11+C22	EDUCAÇÃO	F22		H22
A23				CULTURA	F23		H23
A24				DIREITOS DA CIDADANIA	F24		H24
A25				URBANISMO	F25		H25
A26				HABITAÇÃO	F26		H26
A27				SANEAMENTO	F27		H27
A28				GESTÃO AMBIENTAL	F28		H28
A29				CIÊNCIA E TECNOLOGIA	F29		H29
A30				AGRICULTURA	F30		H30
A31				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	F31		H31
A32				INDÚSTRIA	F32		H32
A33				COMÉRCIO E SERVIÇOS	F33		H33
A34				COMUNICAÇÕES	F34		H34
A35				ENERGIA	F35		H35
A36				TRANSPORTE	F36		H36
A37				DESPORTO E LAZER	F37		H37
A38				ENCARGOS ESPECIAIS	F38	=-SOMA(F11:F38)	H38
A39							H39
A40	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			H40
A41	<u>RESTOS A PAGAR</u>			<u>RESTOS A PAGAR</u>			H41
A42	Inscritos no período conf. Dem. Dívida Flutuante	=-DDFLUID13		Liquidados no período conf. Dem. Dívida Flutuante	=-DDFLUIE13		H42
A43	<u>SERVICÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>			<u>SERVICÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>			H43
A44	Inscritos no período conf. Dem. Dívida Flutuante	=-DDFLUID18		Liquidados no período conf. Dem. Dívida Flutuante	=-DDFLUIE18		H44
A45	<u>DEPÓSITOS</u>			<u>DEPÓSITOS</u>			H45
A46	Recebidos no período conf. Dem. Dívida Flutuante	=-DDFLUID25		Restituições no período conf. Dem. Dívida Flutuante	=-DDFLUIE25		H46
A47	<u>DIVERSAS CONTAS</u>			<u>DIVERSAS CONTAS</u>			H47
A48	Conforme Anexo 13-A	=-AN13AIE244	=-SOMA(C42:C48)	Conforme Anexo 13-A	=-AN13AIF244	=-SOMA(F42:F48)	H48
A49							H49
A50	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>SALDOS P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			H50
A51	<u>DISPONÍVEL</u>			<u>DISPONÍVEL</u>			H51
A52	<u>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</u>			<u>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</u>			H52
A53	Caixa	C53		Caixa	F53		H53
A54	Bancos o Movimento	C54		Bancos o Movimento	F54		H54
A55	Aplicações Financeiras	C55	=-SOMA(C53:C55)	Aplicações Financeiras	F55	=-SOMA(F53:F55)	H55
A56	<b>TOTAL</b>		=-SOMA(D22:D55)	<b>TOTAL</b>		=-SOMA(G22:G55)	H56
A57	B57	C57	D57	E57	F57	G57	H57

LEGENDA PARA PREENCHIMENTO:

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

CAMPO	PREENCHIMENTO	CÓDIGO CONTÁBIL	CONTA-CORRENTE	CONDIÇÃO/ CAMPO	TABELAS
C12	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '1'	TABELA AUXILIAR 4.6
C13	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '2'	TABELA AUXILIAR 4.6
C14	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '3'	TABELA AUXILIAR 4.6
C15	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '4'	TABELA AUXILIAR 4.6
C16	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '5'	TABELA AUXILIAR 4.6
C17	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '6'	TABELA AUXILIAR 4.6
C18	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '7'	TABELA AUXILIAR 4.6
C19	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '1' SUBCATEGORIA ECONÔMICA = '9'	TABELA AUXILIAR 4.6
C20	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '9'	TABELA AUXILIAR 4.6
C22	SALDO ATUAL	1.9.1.1.4.*	(6) PREVISÃO/ ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA = '2'	TABELA AUXILIAR 4.6
C53	SALDO INICIAL DO PERÍODO	1.1.1.1.1.00.00	-0-	-0-	-0-
C54	SALDO INICIAL DO PERÍODO	1.1.1.1.2.*	-0-	-0-	-0-
C55	SALDO INICIAL DO PERÍODO	1.1.1.1.3.*	-0-	-0-	-0-
F11	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '01'	TABELA AUXILIAR 7.2
F12	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '02'	TABELA AUXILIAR 7.2
F13	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '03'	TABELA AUXILIAR 7.2
F14	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '04'	TABELA AUXILIAR 7.2
F15	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '05'	TABELA AUXILIAR 7.2
F16	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '06'	TABELA AUXILIAR 7.2
F17	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '07'	TABELA AUXILIAR 7.2
F18	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '08'	TABELA AUXILIAR 7.2
F19	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '09'	TABELA AUXILIAR 7.2
F20	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '10'	TABELA AUXILIAR 7.2
F21	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '11'	TABELA AUXILIAR 7.2
F22	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '12'	TABELA AUXILIAR 7.2
F23	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '13'	TABELA AUXILIAR 7.2
F24	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '14'	TABELA AUXILIAR 7.2
F25	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '15'	TABELA AUXILIAR 7.2
F26	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '16'	TABELA AUXILIAR 7.2
F27	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '17'	TABELA AUXILIAR 7.2
F28	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '18'	TABELA AUXILIAR 7.2
F29	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '19'	TABELA AUXILIAR 7.2
F30	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '20'	TABELA AUXILIAR 7.2
F31	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '21'	TABELA AUXILIAR 7.2
F32	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '22'	TABELA AUXILIAR 7.2
F33	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '23'	TABELA AUXILIAR 7.2
F34	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '24'	TABELA AUXILIAR 7.2
F35	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '25'	TABELA AUXILIAR 7.2
F36	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '26'	TABELA AUXILIAR 7.2
F37	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '27'	TABELA AUXILIAR 7.2
F38	SALDO ATUAL	2.9.2.1.3.*	(27) DOTAÇÃO UTILIZADA	FUNÇÃO = '28'	TABELA AUXILIAR 7.2
F53	SALDO FINAL DO PERÍODO	1.1.1.1.1.00.00	-0-	-0-	-0-
F54	SALDO FINAL DO PERÍODO	1.1.1.1.2.*	-0-	-0-	-0-
F55	SALDO FINAL DO PERÍODO	1.1.1.1.3.*	-0-	-0-	-0-

A1	B1	C1	D1	E1	F1	G1
A2	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO</b>					G2
A3	Município:	C3		Exercício:	F3	G3
A4	Poder :	C4		Mês:	F4	G4
A5	Órgão:	C5		Acumulado/Mensal:	F5	G5
A6						EM RS. G6
A7	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MOVIMENTO DO PERÍODO</b>		<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>		G7
A8		<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>	G8
A9						G9
A10	<b>Ativo Circulante</b>	<b>=C11+C32+C34</b>	<b>=D11+D32+D34</b>	<b>=E11+E32+E34</b>	<b>=F11+F32+F34</b>	G10
A11	<b>Créditos Em Circulação</b>	<b>=C12+C27+C30</b>	<b>=D12+D27+D30</b>	<b>=E12+E27+E30</b>	<b>=F12+F27+F30</b>	G11
A12	Créditos A Receber	=SOMA(C13:C26)	=SOMA(D13:D26)	=SOMA(E13:E26)	=SOMA(F13:F26)	G12
A13	Faturas/Duplicatas A Receber - Produtos	C13	D13	=SE(D13>C13;D13-C13;0)	=SE(C13>D13;C13-D13;0)	G13
A14	Faturas/Duplicatas A Receber - Prestacao De Servicos	C14	D14	=SE(D14>C14;D14-C14;0)	=SE(C14>D14;C14-D14;0)	G14
A15	Repasses A Receber	C15	D15	=SE(D15>C15;D15-C15;0)	=SE(C15>D15;C15-D15;0)	G15
A16	Recursos A Receber Para Pagamento De Restos A Pagar	C16	D16	=SE(D16>C16;D16-C16;0)	=SE(C16>D16;C16-D16;0)	G16
A17	Valores A Receber - Operações De Crédito	C17	D17	=SE(D17>C17;D17-C17;0)	=SE(C17>D17;C17-D17;0)	G17
A18	Salário-Família	C18	D18	=SE(D18>C18;D18-C18;0)	=SE(C18>D18;C18-D18;0)	G18
A19	Salário-Maternidade	C19	D19	=SE(D19>C19;D19-C19;0)	=SE(C19>D19;C19-D19;0)	G19
A20	Auxílio-Natalidade	C20	D20	=SE(D20>C20;D20-C20;0)	=SE(C20>D20;C20-D20;0)	G20
A21	Contribuição Social	C21	D21	=SE(D21>C21;D21-C21;0)	=SE(C21>D21;C21-D21;0)	G21
A22	Abono Permanência E Aposentadorias	C22	D22	=SE(D22>C22;D22-C22;0)	=SE(C22>D22;C22-D22;0)	G22
A23	Auxílio Doença/Acidentes	C23	D23	=SE(D23>C23;D23-C23;0)	=SE(C23>D23;C23-D23;0)	G23
A24	Créditos A Receber Por Cessão De Pessoal	C24	D24	=SE(D24>C24;D24-C24;0)	=SE(C24>D24;C24-D24;0)	G24
A25	Créditos A Receber - Folha De Pagamento	C25	D25	=SE(D25>C25;D25-C25;0)	=SE(C25>D25;C25-D25;0)	G25
A26	Juros A Receber	C26	D26	=SE(D26>C26;D26-C26;0)	=SE(C26>D26;C26-D26;0)	G26
A27	Valores Em Trânsito Realizáveis	=SOMA(C28:C29)	=SOMA(D28:D29)	=SOMA(E28:E29)	=SOMA(F28:F29)	G27
A28	Valores A Creditar	C28	D28	=SE(D28>C28;D28-C28;0)	=SE(C28>D28;C28-D28;0)	G28
A29	Outros Valores Em Trânsito	C29	D29	=SE(D29>C29;D29-C29;0)	=SE(C29>D29;C29-D29;0)	G29
A30	Outros Créditos	=SOMA(C31)	=SOMA(D31)	=SOMA(E31)	=SOMA(F31)	G30
A31	Outros Créditos	C31	D31	=SE(D31>C31;D31-C31;0)	=SE(C31>D31;C31-D31;0)	G31
A32	Valores Pendentes A Curto Prazo	=SOMA(C33)	=SOMA(D33)	=SOMA(E33)	=SOMA(F33)	G32
A33	Despesas A Apropriar Financeiras	C33	D33	=SE(D33>C33;D33-C33;0)	=SE(C33>D33;C33-D33;0)	G33
A34	Investimentos Dos Regimes Próprios De Previdência	<b>=C35+C51+C56+C58</b>	<b>=D35+D51+D56+D58</b>	<b>=E35+E51+E56+E58</b>	<b>=F35+F51+F56+F58</b>	G34
A35	Investimentos Em Segmento De Renda Fixa	=SOMA(C36:C50)	=SOMA(D36:D50)	=SOMA(E36:E50)	=SOMA(F36:F50)	G35
A36	Notas Do Tesouro Nacional	C36	D36	=SE(D36>C36;D36-C36;0)	=SE(C36>D36;C36-D36;0)	G36
A37	Letras Financeiras Do Tesouro	C37	D37	=SE(D37>C37;D37-C37;0)	=SE(C37>D37;C37-D37;0)	G37
A38	Bônus Do Tesouro Nacional	C38	D38	=SE(D38>C38;D38-C38;0)	=SE(C38>D38;C38-D38;0)	G38
A39	Notas Do Tesouro Nacional	C39	D39	=SE(D39>C39;D39-C39;0)	=SE(C39>D39;C39-D39;0)	G39
A40	Letras Financeiras Do Tesouro	C40	D40	=SE(D40>C40;D40-C40;0)	=SE(C40>D40;C40-D40;0)	G40
A41	Bônus Do Banco Central Do Brasil	C41	D41	=SE(D41>C41;D41-C41;0)	=SE(C41>D41;C41-D41;0)	G41
A42	Notas Do Banco Central Do Brasil	C42	D42	=SE(D42>C42;D42-C42;0)	=SE(C42>D42;C42-D42;0)	G42
A43	Notas Do Banco Central Do Brasil	C43	D43	=SE(D43>C43;D43-C43;0)	=SE(C43>D43;C43-D43;0)	G43
A44	Fundos De Renda Fixa	C44	D44	=SE(D44>C44;D44-C44;0)	=SE(C44>D44;C44-D44;0)	G44
A45	Fundos - Res. Cmn N° 3.244/04, Art. 3º, Inc. I, B	C45	D45	=SE(D45>C45;D45-C45;0)	=SE(C45>D45;C45-D45;0)	G45
A46	Fundos - Res. Cmn N° 3.244/04, Art. 3º, § 1º	C46	D46	=SE(D46>C46;D46-C46;0)	=SE(C46>D46;C46-D46;0)	G46
A47	Fundo De Renda Fixa Referenciado	C47	D47	=SE(D47>C47;D47-C47;0)	=SE(C47>D47;C47-D47;0)	G47
A48	Fundo De Curto Prazo	C48	D48	=SE(D48>C48;D48-C48;0)	=SE(C48>D48;C48-D48;0)	G48
A49	Poupança	C49	D49	=SE(D49>C49;D49-C49;0)	=SE(C49>D49;C49-D49;0)	G49
A50	Outros Fundos De Investimentos Em Renda Fixa	C50	D50	=SE(D50>C50;D50-C50;0)	=SE(C50>D50;C50-D50;0)	G50
A51	Investimentos Em Segmento De Renda Variável	=SOMA(C52:C55)	=SOMA(D52:D55)	=SOMA(E52:E55)	=SOMA(F52:F55)	G51
A52	Ações	C52	D52	=SE(D52>C52;D52-C52;0)	=SE(C52>D52;C52-D52;0)	G52
A53	Fundo De Ações	C53	D53	=SE(D53>C53;D53-C53;0)	=SE(C53>D53;C53-D53;0)	G53
A54	Fundo De Ações Referenciado	C54	D54	=SE(D54>C54;D54-C54;0)	=SE(C54>D54;C54-D54;0)	G54
A55	Outros Investimentos Em Rendimentos Variáveis	C55	D55	=SE(D55>C55;D55-C55;0)	=SE(C55>D55;C55-D55;0)	G55
A56	Investimentos Em Segmento De Imóveis	=SOMA(C57)	=SOMA(D57)	=SOMA(E57)	=SOMA(F57)	G56
A57	Fundos De Investimentos Imobiliários	C57	D57	=SE(D57>C57;D57-C57;0)	=SE(C57>D57;C57-D57;0)	G57
A58	Provisão Para Perdas Em Investimentos	=SOMA(C59)	=SOMA(D59)	=SOMA(E59)	=SOMA(F59)	G58
A59	Provisão Para Perdas Em Investimentos	C59	D59	=SE(D59>C59;D59-C59;0)	=SE(C59>D59;C59-D59;0)	G59
A60	<b>Ativo Realizável A Longo Prazo</b>	<b>=C61</b>	<b>=D61</b>	<b>=E60+C60;D60-C60;0</b>	<b>=SE(C60&gt;D60;C60-D60;0)</b>	G60
A61	<b>Créditos Realizáveis A Longo Prazo</b>	<b>=C62</b>	<b>=D62</b>	<b>=SE(D61&gt;C61;D61-C61;0)</b>	<b>=SE(C61&gt;D61;C61-D61;0)</b>	G61
A62	Créditos Do Município	=SOMA(C63:C64)	=SOMA(D63:D64)	=SOMA(E63:E64)	=SOMA(F63:F64)	G62
A63	Imposto De Renda - Pessoa Jurídica	C63	D63	=SE(D63>C63;D63-C63;0)	=SE(C63>D63;C63-D63;0)	G63
A64	Ativo Fiscal Diferido	C64	D64	=SE(D64>C64;D64-C64;0)	=SE(C64>D64;C64-D64;0)	G64
A65	<b>Passivo Circulante</b>	<b>+=C66+C121</b>	<b>+=D66+D121</b>	<b>+=E66+E121</b>	<b>+=F66+F121</b>	G65
A66	<b>Obrigações Em Circulação</b>	<b>=C67+C106+C116+C119</b>	<b>=D67+D106+D116+D119</b>	<b>=E67+E106+E116+E119</b>	<b>=F67+F106+F116+F119</b>	G66
A67	Obrigações A Pagar	=SOMA(C68:C105)	=SOMA(D68:D105)	=SOMA(E68:E105)	=SOMA(F68:F105)	G67
A68	Fornecedores De Bens E Serviços A Pagar	C68	D68	=SE(D68>C68;D68-C68;0)	=SE(C68>D68;C68-D68;0)	G68

A69	Convênios Do Exercício A Pagar	C69	D69	=SE(D69>C69;D69-C69;0)	=SE(C69>D69;C69-D69;0)	G69
A70	Agentes Políticos	C70	D70	=SE(D70>C70;D70-C70;0)	=SE(C70>D70;C70-D70;0)	G70
A71	Demais Servidores E Funcionários	C71	D71	=SE(D71>C71;D71-C71;0)	=SE(C71>D71;C71-D71;0)	G71
A72	Inss	C72	D72	=SE(D72>C72;D72-C72;0)	=SE(C72>D72;C72-D72;0)	G72
A73	Inss - Contribuição Sobre Serviços De Terceiros	C73	D73	=SE(D73>C73;D73-C73;0)	=SE(C73>D73;C73-D73;0)	G73
A74	Fgts	C74	D74	=SE(D74>C74;D74-C74;0)	=SE(C74>D74;C74-D74;0)	G74
A75	Pis/Pasep	C75	D75	=SE(D75>C75;D75-C75;0)	=SE(C75>D75;C75-D75;0)	G75
A76	Salário-Educação	C76	D76	=SE(D76>C76;D76-C76;0)	=SE(C76>D76;C76-D76;0)	G76
A77	Contribuição Social Sobre Lucro - Pessoa Jurídica	C77	D77	=SE(D77>C77;D77-C77;0)	=SE(C77>D77;C77-D77;0)	G77
A78	Contribuição Previdência Privada E Assistência Médico-Odontológica	C78	D78	=SE(D78>C78;D78-C78;0)	=SE(C78>D78;C78-D78;0)	G78
A79	Outros Encargos	C79	D79	=SE(D79>C79;D79-C79;0)	=SE(C79>D79;C79-D79;0)	G79
A80	Provisão Para Irpj	C80	D80	=SE(D80>C80;D80-C80;0)	=SE(C80>D80;C80-D80;0)	G80
A81	Provisão Para A Contribuição Social Sobre O Lucro	C81	D81	=SE(D81>C81;D81-C81;0)	=SE(C81>D81;C81-D81;0)	G81
A82	lcms Sobre Mercadorias Para Revenda	C82	D82	=SE(D82>C82;D82-C82;0)	=SE(C82>D82;C82-D82;0)	G82
A83	lcms Sobre Mercadorias De Terceiros Em Depósito	C83	D83	=SE(D83>C83;D83-C83;0)	=SE(C83>D83;C83-D83;0)	G83
A84	Outras Provisões Financeiras	C84	D84	=SE(D84>C84;D84-C84;0)	=SE(C84>D84;C84-D84;0)	G84
A85	lcms A Recolher	C85	D85	=SE(D85>C85;D85-C85;0)	=SE(C85>D85;C85-D85;0)	G85
A86	Ipi A Recolher	C86	D86	=SE(D86>C86;D86-C86;0)	=SE(C86>D86;C86-D86;0)	G86
A87	Irpj A Recolher	C87	D87	=SE(D87>C87;D87-C87;0)	=SE(C87>D87;C87-D87;0)	G87
A88	Cofins A Recolher	C88	D88	=SE(D88>C88;D88-C88;0)	=SE(C88>D88;C88-D88;0)	G88
A89	Pis/Pasep	C89	D89	=SE(D89>C89;D89-C89;0)	=SE(C89>D89;C89-D89;0)	G89
A90	Iptu E Taxas Conexas A Recolher	C90	D90	=SE(D90>C90;D90-C90;0)	=SE(C90>D90;C90-D90;0)	G90
A91	Itr A Recolher	C91	D91	=SE(D91>C91;D91-C91;0)	=SE(C91>D91;C91-D91;0)	G91
A92	Ipva A Recolher	C92	D92	=SE(D92>C92;D92-C92;0)	=SE(C92>D92;C92-D92;0)	G92
A93	Passivo Fiscal Diferido	C93	D93	=SE(D93>C93;D93-C93;0)	=SE(C93>D93;C93-D93;0)	G93
A94	Cpmf	C94	D94	=SE(D94>C94;D94-C94;0)	=SE(C94>D94;C94-D94;0)	G94
A95	Outros Tributos	C95	D95	=SE(D95>C95;D95-C95;0)	=SE(C95>D95;C95-D95;0)	G95
A96	Pessoal - Anteriores A 05/05/2000	C96	D96	=SE(D96>C96;D96-C96;0)	=SE(C96>D96;C96-D96;0)	G96
A97	Fornecedores - Anteriores A 05/05/2000	C97	D97	=SE(D97>C97;D97-C97;0)	=SE(C97>D97;C97-D97;0)	G97
A98	Terceiros - Anteriores A 05/05/2000	C98	D98	=SE(D98>C98;D98-C98;0)	=SE(C98>D98;C98-D98;0)	G98
A99	Benefícios - Anteriores A 05/05/2000	C99	D99	=SE(D99>C99;D99-C99;0)	=SE(C99>D99;C99-D99;0)	G99
A100	Pessoal - A Partir De 05/05/2000	C100	D100	=SE(D100>C100;D100-C100;0)	=SE(C100>D100;C100-D100;0)	G100
A101	Fornecedores - A Partir De 05/05/2000	C101	D101	=SE(D101>C101;D101-C101;0)	=SE(C101>D101;C101-D101;0)	G101
A102	Terceiros - A Partir De 05/05/2000	C102	D102	=SE(D102>C102;D102-C102;0)	=SE(C102>D102;C102-D102;0)	G102
A103	Benefícios - A Partir De 05/05/2000	C103	D103	=SE(D103>C103;D103-C103;0)	=SE(C103>D103;C103-D103;0)	G103
A104	Dividendos A Pagar	C104	D104	=SE(D104>C104;D104-C104;0)	=SE(C104>D104;C104-D104;0)	G104
A105	Outras Obrigações A Pagar	C105	D105	=SE(D105>C105;D105-C105;0)	=SE(C105>D105;C105-D105;0)	G105
A106	Credores - Entidades E Agentes	=SOMA(C107:C115)	=SOMA(D107:D115)	=SOMA(E107:E115)	=SOMA(F107:F115)	G106
A107	Entidades Federais	C107	D107	=SE(D107>C107;D107-C107;0)	=SE(C107>D107;C107-D107;0)	G107
A108	Estados E Municípios	C108	D108	=SE(D108>C108;D108-C108;0)	=SE(C108>D108;C108-D108;0)	G108
A109	Outras Entidades	C109	D109	=SE(D109>C109;D109-C109;0)	=SE(C109>D109;C109-D109;0)	G109
A110	Contratos De Empréstimos Internos - Controle De Amortização	C110	D110	=SE(D110>C110;D110-C110;0)	=SE(C110>D110;C110-D110;0)	G110
A111	Contratos De Empréstimos Externos - Controle De Amortização	C111	D111	=SE(D111>C111;D111-C111;0)	=SE(C111>D111;C111-D111;0)	G111
A112	Empréstimos E Financiamentos	C112	D112	=SE(D112>C112;D112-C112;0)	=SE(C112>D112;C112-D112;0)	G112
A113	Outros Débitos	C113	D113	=SE(D113>C113;D113-C113;0)	=SE(C113>D113;C113-D113;0)	G113
A114	Restituições De Receitas A Pagar	C114	D114	=SE(D114>C114;D114-C114;0)	=SE(C114>D114;C114-D114;0)	G114
A115	Valores De Investimentos A Pagar	C115	D115	=SE(D115>C115;D115-C115;0)	=SE(C115>D115;C115-D115;0)	G115
A116	Adiantamentos Recebidos	=SOMA(C117:C118)	=SOMA(D117:D118)	=SOMA(E117:E118)	=SOMA(F117:F118)	G116
A117	Adiantamentos De Clientes	C117	D117	=SE(D117>C117;D117-C117;0)	=SE(C117>D117;C117-D117;0)	G117
A118	Adiantamentos Diversos Recebidos	C118	D118	=SE(D118>C118;D118-C118;0)	=SE(C118>D118;C118-D118;0)	G118
A119	Outras Obrigações	=SOMA(C120)	=SOMA(D120)	=SOMA(E120)	=SOMA(F120)	G119
A120	Outras Obrigações	C120	D120	=SE(D120>C120;D120-C120;0)	=SE(C120>D120;C120-D120;0)	G120
A121	<u>Valores Pendentes A Curto Prazo</u>	<u>=C122+C126+C128</u>	<u>=D122+D126+D128</u>	<u>=E122+E126+E128</u>	<u>=F122+F126+F128</u>	G121
A122	Receitas Pendentes	=SOMA(C123:C125)	=SOMA(D123:D125)	=SOMA(E123:E125)	=SOMA(F123:F125)	G122
A123	Receita Bruta	C123	D123	=SE(D123>C123;D123-C123;0)	=SE(C123>D123;C123-D123;0)	G123

A124	Restituições	C124	D124	=SE(D124>C124;D124-C124;0)	=SE(C124>D124;C124-D124;0)	G124
A125	Outras Receitas A Classificar	C125	D125	=SE(D125>C125;D125-C125;0)	=SE(C125>D125;C125-D125;0)	G125
A126	Valores Diferidos	=SOMA(C127)	=SOMA(D127)	=SOMA(E127)	=SOMA(F127)	G126
A127	Valores Diferidos	C127	D127	=SE(D127>C127;D127-C127;0)	=SE(C127>D127;C127-D127;0)	G127
A128	Outros Valores Pendentes	=SOMA(C129)	=SOMA(D129)	=SOMA(E129)	=SOMA(F129)	G128
A129	Outros Valores Pendentes	C129	D129	=SE(D129>C129;D129-C129;0)	=SE(C129>D129;C129-D129;0)	G129
A130	<b>Depósitos Exigíveis A Longo Prazo</b>	<b>=C131</b>	<b>=D131</b>	<b>=E131</b>	<b>=F131</b>	G130
A131	Recursos Vinculados	=SOMA(C132:C134)	=SOMA(D132:D134)	=SOMA(E132:E134)	=SOMA(F132:F134)	G131
A132	Depósitos E Cauções	C132	D132	=SE(D132>C132;D132-C132;0)	=SE(C132>D132;C132-D132;0)	G132
A133	Depósitos Judiciais	C133	D133	=SE(D133>C133;D133-C133;0)	=SE(C133>D133;C133-D133;0)	G133
A134	Outros Depósitos	C134	D134	=SE(D134>C134;D134-C134;0)	=SE(C134>D134;C134-D134;0)	G134
A135	<b>Resultado De Extinção, Cisão Ou Fusão</b>	<b>=C136</b>	<b>=D136</b>	<b>=E136</b>	<b>=F136</b>	G135
A136	Resultado Financeiro Apurado	=SOMA(C137)	=SOMA(D137)	=SOMA(E137)	=SOMA(F137)	G136
A137	Resultado Financeiro Apurado	C137	D137	=SE(D137>C137;D137-C137;0)	=SE(C137>D137;C137-D137;0)	G137
A138	<b>Resultado Diminutivo Orçamentário</b>	<b>=C139+C151</b>	<b>=D139+D151</b>	<b>=E139+E151</b>	<b>=F139+F151</b>	G138
A139	<u>Interferências Passivas Orçamentárias</u>	<u>=C140+C148</u>	<u>=D140+D148</u>	<u>=E140+E148</u>	<u>=F140+F148</u>	G139
A140	Transferências Financeiras Concedidas	=SOMA(C141:C147)	=SOMA(D141:D147)	=SOMA(E141:E147)	=SOMA(F141:F147)	G140
A141	Repasso Concedido	C141	D141	=SE(D141>C141;D141-C141;0)	=SE(C141>D141;C141-D141;0)	G141
A142	Pessoal Civil - Ativo	C142	D142	=SE(D142>C142;D142-C142;0)	=SE(C142>D142;C142-D142;0)	G142
A143	Pessoal Civil - Inativo	C143	D143	=SE(D143>C143;D143-C143;0)	=SE(C143>D143;C143-D143;0)	G143
A144	Pessoal Civil - Ativo	C144	D144	=SE(D144>C144;D144-C144;0)	=SE(C144>D144;C144-D144;0)	G144
A145	Pessoal Civil - Inativo	C145	D145	=SE(D145>C145;D145-C145;0)	=SE(C145>D145;C145-D145;0)	G145
A146	Repasso Previdenciário Concedido Para Cobertura De Débitos	C146	D146	=SE(D146>C146;D146-C146;0)	=SE(C146>D146;C146-D146;0)	G146
A147	Outros Aportes Ao Rpps	C147	D147	=SE(D147>C147;D147-C147;0)	=SE(C147>D147;C147-D147;0)	G147
A148	Correspondência De Créditos	=SOMA(C149:C152)	=SOMA(D149:D152)	=SOMA(E149:E152)	=SOMA(F149:F152)	G148
A149	Incorporação De Receita	C149	D149	=SE(D149>C149;D149-C149;0)	=SE(C149>D149;C149-D149;0)	G149
A150	Desincorporações De Despesa	C150	D150	=SE(D150>C150;D150-C150;0)	=SE(C150>D150;C150-D150;0)	G150
A151	<u>Mutações Passivas</u>	<u>=SOMA(C152)</u>	<u>=SOMA(D152)</u>	<u>=SOMA(E152)</u>	<u>=SOMA(F152)</u>	G151
A152	Outras Incorporações De Passivos	C152	D152	=SE(D152>C152;D152-C152;0)	=SE(C152>D152;C152-D152;0)	G152
A153	<b>Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário</b>	<b>=C154+C172+C179</b>	<b>=D154+D172+D179</b>	<b>=E154+E172+E179</b>	<b>=F154+F172+F179</b>	G153
A154	<u>Despesas Extra-Orçamentárias</u>	<u>=SOMA(C155:C171)</u>	<u>=SOMA(D155:D171)</u>	<u>=SOMA(E155:E171)</u>	<u>=SOMA(F155:F171)</u>	G154
A155	Despesas Comerciais	C155	D155	=SE(D155>C155;D155-C155;0)	=SE(C155>D155;C155-D155;0)	G155
A156	Despesas Administrativas	C156	D156	=SE(D156>C156;D156-C156;0)	=SE(C156>D156;C156-D156;0)	G156
A157	Despesas Financeiras	C157	D157	=SE(D157>C157;D157-C157;0)	=SE(C157>D157;C157-D157;0)	G157
A158	Outras Despesas Operacionais	C158	D158	=SE(D158>C158;D158-C158;0)	=SE(C158>D158;C158-D158;0)	G158
A159	Despesas Não Operacionais	C159	D159	=SE(D159>C159;D159-C159;0)	=SE(C159>D159;C159-D159;0)	G159
A160	Provisões E Ajustes Patrimoniais	C160	D160	=SE(D160>C160;D160-C160;0)	=SE(C160>D160;C160-D160;0)	G160
A161	Custo Das Mercadorias Vendidas	C161	D161	=SE(D161>C161;D161-C161;0)	=SE(C161>D161;C161-D161;0)	G161
A162	Mão-De-Obra	C162	D162	=SE(D162>C162;D162-C162;0)	=SE(C162>D162;C162-D162;0)	G162
A163	Matéria-Prima	C163	D163	=SE(D163>C163;D163-C163;0)	=SE(C163>D163;C163-D163;0)	G163
A164	Outros Custos	C164	D164	=SE(D164>C164;D164-C164;0)	=SE(C164>D164;C164-D164;0)	G164
A165	Despesas Comerciais	C165	D165	=SE(D165>C165;D165-C165;0)	=SE(C165>D165;C165-D165;0)	G165
A166	Despesas Administrativas	C166	D166	=SE(D166>C166;D166-C166;0)	=SE(C166>D166;C166-D166;0)	G166
A167	Despesas Financeiras	C167	D167	=SE(D167>C167;D167-C167;0)	=SE(C167>D167;C167-D167;0)	G167
A168	Outras Despesas Operacionais	C168	D168	=SE(D168>C168;D168-C168;0)	=SE(C168>D168;C168-D168;0)	G168
A169	Despesas Não Operacionais	C169	D169	=SE(D169>C169;D169-C169;0)	=SE(C169>D169;C169-D169;0)	G169
A170	Provisões E Ajustes Patrimoniais	C170	D170	=SE(D170>C170;D170-C170;0)	=SE(C170>D170;C170-D170;0)	G170
A171	Despesas De Transferências	C171	D171	=SE(D171>C171;D171-C171;0)	=SE(C171>D171;C171-D171;0)	G171
A172	<u>Interferências Passivas</u>	<u>=SOMA(C173:C178)</u>	<u>=SOMA(D173:D178)</u>	<u>=SOMA(E173:E178)</u>	<u>=SOMA(F173:F178)</u>	G172
A173	Transferências Concedidas	C173	D173	=SE(D173>C173;D173-C173;0)	=SE(C173>D173;C173-D173;0)	G173
A174	Devolução De Transferências Recebidas	C174	D174	=SE(D174>C174;D174-C174;0)	=SE(C174>D174;C174-D174;0)	G174
A175	Transferências Diversas Concedidas	C175	D175	=SE(D175>C175;D175-C175;0)	=SE(C175>D175;C175-D175;0)	G175
A176	Correspondência De Créditos -Saldos Financeiros	C176	D176	=SE(D176>C176;D176-C176;0)	=SE(C176>D176;C176-D176;0)	G176
A177	Incorporação/ Desincorporação De Saldos - Financeiros	C177	D177	=SE(D177>C177;D177-C177;0)	=SE(C177>D177;C177-D177;0)	G177
A178	Ajuste De Sistemas Contábeis - Financeiros	C178	D178	=SE(D178>C178;D178-C178;0)	=SE(C178>D178;C178-D178;0)	G178
A179	<u>Decrécimos Patrimoniais</u>	<u>=SOMA(C180:C193)</u>	<u>=SOMA(D180:D193)</u>	<u>=SOMA(E180:E193)</u>	<u>=SOMA(F180:F193)</u>	G179
A180	Créditos Tributários	C180	D180	=SE(D180>C180;D180-C180;0)	=SE(C180>D180;C180-D180;0)	G180
A181	Créditos A Receber A Curto Prazo	C181	D181	=SE(D181>C181;D181-C181;0)	=SE(C181>D181;C181-D181;0)	G181
A182	Outros Créditos Diversos A Receber	C182	D182	=SE(D182>C182;D182-C182;0)	=SE(C182>D182;C182-D182;0)	G182
A183	Agentes Devedores	C183	D183	=SE(D183>C183;D183-C183;0)	=SE(C183>D183;C183-D183;0)	G183
A184	Adiantamentos Concedidos	C184	D184	=SE(D184>C184;D184-C184;0)	=SE(C184>D184;C184-D184;0)	G184
A185	Fornecimentos A Receber	C185	D185	=SE(D185>C185;D185-C185;0)	=SE(C185>D185;C185-D185;0)	G185
A186	Bens/Direitos A Incorporar Pela Inscrição Em Restos A Pagar	C186	D186	=SE(D186>C186;D186-C186;0)	=SE(C186>D186;C186-D186;0)	G186

A187	Financeira	C187	D187	=SE(D187>C187;D187-C187;0)	=SE(C187>D187;C187-D187;0)	G187
A188	Valores Diferidos	C188	D188	=SE(D188>C188;D188-C188;0)	=SE(C188>D188;C188-D188;0)	G188
A189	Obrigações De Exercícios Anteriores	C189	D189	=SE(D189>C189;D189-C189;0)	=SE(C189>D189;C189-D189;0)	G189
A190	Recursos A Liberar	C190	D190	=SE(D190>C190;D190-C190;0)	=SE(C190>D190;C190-D190;0)	G190
A191	Atualização Monetária Financeira	C191	D191	=SE(D191>C191;D191-C191;0)	=SE(C191>D191;C191-D191;0)	G191
A192	Variação Cambial Financeira	C192	D192	=SE(D192>C192;D192-C192;0)	=SE(C192>D192;C192-D192;0)	G192
A193	Ajustes Financeiros	C193	D193	=SE(D193>C193;D193-C193;0)	=SE(C193>D193;C193-D193;0)	G193
A194	<b>Resultado Aumentativo Orçamentário</b>	<b>=C195+C211</b>	<b>=D195+D211</b>	<b>=E195+E211</b>	<b>=F195+F211</b>	G194
A195	<u>Interferências Ativas Orçamentárias</u>	<u>=C196+C208</u>	<u>=D196+D208</u>	<u>=E196+E208</u>	<u>=F196+F208</u>	G195
A196	Transferências Financeiras Recebidas	=SOMA(C197;C207)	=SOMA(D197;D207)	=SOMA(E197;E207)	=SOMA(F197;F207)	G196
A197	Repasso Recebido	C197	D197	=SE(D197>C197;D197-C197;0)	=SE(C197>D197;C197-D197;0)	G197
A198	Patronal - Pessoal Civil - Ativo	C198	D198	=SE(D198>C198;D198-C198;0)	=SE(C198>D198;C198-D198;0)	G198
A199	Patronal - Pessoal Civil - Inativo	C199	D199	=SE(D199>C199;D199-C199;0)	=SE(C199>D199;C199-D199;0)	G199
A200	Patronal - Pessoal Civil - Pensionista	C200	D200	=SE(D200>C200;D200-C200;0)	=SE(C200>D200;C200-D200;0)	G200
A201	Patronal - Pessoal Civil - Ativo	C201	D201	=SE(D201>C201;D201-C201;0)	=SE(C201>D201;C201-D201;0)	G201
A202	Patronal - Pessoal Civil - Inativo	C202	D202	=SE(D202>C202;D202-C202;0)	=SE(C202>D202;C202-D202;0)	G202
A203	Patronal - Pessoal Civil - Pensionista	C203	D203	=SE(D203>C203;D203-C203;0)	=SE(C203>D203;C203-D203;0)	G203
A204	Taxa De Administração Do Rpps - Exercício Atual	C204	D204	=SE(D204>C204;D204-C204;0)	=SE(C204>D204;C204-D204;0)	G204
A205	Taxa De Administração Do Rpps - Exercícios Anteriores	C205	D205	=SE(D205>C205;D205-C205;0)	=SE(C205>D205;C205-D205;0)	G205
A206	Repasso Previdenciário Recebido Para Cobertura De Déficit Pelo Ente	C206	D206	=SE(D206>C206;D206-C206;0)	=SE(C206>D206;C206-D206;0)	G206
A207	Outros Aportes Ao Rpps	C207	D207	=SE(D207>C207;D207-C207;0)	=SE(C207>D207;C207-D207;0)	G207
A208	Correspondência De Débito	=SOMA(C209;C210)	=SOMA(D209;D210)	=SOMA(E209;E210)	=SOMA(F209;F210)	G208
A209	Desincorporações De Receita	C209	D209	=SE(D209>C209;D209-C209;0)	=SE(C209>D209;C209-D209;0)	G209
A210	Incorporações De Despesa	C210	D210	=SE(D210>C210;D210-C210;0)	=SE(C210>D210;C210-D210;0)	G210
A211	<u>Mutacões Ativas</u>	<u>=SOMA(C212)</u>	<u>=SOMA(D212)</u>	<u>=SOMA(E212)</u>	<u>=SOMA(F212)</u>	G211
A212	Adiantamentos Concedidos	C212	D212	=SE(D212>C212;D212-C212;0)	=SE(C212>D212;C212-D212;0)	G212
A213	<b>Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário</b>	<b>=C214+C220+C225</b>	<b>=D214+D220+D225</b>	<b>=E214+E220+E225</b>	<b>=F214+F220+F225</b>	G213
A214	<u>Receitas Extra-Orçamentárias</u>	=SOMA(C215;C219)	=SOMA(D215;D219)	=SOMA(E215;E219)	=SOMA(F215;F219)	G214
A215	Receitas Não Operacionais	C215	D215	=SE(D215>C215;D215-C215;0)	=SE(C215>D215;C215-D215;0)	G215
A216	Receitas Financeiras	C216	D216	=SE(D216>C216;D216-C216;0)	=SE(C216>D216;C216-D216;0)	G216
A217	Reversão De Provisões	C217	D217	=SE(D217>C217;D217-C217;0)	=SE(C217>D217;C217-D217;0)	G217
A218	Outras Receitas Operacionais	C218	D218	=SE(D218>C218;D218-C218;0)	=SE(C218>D218;C218-D218;0)	G218
A219	Receitas Não Operacionais	C219	D219	=SE(D219>C219;D219-C219;0)	=SE(C219>D219;C219-D219;0)	G219
A220	<u>Interferências Ativas</u>	=SOMA(C221;C224)	=SOMA(D221;D224)	=SOMA(E221;E224)	=SOMA(F221;F224)	G220
A221	Transferências Diversas Recebidas	C221	D221	=SE(D221>C221;D221-C221;0)	=SE(C221>D221;C221-D221;0)	G221
A222	Correspondência De Débitos - Saldos Financeiros	C222	D222	=SE(D222>C222;D222-C222;0)	=SE(C222>D222;C222-D222;0)	G222
A223	Incorporação/ Desincorporação De Saldos - Financeiros	C223	D223	=SE(D223>C223;D223-C223;0)	=SE(C223>D223;C223-D223;0)	G223
A224	Ajuste De Sistemas Contábeis - Financeiro	C224	D224	=SE(D224>C224;D224-C224;0)	=SE(C224>D224;C224-D224;0)	G224
A225	<u>Acréscimos Patrimoniais</u>	=SOMA(C226;C243)	=SOMA(D226;D243)	=SOMA(E226;E243)	=SOMA(F226;F243)	G225
A226	Outras Incorporações De Valores	C226	D226	=SE(D226>C226;D226-C226;0)	=SE(C226>D226;C226-D226;0)	G226
A227	Incorporação De Disponibilidades	C227	D227	=SE(D227>C227;D227-C227;0)	=SE(C227>D227;C227-D227;0)	G227
A228	Créditos Tributários	C228	D228	=SE(D228>C228;D228-C228;0)	=SE(C228>D228;C228-D228;0)	G228
A229	Outros Créditos Diversos A Receber	C229	D229	=SE(D229>C229;D229-C229;0)	=SE(C229>D229;C229-D229;0)	G229
A230	Agentes Devedores	C230	D230	=SE(D230>C230;D230-C230;0)	=SE(C230>D230;C230-D230;0)	G230
A231	Adiantamentos Concedidos	C231	D231	=SE(D231>C231;D231-C231;0)	=SE(C231>D231;C231-D231;0)	G231
A232	Depósitos Realizáveis	C232	D232	=SE(D232>C232;D232-C232;0)	=SE(C232>D232;C232-D232;0)	G232
A233	Créditos Tributários	C233	D233	=SE(D233>C233;D233-C233;0)	=SE(C233>D233;C233-D233;0)	G233
A234	Atualização Monetária Financeira	C234	D234	=SE(D234>C234;D234-C234;0)	=SE(C234>D234;C234-D234;0)	G234
A235	Financeira	C235	D235	=SE(D235>C235;D235-C235;0)	=SE(C235>D235;C235-D235;0)	G235
A236	Valores Diferidos	C236	D236	=SE(D236>C236;D236-C236;0)	=SE(C236>D236;C236-D236;0)	G236
A237	Obrigações De Exercícios Anteriores	C237	D237	=SE(D237>C237;D237-C237;0)	=SE(C237>D237;C237-D237;0)	G237
A238	Restos A Pagar	C238	D238	=SE(D238>C238;D238-C238;0)	=SE(C238>D238;C238-D238;0)	G238
A239	Reversão De Provisões Para Perdas Em Investimentos	C239	D239	=SE(D239>C239;D239-C239;0)	=SE(C239>D239;C239-D239;0)	G239
A240	Recursos A Liberar	C240	D240	=SE(D240>C240;D240-C240;0)	=SE(C240>D240;C240-D240;0)	G240
A241	Outras Desincorporações De Obrigações	C241	D241	=SE(D241>C241;D241-C241;0)	=SE(C241>D241;C241-D241;0)	G241
A242	Variação Cambial - Financeira	C242	D242	=SE(D242>C242;D242-C242;0)	=SE(C242>D242;C242-D242;0)	G242
A243	Ajustes - Financeiros	C243	D243	=SE(D243>C243;D243-C243;0)	=SE(C243>D243;C243-D243;0)	G243
A244	<b>Total</b>	<b>=C10+C60+C65+C130+C135+C138+C153+C194+C213</b>	<b>=D10+D60+D65+D130+D135+D138+D153+D194+D213</b>	<b>=E10+E60+E65+E130+E135+E113+8+E153+E194+E213</b>	<b>=F10+F60+F65+F130+F135+F138+F153+F194+F213</b>	G244
A245	B245	C245	D245	E245	F245	G245









A1	B1	C1	E1	F1	G1	H1	I1	J1	
A2	<b>ANEXO 14 - ^BALANÇO PATRIMONIAL</b>							J2	
A3	Município:	C3				Exercício:	I3	J3	
A4	Poder :	C4				Mês:	I4	J4	
A5	Órgão:	C5				Acumulado/Mensal:	I5	J5	
A6								<b>EM RS.</b>	J6
A7	<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>				J7	
A8	<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR</b>		<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR</b>			J8	
A9	<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>				J9	
A10	<u>DISPONÍVEL</u>			<u>DÍVIDA FLUTUANTE</u>				J10	
A11	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			Restos a Pagar	=DDFLUIF13			J11	
A12	Caixa	=AN13 BALFIN'F53		Serviço da Dívida a Pagar	=DDFLUIF18			J12	
A13	Bancos c/Movimento	=AN13 BALFIN'F54		Depósitos	=DDFLUIF25	=SOMA(G12:G14)		J13	
A14	Aplicações Financeiras	=AN13 BALFIN'F55	=SOMA(C13:C15)	<u>EXIGÍVEL - ANEXO Nº 14-A</u>		=AN14AIG21		J14	
A15	<u>REALIZÁVEL - ANEXO Nº 14-A</u>		=AN14AID17	<u>DIVERSOS - ANEXO Nº 14-A</u>		=AN14AIG24	=SOMA(H14:H16)	J15	
A16	<u>DIVERSOS - ANEXO Nº 14-A</u>		=AN14AID24					J16	
A17								J17	
A18	<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>PASSIVO PERMANENTE</b>				J18	
A19	BENS MÓVEIS - ANEXO Nº 14-B		=AN14BIE18	<u>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</u>				J19	
A20	BENS IMÓVEIS - ANEXO Nº 14-B		=AN14BIE21	Em Títulos - Anexo nº 14-B	=AN14BIG11			J20	
A21	CRÉDITOS - ANEXO Nº 14-B		=AN14BIE27	Por Contratos - Anexo nº 14-B	=AN14BIG12			J21	
A22	VALORES - ANEXO Nº 14-B		=AN14BIE32	Outras	=AN14BIG13	=SOMA(G20:G22)		J22	
A23	DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES, EXAUSTÕES - ANEXO Nº 14-B		=AN14BIE33	<u>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</u>				J23	
A24	DIFERIDO - ANEXO Nº 14-B		=AN14BIE38	Em Títulos - Anexo nº 14-B	=AN14BIG16			J24	
A25				Por Contratos - Anexo nº 14-B	=AN14BIG17	=SOMA(G24:G25)		J25	
A26				<u>DIVERSOS</u>				J26	
A27				Depósitos Exigíveis a Longo Prazo - Anexo nº 14 B	=AN14BIG20			J27	
A28				Obrigações Legais e Tributárias - Anexo nº 14 B	=AN14BIG21			J28	
A29				Obrigações a Pagar - Anexo nº 14 B	=AN14BIG22			J29	
A30				Outros Valores Pendentes - Anexo nº 14 B	AN14BIG23			J30	
A31				Provisões Matemáticas Previdenciárias - Anexo nº 14 B	=AN14BIG24	=SOMA(G27:G31)		J31	
A32				<u>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS - ANEXO 14 B</u>		=AN14BIH26	=SOMA(H19:H32)	J32	
A33	<u>SOMA DO ATIVO REAL LÍQUIDO</u>		=SOMA(E12:E32)	<u>SOMA DO PASSIVO REAL</u>			=SOMA(I11:I32)	J33	
A34	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>			<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>				J34	
A35	Passivo Real a Descoberto		=SE(I34>E34;I34-E34;0)	Ativo Real Líquido			=SE(E34>I34;E34-I34;0)	J35	
A36								J36	
A37	<b>ATIVO COMPENSADO</b>			<b>PASSIVO COMPENSADO</b>				J37	
A38	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS - ANEXO 14 D		=AN14DID13	VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE - ANEXO 14 D	=AN14DIF10			J38	
A39	GARANTIAS - ANEXO 14 D		=AN14DID19	VALORES EM GARANTIA - ANEXO 14 D	=AN14DIF12			J39	
A40	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS - ANEXO 14 D		=AN14DID22	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS - ANEXO 14 D	=AN14DIF14			J40	
A41	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - ANEXO 14 D		=AN14DID25	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS - ANEXO 14 D	=AN14DIF16			J41	
A42	OUTRAS COMPENSAÇÕES - ANEXO 14 D		=AN14DID26	COMPENSAÇÕES DIVERSAS - ANEXO 14 D	=AN14DIF18	=SOMA(H40:H44)		J42	
A43	<b>TOTAL</b>		=SOMA(E34:E44)	<b>TOTAL</b>		=SOMA(I34:I44)		J43	
A44	B44	C44	D44	E44	F44	G44	H44	I44	J44

A1	B1	C1	D1	E1	F1	G1	H1	
A2	<b>ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO</b>							H2
A3	Município:	C3			Exercício:	G3	H3	
A4	Poder:	C4			Mês:	G4	H4	
A5	Órgão:	C5			Acumulado/Mensal:	G5	H5	
A6	<b>EM R\$.</b>							H6
A7	<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>				H7
	<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR</b>		<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR</b>			
A9							H9	
A10	<b>REALIZÁVEL</b>			<b>EXIGÍVEL</b>			H10	
A11	Créditos a Receber	C11		Fornecedores	F11		H11	
A12	Devedores - Entidades e Agentes	C12		Pessoal a Pagar	F12		H12	
A13	Empréstimos e Financiamentos	C13		Encargos Sociais a Recolher	F13		H13	
	Adiantamentos Concedidos	C14		Provisões	F14			
A15	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	C15		Obrigações Tributárias	F15		H15	
A16	Valores em Trânsito Realizáveis	C16		Precatórios a Pagar	F16		H16	
	Outros Créditos	C17	=SOMA(C11:C17)	Dividendos a Pagar	F17			
				Débitos Diversos a Pagar	F18			
				Credores - Entidades e Agentes	F19			
				Operações de Crédito	F20			
A21				Adiantamentos Recebidos	F21	=SOMA(F11:F21)	H21	
A22	<b>DIVERSOS</b>			<b>DIVERSOS</b>			H22	
A23	Custos e Despesas Pagos Antecipadamen	C23		Receitas Pendentes	F23		H23	
A24	Outros Valores Pendentes de Curto Pra	C24	=SOMA(C23:C24)	Valores Diferidos	F24		H24	
A25	<b>TOTAL</b>		0,00	<b>TOTAL</b>		=SOMA(G11:G24)	H25	
A26	B26	C26	D26	E26	F26	G26	H26	

**ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO**  
**LEGENDA PARA PREENCHIMENTO:**

<b>CAMPO</b>	<b>PREENCHIMENTO</b>	<b>CÓDIGO CONTÁBIL</b>	<b>CONTA-CORRENTE</b>	<b>CONDIÇÃO/CAMPO</b>	<b>TABELAS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
C11	SALDO ATUAL	1.1.2.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C12	SALDO ATUAL	1.1.2.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C13	SALDO ATUAL	1.1.2.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C14	SALDO ATUAL	1.1.2.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C15	SALDO ATUAL	1.1.2.5.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C16	SALDO ATUAL	1.1.2.6.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C17	SALDO ATUAL	1.1.2.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C23	SALDO ATUAL	1.1.4.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C24	SALDO ATUAL	1.1.4.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F11	SALDO ATUAL	2.1.2.1.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F12	SALDO ATUAL	2.1.2.1.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F13	SALDO ATUAL	2.1.2.1.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F14	SALDO ATUAL	2.1.2.1.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F15	SALDO ATUAL	2.1.2.1.5.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F16	SALDO ATUAL	2.1.2.1.7.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F17	SALDO ATUAL	2.1.2.1.8.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F18	SALDO ATUAL	2.1.2.1.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F19	SALDO ATUAL	2.1.2.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F20	SALDO ATUAL	2.1.2.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F21	SALDO ATUAL	2.1.2.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F23	SALDO ATUAL	2.1.4.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F24	SALDO ATUAL	2.1.4.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-

A1	B1	C1	E1	F1	G1	H1	I1	
A2	<b>ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE</b>						I2	
A3	Município:	C3			Exercício:	H3	I3	
A4	Poder :	C4			Mês:	H4	I4	
A5	Órgão:	C5			Acumulado/Mensal:	H5	I5	
A6							<b>EM RS.</b>	I6
A7	<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			I7	
A8	<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR</b>		<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR</b>		I8	
A9							I9	
A10	<b>BENS MÓVEIS</b>			<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>			I10	
A11	Estoque			Em Títulos	G11		I11	
A12	Produtos Acabados	C12		Por Contratos	G12		I12	
A13	Para Alienações	C13		Outras	G13	=SOMA(G11:G13)	I13	
A14	Produção	C14					I14	
A15	Internos - Almojarifado	C15		<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>			I15	
A16	Diversos	C16		Em Títulos	G16		I16	
A17	Provisões	C17	=SOMA(C12:C17)	Por Contratos	G17	=SOMA(G16:G17)	I17	
A18	Imobilizado - Bens Móveis		D18	=SOMA(D16:D18)			I18	
A19	<b>BENS IMÓVEIS</b>			<b>DIVERSOS</b>			I19	
A20	Estoque - Construções Civas		D20	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	G20		I20	
A21	Imobilizado - Bens Imóveis		D21	=SOMA(D20:D21)	G21		I21	
A22	<b>CRÉDITOS</b>			Obrigações Legais e Tributárias	G22		I22	
A23	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		D23	Obrigações a Pagar	G23		I23	
A24	Dívida Ativa		D24	Outros Valores Pendentes	G24	=SOMA(G20:G24)	I24	
A25	Devedores - Entidades e Agentes		D25	Provisões Matemáticas Previdenciárias			I25	
A26	Empréstimos e Financiamentos Concedidos		D26				I26	
A27	Créditos a Receber		D27	=SOMA(D23:D27)			I27	
A28	<b>VALORES</b>			<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>		H26	I28	
A29	Títulos e Valores		D29				I29	
A30	Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência		D30				I30	
A31	Investimentos		D31				I31	
A32	Bens Intangíveis e Outros Valores		D32	=SOMA(D29:D32)			I32	
A33	<b>DEPRECIações, AMORTIZAções, EXAUSTões</b>		E33				I33	
A34	<b>DIFERIDO</b>						I34	
A35	Despesas Pré-Operacionais		D35				I35	
A36	Despesas de Reorganização		D36				I36	
A37	Projetos e Softwares		D37				I37	
A38	Outros Diferimentos		D38	=SOMA(D35:D38)			I38	
A39							I39	
A40	<b>TOTAL</b>		=SOMA(E10:E38)	<b>TOTAL</b>		=SOMA(H11:H39)	I40	
A41	B41	C41	E41	F41	G41	H41	I41	

**ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

**LEGENDA PARA PREENCHIMENTO:**

<b>CAMPO</b>	<b>PREENCHIMENTO</b>	<b>CÓDIGO CONTÁBIL</b>	<b>CONTA-CORRENTE</b>	<b>CONDIÇÃO/ CAMPO</b>	<b>TABELAS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
C12	SALDO FINAL	1.1.3.1.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C13	SALDO FINAL	1.1.3.1.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C14	SALDO FINAL	1.1.3.1.6.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C15	SALDO FINAL	1.1.3.1.8.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C16	SALDO FINAL	1.1.3.1.9.* (+) 1.1.3.1.7.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C17	SALDO FINAL	1.1.3.8.* (+) 1.1.3.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D18	SALDO FINAL	1.4.2.1.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D20	SALDO FINAL	1.1.3.1.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D21	SALDO FINAL	1.4.2.1.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D23	SALDO FINAL	1.2.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D24	SALDO FINAL	1.1.6.* (+) 1.2.2.1.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D25	SALDO FINAL	1.2.2.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D26	SALDO FINAL	1.2.2.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D27	SALDO FINAL	1.2.2.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D29	SALDO FINAL	1.1.3.2.* (+) 1.2.2.5.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D30	SALDO FINAL	1.1.5.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D31	SALDO FINAL	1.4.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D32	SALDO FINAL	1.2.2.1.5.* (+) 1.4.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
E33	SALDO FINAL	1.4.2.9.* (+) 1.4.3.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D35	SALDO FINAL	1.4.3.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D36	SALDO FINAL	1.4.3.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D37	SALDO FINAL	1.4.3.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D38	SALDO FINAL	1.4.3.8.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G11	SALDO FINAL	2.2.2.1.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G12	SALDO FINAL	2.2.2.1.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G13	SALDO FINAL	2.2.2.1.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G16	SALDO FINAL	2.2.2.2.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G17	SALDO FINAL	2.2.2.2.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G20	SALDO FINAL	2.2.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G21	SALDO FINAL	2.2.2.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G22	SALDO FINAL	2.2.2.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G23	SALDO FINAL	2.2.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G24	SALDO FINAL	2.2.2.5.*	-0-	-0-	-0-	-0-
H26	SALDO FINAL	2.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-



A1	B1	C1	E1	F1	G1	
A2	<b>ANEXO 14D - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO COMPENSADO</b>					G2
A3	Município:	C3	Exercício:	F3	G3	
A4	Poder :	C4	Mês:	F4	G4	
A5	Órgão:	C5	Acumulado/Mensal:	F5	G5	
A6					EM R\$.	G6
A7	<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		G7	
A8	<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR</b>	G8	
A9					G9	
A10	<b>RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>		<b>VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE</b>	F10	G10	
A11	Responsabilidades de Terceiros	C11			G11	
A12	Responsabilidades com Terceiros	C12	<b>VALORES EM GARANTIA</b>	F12	G12	
A13	Diversos Responsáveis em Apuração	C13 =SOMA(C11:C13)	<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	F14	G13	
A14	<b>GARANTIAS</b>		<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS</b>	F16	G14	
A15	Avais e Fianças	C15			G15	
A16	Penhores e Hipotecas	C16	<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS</b>	F16	G16	
A17	Seguros Garantias	C17			G17	
A18	Garantias da Dívida Pública	C18	<b>COMPENSAÇÕES DIVERSAS</b>	F18	G18	
A19	Outras Garantias	C19 =SOMA(C15:C19)			G19	
A20	<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>				G20	
A21	Auxílios Subvenções e Contribuições	C21			G21	
A22	Outros Convênios	C22 =SOMA(C21:C22)			G22	
A23	<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>				G23	
A24	De Terceiros	C24			G24	
A25	Com Terceiros	C25 =SOMA(C24:C25)			G25	
A26	<b>OUTRAS COMPENSAÇÕES</b>	D26			G26	
A27					G27	
A28	<b>TOTAL</b>	=SOMA(D11:D26)	<b>TOTAL</b>	=SOMA(F10:F26)	G28	
A29	B29	C29	D29	F29	G29	

**ANEXO 14D - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO COMPENSADO**

**LEGENDA PARA PREENCHIMENTO:**

<b>CAMPO</b>	<b>PREENCHIMENTO</b>	<b>CÓDIGO CONTÁBIL</b>	<b>CONTA-CORRENTE</b>	<b>CONDIÇÃO/ CAMPO</b>	<b>TABELAS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
C11	SALDO FINAL	1.9.9.1.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C12	SALDO FINAL	1.9.9.1.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C13	SALDO FINAL	1.9.9.1.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C15	SALDO FINAL	1.9.9.5.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C16	SALDO FINAL	1.9.9.5.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C17	SALDO FINAL	1.9.9.5.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C18	SALDO FINAL	1.9.9.5.7.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C19	SALDO FINAL	1.9.9.5.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C21	SALDO FINAL	1.9.9.6.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C22	SALDO FINAL	1.9.9.6.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C24	SALDO FINAL	1.9.9.7.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C25	SALDO FINAL	1.9.9.7.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D26	SALDO FINAL	1.9.9.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F10	SALDO FINAL	2.9.9.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F12	SALDO FINAL	2.9.9.5.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F14	SALDO FINAL	2.9.9.6.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F16	SALDO FINAL	2.9.9.7.*	-0-	-0-	-0-	-0-
F18	SALDO FINAL	2.9.9.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-

A1	B1	C1	E1	F1	G1	H1	I1	J1	
A2	<b>ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>							J2	
A3	Município:	C3	Exercício:	F3					J3
A4	Poder :	C4	Mês:	F4					J4
A5	Órgão:	C5	Acumulado/Mensal:	F5	<b>EM R\$.</b>				J5
A6	<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>			<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>					J6
A7	<b>TÍTULOS</b>		<b>VALOR</b>		<b>TÍTULOS</b>		<b>VALOR</b>		J7
A8	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					J8
A9	<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>			<u>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</u>					J9
A10	Receitas Correntes	C10		Despesas Correntes	G10			J10	
A11	Receitas de Capital	C11		Despesas de Capital	G11	=SOMA(G11:G12)		J11	
A12	Deduções das Receitas Correntes	C12	=SOMA(C11:C13)					J12	
A13	<u>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</u>			<u>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</u>					J13
A14	Repasso Recebido	C14		Repasso Concedido	G14			J14	
A15	Repasses Previdenciários Recebidos pelo RPPS	C15		Repasses Previdenciários Concedidos ao RPPS	G15			J15	
A16	Correspondência de Débito	C16	=SOMA(C15:C17)	Correspondência de Créditos	G16	=SOMA(G15:G17)		J16	
A17	<u>MUTAÇÕES ATIVAS</u>			<u>MUTAÇÕES PASSIVAS</u>					J17
A18	Incorporação de Ativos	=SOMA(C20:C23)		Desincorporações de Ativos	=SOMA(G20:G24)			J18	
A19	Aquisição de Bens	C19		Alienação de Bens	G19			J19	
A20	Incorporação de Créditos	C20		Liquidação de Créditos	G20			J20	
A21	Custo de Bens e Serviços - Incorporações	C21		Custos de Bens e Serviços - Baixa	G21			J21	
A22	Gastos e Despesas Diferidas	C22		Baixa de Fornecimentos a Receber	G22			J22	
A23	Desincorporação de Passivos	=SOMA(C25:C28)		Outras Desincorporações de Ativos	G23			J23	
A24	Operações de Crédito em Contratos	C24		Incorporação de Passivos	=SOMA(G26:G28)			J24	
A25	Juros e Encargos	C25		Operações de Crédito - Em Contratos	G25			J25	
A26	Operações de Crédito em Títulos	C26		Operações de Créditos - Em Títulos	G26			J26	
A27	Outras Desincorporações de Passivos	C27	=C19+C24	Outras Incorporações de Passivos	G27	=G19+G25	=SOMA(H10:H28)	J27	
A28	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					J28
A29	<u>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</u>		D29	<u>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</u>		H29		J29	
A30	<u>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</u>		D30	<u>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</u>		H30		J30	
A31	<u>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</u>			<u>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</u>					J31
A32	Incorporação de Bens Imóveis	C32		Baixa de Bens Imóveis	G32			J32	
A33	Incorporação de Bens Móveis	C33		Baixa de Bens Móveis	G33			J33	
A34	Incorporação de Bens Intangíveis	C34		Baixa de Bens Intangíveis	G34			J34	
A35	Incorporação de Títulos e Valores	C35		Baixa de Títulos e Valores	G35			J35	
A36	Outras Incorporações de Valores	C36		Outras Baixas de Valores	G36			J36	
A37	Incorporação de Disponibilidades	C37		Baixa de Direitos	G37			J37	
A38	Incorporação de Direitos	C38		Bens/Direitos a Incorporar pela Inscrição em Restos a Pagar	G38	=SOMA(G33:G39)		J38	
A39	Outras Incorporações de Ativos	C39	=SOMA(C33:C40)	<u>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</u>					J39
A40	<u>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</u>			<u>DESVALORIZAÇÕES DE BENS</u>					J40
A41	Valorizações de Bens	C41		Desvalorizações de Bens	G40			J41	
A42	Valorizações de Títulos e Valores	C42		Desvalorizações de Títulos e Valores	G41			J42	
A43	Ajustes de Créditos e Outros Patrimoniais	C43	=SOMA(C42:C44)	Ajustes de Créditos	G42			J43	
A44	<u>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</u>		D44	Depreciação, Amortização e Exaustão	G43	=SOMA(G41:G44)		J44	
A45	<u>AJUSTES DE OBRIGAÇÕES</u>		D45	<u>INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</u>					J45
A46	<u>VALORIZAÇÕES E AJUSTES DIVERSOS</u>		D46	<u>AJUSTES DE OBRIGAÇÕES</u>					J46
A47	<u>GANHO NA APURAÇÃO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</u>		D47	<u>DESVALORIZAÇÕES E AJUSTES DIVERSOS</u>					J47
A48	<u>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</u>			<u>PERDA NA APURAÇÃO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</u>					J48
A49	<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			<u>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</u>					J49
A50	Déficit Econômico		=SE(I49>E49;I49;-E49;0)	<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					J50
A51	<b>TOTAL</b>		=SOMA(E49:E51)	Superávit Econômico					J51
A52	B52	C52	D52	E52	F52	G52	H52	I52	J52

**ANEXO 15 - ^DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**LEGENDA PARA PREENCHIMENTO:**

CAMPO	PREENCHIMENTO	CÓDIGO CONTÁBIL	CONTA-CORRENTE	CONDIÇÃO/CAMPO	TABELAS	OBSERVAÇÃO
C10	SALDO FINAL	4.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C11	SALDO FINAL	4.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C12	SALDO FINAL	4.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C14	SALDO FINAL	6.1.2.1.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C15	SALDO FINAL	6.1.2.1.7.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C19	SALDO FINAL	6.1.3.1.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C20	SALDO FINAL	6.1.3.1.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C21	SALDO FINAL	6.1.3.1.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C22	SALDO FINAL	6.1.3.1.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C24	SALDO FINAL	6.1.3.3.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C25	SALDO FINAL	6.1.3.3.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C26	SALDO FINAL	6.1.3.3.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C27	SALDO FINAL	6.1.3.3.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D29	SALDO FINAL	6.2.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D30	SALDO FINAL	6.2.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C32	SALDO FINAL	6.2.3.1.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C33	SALDO FINAL	6.2.3.1.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C34	SALDO FINAL	6.2.3.1.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C35	SALDO FINAL	6.2.3.1.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C36	SALDO FINAL	6.2.3.1.5.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C37	SALDO FINAL	6.2.3.1.6.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C38	SALDO FINAL	6.2.3.1.7.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C39	SALDO FINAL	6.2.3.1.8.* (+) 6.2.3.1.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C41	SALDO FINAL	6.2.3.2.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C42	SALDO FINAL	6.2.3.2.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C43	SALDO FINAL	6.2.3.2.3.* (+) 6.2.3.2.8.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D44	SALDO FINAL	6.2.3.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D45	SALDO FINAL	6.2.3.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D46	SALDO FINAL	6.2.3.5.* (+) 6.2.3.8.* (+) 6.2.3.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D47	SALDO FINAL	6.2.3.7.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G10	SALDO FINAL	3.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G11	SALDO FINAL	3.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G14	SALDO FINAL	5.1.2.1.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G15	SALDO FINAL	5.1.2.1.7.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G16	SALDO FINAL	5.1.2.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G19	SALDO FINAL	5.1.3.1.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G20	SALDO FINAL	5.1.3.1.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G21	SALDO FINAL	5.1.3.1.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G22	SALDO FINAL	5.1.3.1.7.* (+) 5.1.3.1.8.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G23	SALDO FINAL	5.1.3.1.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G25	SALDO FINAL	5.1.3.3.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G26	SALDO FINAL	5.1.3.3.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G27	SALDO FINAL	5.1.3.3.7.* (+) 5.1.3.3.9.*	-0-	-0-	-0-	-0-
H29	SALDO FINAL	5.2.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
H30	SALDO FINAL	5.2.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G32	SALDO FINAL	5.2.3.1.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G33	SALDO FINAL	5.2.3.1.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G34	SALDO FINAL	5.2.3.1.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G35	SALDO FINAL	5.2.3.1.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G36	SALDO FINAL	5.2.3.1.5.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G37	SALDO FINAL	5.2.3.1.7.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G38	SALDO FINAL	5.2.3.1.8.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G40	SALDO FINAL	5.2.3.2.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G41	SALDO FINAL	5.2.3.2.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G42	SALDO FINAL	5.2.3.2.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
G43	SALDO FINAL	5.2.3.2.8.*	-0-	-0-	-0-	-0-
H44	SALDO FINAL	5.2.3.3.*	-0-	-0-	-0-	-0-
H45	SALDO FINAL	5.2.3.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
H46	SALDO FINAL	5.2.3.8.*	-0-	-0-	-0-	-0-
H47	SALDO FINAL	5.2.3.7.*	-0-	-0-	-0-	-0-

A1	B1	C1	D1	E1	F1	G1	H1	I1	
A2	<b>ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA</b>							I2	
A3	Município:	C3				Exercício:	H3	I3	
A4	Poder :	C4				Mês:	H4	I4	
A5	Órgão:	C5				Acumulado/Mensal:	H5	I5	
A6								EM R\$.	I6
A7	<b>AUTORIZAÇÕES</b>		<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>MOVIMENTO DO EXERCÍCIO</b>			<b>SALDO PARA O</b>	I7	
A8	<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>EMIÇÃO</b>	<b>COR.MONET.</b>	<b>RESGATE/AMORTIZ.</b>	<b>EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	I8	
A9								I9	
A10	B10	C10	D10	E10	F10	G10	H10	I10	
A11	B11	C11	D11	E11	F11	G11	H11	I11	

PREENCHIMENTO:

- DADOS EXTRAÍDOS DAS MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS-CORRENTES PERTENCENTES AOS CÓDIGOS CONTÁBEIS AUDESP 2221 - OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO/OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E 2222 - OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO/OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS.

A1	B1	C1	D1	E1	F1	G1
A2	<b>AENXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>					G2
A3	Município:	C3		Exercício:	F3	G3
A4	Poder :	C4		Mês:	F4	G4
A5	Órgão:	C5		Acumulado/Mensal:	F5	G5
A6						<b>EM R\$.</b>
A7		<b>SALDO DO</b>	<b>MOVIMENTO DO PERÍODO</b>		<b>SALDO PARA O</b>	G7
A8		<b>PERÍODO ANTERIOR</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>BAIXA</b>	<b>PERÍODO SEGUINTE</b>	G8
A9						G9
A10	<b>RESTOS A PAGAR</b>					G10
A11	Processados	C11	D11	E11	=C11+D11-E11	G11
A12	Não Processados	C12	D12	E12	=C12+D12-E12	G12
A13	<b>Sub-total</b>	<b>=SOMA(C11:C12)</b>	<b>=SOMA(D11:D12)</b>	<b>=SOMA(E11:E12)</b>	<b>=SOMA(F11:F12)</b>	G13
A14						G14
A15	<b>SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>					G15
A16	Serviço da Dívida Interna a Pagar	C16	D16	E16	=C16+D16-E16	G16
A17	Serviço da Dívida Externa a Pagar	C17	D17	E17	=C17+D17-E17	G17
A18	<b>Sub-total</b>	<b>=SOMA(C16:C17)</b>	<b>=SOMA(D16:D17)</b>	<b>=SOMA(E16:E17)</b>	<b>=SOMA(F16:F17)</b>	G18
A19						G19
A20	<b>DEPÓSITOS</b>					G20
A21	Consignações	C21	D21	E21	=C21+D21-E21	G21
A22	Recursos da União	C22	D22	E22	=C22+D22-E22	G22
A23	Depósitos de Diversas Origens	C23	D23	E23	=C23+D23-E23	G23
A24	Débitos de Tesouraria	C24	D24	E24	=C24+D24-E24	G24
A25	<b>Sub-total</b>	<b>=SOMA(C21:C24)</b>	<b>=SOMA(D21:D24)</b>	<b>=SOMA(E21:E24)</b>	<b>=SOMA(F21:F24)</b>	G25
A26	<b>TOTAL</b>	<b>=C13+C18+C25</b>	<b>=D13+D18+D25</b>	<b>=E13+E18+E25</b>	<b>=F13+F18+F25</b>	G26
A27	B27	C27	D27	E27	F27	G27

ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PLUTUANTE

LEGENDA PARA PREENCHIMENTO:

CAMPO	PREENCHIMENTO	CÓDIGO CONTÁBIL	CONTA-CORRENTE	CONDIÇÃO/CAMPO	TABELAS	OBSERVAÇÃO
C11	SALDO INICIAL	2.1.2.1.6.02.01	-0-	-0-	-0-	-0-
D11	MOVIMENTO DE CRÉDITO DO PERÍODO	2.1.2.1.6.02.01	-0-	-0-	-0-	-0-
E11	MOVIMENTO DE DÉBITO DO PERÍODO	2.1.2.1.6.02.01	-0-	-0-	-0-	-0-
C12	SALDO INICIAL	2.1.2.1.6.02.02 + 2.1.2.1.6.02.03	-0-	-0-	-0-	-0-
D12	MOVIMENTO DE CRÉDITO DO PERÍODO	2.1.2.1.6.02.02 + 2.1.2.1.6.02.03	-0-	-0-	-0-	-0-
E12	MOVIMENTO DE DÉBITO DO PERÍODO	2.1.2.1.6.02.02 + 2.1.2.1.6.02.03	-0-	-0-	-0-	-0-
C16	SALDO INICIAL	2.1.2.2.2.02.05	-0-	-0-	-0-	-0-
D16	MOVIMENTO DE CRÉDITO DO PERÍODO	2.1.2.2.2.02.05	-0-	-0-	-0-	-0-
E16	MOVIMENTO DE DÉBITO DO PERÍODO	2.1.2.2.2.02.05	-0-	-0-	-0-	-0-
C17	SALDO INICIAL	2.1.2.2.2.02.06	-0-	-0-	-0-	-0-
D17	MOVIMENTO DE CRÉDITO DO PERÍODO	2.1.2.2.2.02.06	-0-	-0-	-0-	-0-
E17	MOVIMENTO DE DÉBITO DO PERÍODO	2.1.2.2.2.02.06	-0-	-0-	-0-	-0-
C21	SALDO INICIAL	2.1.1.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D21	MOVIMENTO DE CRÉDITO DO PERÍODO	2.1.1.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
E21	MOVIMENTO DE DÉBITO DO PERÍODO	2.1.1.1.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C22	SALDO INICIAL	2.1.1.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D22	MOVIMENTO DE CRÉDITO DO PERÍODO	2.1.1.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
E22	MOVIMENTO DE DÉBITO DO PERÍODO	2.1.1.2.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C23	SALDO INICIAL	2.1.1.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D23	MOVIMENTO DE CRÉDITO DO PERÍODO	2.1.1.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
E23	MOVIMENTO DE DÉBITO DO PERÍODO	2.1.1.4.*	-0-	-0-	-0-	-0-
C24	SALDO INICIAL	2.1.1.6.*	-0-	-0-	-0-	-0-
D24	MOVIMENTO DE CRÉDITO DO PERÍODO	2.1.1.6.*	-0-	-0-	-0-	-0-
E24	MOVIMENTO DE DÉBITO DO PERÍODO	2.1.1.6.*	-0-	-0-	-0-	-0-